



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 37ª
(TRIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 8 DE MAIO DE 2007

&H

I \$

oi 9J/ *ba*IA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Registro a presença dos Deputados Batista das Cooperativas, Luzia de Paula, Benício Tavares, Erika Kokay, Reguffe, Cristiano Araújo e Aguinaido de Jesus.

Saúdo a população que veio à Câmara Legislativa do Distrito Federal assistir aos debates e votações desta tarde.

Convido o Deputado Aguinaido de Jesus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 94, de 22/ 05/ 2007, juntamente com a ata sucinta da 37ª Sessão Ordinária.)

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

É lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 36ª Sessão Ordinária.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, indago a V.Exa. se a Mensagem nº 91/2007 já foi lida.

Eu gostaria de informar que faremos uma reunião extraordinária da CAF para apreciarmos o projeto encaminhado a esta Casa pelo Sr. Governador por meio do expediente a que me referi. Esse projeto atende ao



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

3

TSE. Portanto, daremos agilidade à votação na Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje esta tribuna para falar sobre três assuntos.

Primeiro, quero agradecer ao Governador José Roberto Arruda por ter atendido aos quatro apelos que fizemos e iniciado o pagamento do acerto de contas com os ex-comissionados do Governo do Distrito Federal. Algumas secretarias já estão recebendo.

Eu quero também dizer- e ainda reforçar o convite aos membros da Comissão de Assuntos Sociais - que amanhã nós visitaremos o INTEGRA, um grande instituto do DF que está com suas atividades semiparalisadas, o qual é presidido por Dona Weslian Roriz.

O terceiro assunto me traz constrangimento, mas eu sou obrigado a tratar dele. Eu me reporto novamente àquele episódio ocorrido no Recanto das Emas, quando o Governador submeteu a constrangimento público dois delegados e um major da PM. Eu tomei uma iniciativa, e o fiz com toda minha coragem. Não temo absolutamente nada. Tenho conceito moral e profissional para fazê-lo, por isso o fiz. E estou sendo acompanhado por oito Parlamentares: Deputados Paulo Tadeu, Erika Kokay, Aguinaldo de Jesus, Wilson Lima e Pedro Passos, entre outros. Vou me permitir, já que S.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

Exa. fez, em público, aqueles constrangimentos, ler, publicamente, na íntegra, proposição que apresentei contra ato de S. Exa. Trata-se da Moção nº. 35, de 2007. É o seguinte o seu conteúdo:

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

MOÇ 35 /2007

MOÇÃO n.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa - PSDB)

Repudia ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, por submeter servidores da área de segurança pública do Distrito Federal a constrangimento público.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares repudiar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, pelo constrangimento público feito ao Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia do Recanto das Emas, **IVANILSON SEVERINO DE MELO**, ao Major QOPM **GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES**, Comandante da 18ª Companhia de Polícia Militar da área, quando do lançamento de obras de asfaltamento naquela cidade, e no desdobramento do episódio^joJQeifisa^^e Plantão **JONAY LEMES VIEIRA**.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o vasto noticiário dos veículos de comunicação escritos e televisados da Capital Federal, no dia 03 de maio do corrente ano, em palanque de autoridades instalado na cidade de Recanto das Emas para o lançamento de obras de asfaltamento, o Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, em atitude abrupta, intempestiva, deselegante, desrespeitosa, prepotente e atrabiliária, conduziu osseíra e não muito diferente dos tempos do coronelismo, constrangeu, na presença de moradores, autoridades públicas e parlamentares desta Casa que ali se faziam presentes, os servidores racionados, repreendendo os dois primeiros em público, **lançando no lamaçal da** dasonra suas irrepreensíveis carreiras profissionais

Í ^ * » ^
 Aprovado em 20/05/07
 (Milton Barbosa - PSDB)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

[Handwritten signature]

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

por uma indagação sobre uma ocorrência policial não satisfatoriamente a ele respondida que, em situações normais seria esclarecida com a prudência do mais modesto dos magistrados.

A desgraçada conduta do Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA** merece, portanto, o repúdio não só desta Casa, mas de todos os trabalhadores da área de segurança pública, que foram desrespeitados e desconsiderados pela malsínada conduta, não digna de uma autoridade que deveria se pautar pela prudência no comportamento e pelo irrestrito respeito aos cidadãos. De um governante, a sociedade espera equilíbrio, paciência, prudência e serenidade na condução dos destinos da cidade que dirige.

Aiás, tão só para lembrar aos *ilustres* pares, o Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, em recente visita à localidade de Vicente Pires, chamou de "**PORCARIA**" a Fiscalização de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal, atingindo profundamente todos os seus integrantes, a pretexto de que não estariam sendo eficientes no exercício de suas atividades voltadas para a coibição de novas construções. Antes, mais precisamente no dia 21/04/2007, como noticiado no Jornal de Brasília, chamara os motoristas de vans de **ASSASSINOS**, generalizando toda uma classe de trabalhadores, pais de família honrados e que, na sua maioria esmagadora, faz da atividade o seu único meio de vida.

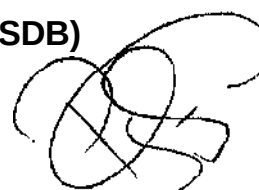
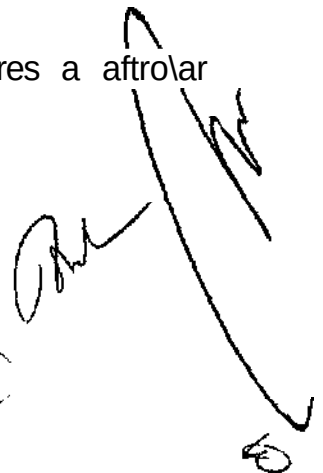
Esta Casa, pois, nobres pares, bem como a sociedade como um todo, não podem quedar-se inertes diante de comportamentos tão agressivos e grosseiros, com sérios reflexos na vida dos cidadãos atingidos e que podem comprometer ou até mesmo deixar marcas indeléveis à vida pública de seu autor.

Por todo o exposto, conclamamos todos os parlamentares a afroular presente moção.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2007.



Milton Barbosa (PSDB)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Aguiar de Jesus

Aylton Gomes
PMN

Aírio Neto
PPS

Batista das Cooperativas
PRP

Benício Tavares
PMDB

Berinaldo Ponjes

PP

Brunelli
PFL

Cabo Patrício
PT

Chico Leite
PT

Cristiano Araújo
PTB

Dr. Charles
PTB

Érika Kokay
PT

Jaqueline Roriz
PSDB

Leonardo Prudente
Democrata

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Luzia de Paula

PSL

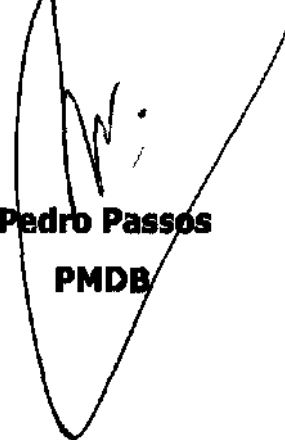


Paulo Tadeu

PT

Paulo Roriz

Democrata



Pedro Passos

PMDB

Raad Massouh

Democrata

Reguffe

PDT

Rogério Ulysses

PSB

Roney>Nemer

PMDB

—
f
Wilson Lima
+L*r£



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu, no início, disse que o constrangimento me é ostensivo. Eu só lembraria que Maquiavel dizia o seguinte: "Ao rei tudo, menos a honra". Pedro Barca dizia: "Ao rei a vida e os bens devem ser dados, mas a honra é patrimônio da alma, que pertence a Deus". Pascal dizia: "Eloquência positiva tem aquele que persuade com doçura, não com violência; ou seja, como um rei, não como um tirano".

Muito obrigado.

Boa tarde!

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Milton Barbosa, eu quero aproveitar este momento em que estou na presidência dos trabalhos para dizer que também me somo a V.Exa. e presto minha solidariedade aos profissionais da área de Segurança, que foram, na minha avaliação - e V.Exa. já bem colocou isto - duramente atingidos por uma atitude, eu diria, impensada do Governador. Não se pode demitir uma profissional como a delegada da região já citada por V.Exa. como foi feito! Expondo-se, inclusive, um problema de Segurança, que é um problema de Estado, uma situação muito maior, e tentando-se, de repente, jogar a responsabilidade de toda aquela situação em cima de uma delegada.

Então, eu quero me solidarizar com V.Exa. e com os delegados do Distrito Federal, prestando meu apoio a essa moção de repúdio a uma atitude, na minha avaliação, impensada do Sr. Governador. Eu entendo que S.Exa. deveria pedir desculpas tanto à categoria e à delegada, bem como aos demais profissionais da área de Segurança.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37^a Sessão Ordinária

6

Aproveito este momento para saudar os trabalhadores da carreira de fiscalização que se encontram na galeria para acompanhar a votação de um projeto de interesse dessa importante categoria do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Passos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores que ocupam a galeria, imprensa, boa-tarde!

A minha vinda a esta tribuna hoje é para registrar o ato de ontem do Governador de disponibilizar mensalmente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para as administrações regionais. Esse ato, de certa forma eu percebo que ele possibilita ao administrador regional oxigenar um pouco a sua ação. Porque muitas vezes o administrador regional recebe todas as demandas da cidade, e não tem poder, não tem autonomia de gestão para solucionar questões pontuais. É verdade que esse recurso não vai solucionar, por exemplo, as questões de infra-estrutura, de águas pluviais. Mas pode atenuar um pouco a sensação que algumas comunidades têm de que nada está sendo feito.

Eu já ocupei várias vezes esta tribuna para questionar e criticar o Governo do Distrito Federal. Já critiquei a Educação, o transporte e várias questões relacionadas à Saúde. Mas, hoje, eu quero fazer um elogio. Essa postura do Governo do Distrito Federal vai, sim, facilitar um pouco mais as realizações de obras pontuais e pequenas que podem solucionar, em grande parte, problemas das comunidades do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	7

Em São Sebastião, nós criamos três critérios claros para a utilização desse dinheiro. Vamos receber R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) por mês e um dos critérios é a participação popular com a qual iremos debater com a comunidade a utilização desses recursos. O segundo critério é a transparência. Mês a mês, vamos, em parceria com a administração, fazer um painel divulgando quanto foi utilizado, em que setor, e qual empresa realizou o serviço. E o terceiro critério, adotado em parceria com a administração, é a utilização de mão-de-obra local. Com o grande problema do desemprego e da redução dos cargos públicos talvez consigamos, com esse recurso, atender alguns pais de família da construção civil que trabalham com serralheria e com obra para ajudar a administração regional nessa situação. Com esses três critérios nós vamos começar a atender um pouco melhor aquela comunidade.

Outra questão, já que elogiei o Governo, é chamar a atenção - e pedir ao Líder do Governo, que faça essa intermediação por nós - para um problema que está acontecendo nas escolas públicas do Distrito Federal. Tenho visitado uma escola a cada sexta-feira, e observei que o Governo do Distrito Federal tirou policiais do Batalhão Escolar e os locou para o Batalhão de Trânsito. Com isso, não se tem, hoje, nas escolas, o policiamento que nós tínhamos. Principalmente na entrada e na saída dos alunos. Por isso, faço um apelo ao Secretário de Segurança para que reflita melhor sobre essa questão. O policial escolar tem um papel fundamental. Não é só garantir uma saída segura do aluno, mas evitar a entrada de armas e o tráfico de drogas nas escolas. Já é hora de nós valorizarmos um pouco mais a segurança das nossas crianças aqui, no Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	8

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) -

Deputado Rogério Ulysses, isso é prática desse Governo que está preocupado com a arrecadação. Retira os policiais do Batalhão Escolar e os coloca para o DETRAN para ver se arrecada mais. É a indústria da multas. O Governo não está preocupado com a Educação. V.Exa. sabe disso.

O Governador foi ontem à Sobradinho lançar um "pacote" nas escolas. Mas, os postos policiais que ele inaugurou foram somente pintados e os policiais estão lá sem nenhuma condição de trabalho. É a prática de um Governo que não tem planejamento e que não pensa na questão da Educação. Só quer arrecadar, e arrecadar cada vez mais, para implementar no Distrito Federal a prática neoliberal.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Agradeço o aparte do Deputado Cabo Patrício.

Faço, mais uma vez, esse apelo: precisamos de um batalhão escolar forte, preparado e orientado para fazer o trabalho nas escolas do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15mín	37ª Sessão Ordinária	9

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Pares, primeiro quero cumprimentar o movimento singular que está acontecendo na Esplanada dos Ministérios, movimento a favor da vida e contra o aborto. Estão presentes mais de trinta mil pessoas, e nós estávamos dando cartão vermelho ao Ministro da Saúde pela sua confusa, atabalhoada confissão a favor do aborto.

Mas, o assunto que me traz a esta tribuna, Srs. Deputados, amigos, permissionários das vans, pessoas que têm lutado por seus empregos, é que sempre estaremos favoráveis à luta pela criação de empregos nesta cidade e nunca a um retrocesso.

Os Ministros do Supremo Tribunal Federal tomaram, no mês passado, uma decisão histórica para a população do Distrito Federal ao autorizarem a venda direta de lotes para quem mora em condomínios irregulares. É uma verdadeira carta de alforria para quem espera há décadas a garantia de sua casa própria. Com a escritura definitiva registrada em cartório e a venda direta do início, perto de 126 condomínios, com aproximadamente 180 mil pessoas, poderão ser regularizados. Fato que permite encontrar uma solução definitiva para esse grave problema social de nossa cidade. Sempre defendi a venda direta de lotes para quem mora em condomínios. A decisão do Supremo Tribunal Federal chegou em boa hora e vai dar ao Poder público o instrumento legal, definitivo, para resolver os graves problemas fundiários existentes aqui.

O que me preocupa, Deputado Milton Barbosa, Deputado Cabo Patrício, é a questão da TERRACAP. Quais critérios serão adotados? Quais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	10

são os critérios para o chamado valor da terra nua, sem a inclusão das eventuais benfeitorias feitas para a moradia?

Deputado Alírio Neto, estive pessoalmente com o Presidente daquela empresa, Sr. Antônio Gomes, e expressei a minha preocupação a respeito do critério que será utilizado. Toda roda de conversa desta cidade se pergunta qual será o critério. Vai ter até uma musiquinha: como será o critério?

Encaminhei, também, um pedido de informações à TERRACAP, pedindo que esclarecesse a forma como será feita a avaliação. Se os diretores e os funcionários da empresa têm participação nos lucros da empresa - quero que a imprensa ouça isso - trata-se, senhoras e senhores, de um dado fundamental porque a eventual participação pode influenciar de maneira indireta no valor da terra avaliada pelos técnicos. Quero lembrar que, de minha parte, não existe qualquer suspeição em relação ao corpo técnico da TERRACAP, constituído de servidores altamente competentes, que foram cumpridores de seus deveres com aquela instituição.

Não pode ser esquecido, contudo, o que aconteceu no processo de regularização praticado pela TERRACAP no condomínio Hollywood, onde várias questões não foram devidamente esclarecidas, inclusive a fixação do preço para um morador comprador de seu lote.

Estou propondo à TERRACAP que crie uma comissão especial para a avaliação de lotes com a participação da bolsa de mercadorias imobiliárias e da Caixa Econômica Federal, de modo que a referida análise seja transparente com a mudança, caso ela venha a ser acatada.



Estamos na insistência de uma questão muito importante: qual será o prazo do pagamento? Serão possíveis 36 meses? A decisão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal por maioria de votos é bem-vinda, pois acabará com o impasse que dura mais de 20 anos na nossa cidade. Então, desde esse nosso primeiro mandato, entendemos que precisamos dessa parceria, mas de uma forma muito clara, muito abalizadora.

Estou entrando neste momento com esse requerimento, buscando essas informações da Câmara Legislativa. Como será esse procedimento, essa avaliação? A população do Distrito Federal, os condomínios, em todas as regiões do Distrito Federal, perguntam como e quando será o pagamento desses lotes.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado aos nobres Pares. Que possamos conduzir da melhor forma possível essa questão da avaliação! Que a Câmara Legislativa possa fazer, por meio de seus órgãos internos de controle, essa fiscalização para que o povo não tenha prejuízos e transtornos com a qualidade que muito desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Passos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer, pela liderança do PMDB, que me solicitou o uso desse tempo. Eu quero me solidarizar com a categoria de fiscalização presente. Farei minhas as palavras de S.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Pares, imprensa, galeria, fiscalização do Distrito Federal. É muito raro eu usar a tribuna para falar. Mas é um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	12

momento importante, porque estamos nesta Casa, e já foi aprovado em primeiro turno o projeto do Instituto Ambiental, que vem ao encontro de todo o interesse da categoria de fiscalização do Distrito Federal no tocante a separar a fiscalização.

Falarei não apenas como Deputado, mas como fiscal, que é o que sou. Apenas estou Deputado. Durante vários anos, estamos lutando por uma unidade da nossa categoria. Com muito custo, conseguimos isso. O Governador Arruda assumiu o compromisso com a nossa categoria de que enviaria a esta Casa uma proposta para a agência de fiscalização na qual todas as especialidades, seja de trânsito, de transporte, de saúde, de meio-ambiente, de postura, de obras ou de coleta de lixo, estariam inseridas numa mesma agência, dando agilidade e voltando o Distrito Federal para o trilho. Essas foram palavras do próprio Governador. Há muito a fiscalização não funcionava por desmandos políticos. Foram também palavras do próprio Governador.

Agora fomos surpreendidos com o Instituto Ambiental, que novamente vem desagregar e colocar alguns fiscais de meio-ambiente no Instituto Ambiental. Então, elaboramos emendas, emendas de plenário, que, por meio de uma negociação, foram aprovadas em primeiro turno. Posteriormente, apresentaríamos as emendas em segundo turno para confirmar um compromisso com o Governador Arruda. Eu queria dizer a todos os fiscais que estão aqui que conversei com o Deputado Paulo Roriz e com o Secretário Parlamentar Fiávio, para que pudessemos negociar. É importante a criação do Instituto Ambiental? É. Agora, os fiscais podem continuar trabalhando na Subsecretaria de Fiscalização e, por meio de uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15M5min	37ª Sessão Ordinária	13

portaria, vão continuar prestando serviço ao órgão do Meio Ambiente, como vem acontecendo esse tempo todo, sem nenhum problema.

Hoje a nossa categoria está presente nesta Casa justamente para pedir aos nobres Pares que analisem a nossa proposta com muito carinho. É uma luta de muitos anos. Somos dois mil fiscais e estamos lutando por essa unidade há muito tempo, inclusive o Governador assumiu esse compromisso conosco.

Eu quero pedir ao Líder do Governo, Deputado Paulo Roriz, que venha a este microfone e assuma o compromisso com a nossa categoria. Eu sei que S.Exa. está ligando para o Governador e para o Sr. José Humberto, para que efetivamente tenhamos um respeito, não só desta Casa, mas do Governo que assumiu o compromisso comigo, enquanto Parlamentar, com toda a categoria e com o nosso sindicato.

Sr. Presidente, vou ler aqui uma nota de esclarecimento publicada no jornal de hoje. Sr. Niltom, eu quero dizer que me solidarizo com o senhor. Realmente foi uma situação constrangedora. Muitas pessoas que trabalham no Governo me disseram isso. Eu acho que é preciso ter um pouquinho de bom senso, ou melhor, muito bom senso.

Na nota de esclarecimento, a categoria do Sindicato dos Fiscais de Atividades Urbanas do DF diz o seguinte:

"Nota de Esclarecimento,

Sr. Governador, as ilegalidades do Distrito Federal não foram causadas por falta de ação da fiscalização e, sim, por vários anos de desmonte e enfraquecimento dessa importante atividade do Estado,



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

14

prejudicando a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e o crescimento ordenado do Distrito Federal.

As ingerências políticas, órgãos que ao mesmo tempo fiscalizam e licenciam, e a falta de autonomia da fiscalização fizeram com que o caos se instalasse em nossa cidade, resultando no pior transporte público do País, na degradação do meio ambiente, em ambulantes e publicidades em áreas públicas de forma irregular, em invasões e construções irregulares e uma série de outras ilegalidades...

O Senhor tem mostrado que em seu governo esses abusos estão sendo combatidos, por isso tem o apoio da fiscalização, para que possamos juntos evitar a continuidade da cultura do fato consumado no Distrito Federal.

Mas, infelizmente, interesses particulares vêm tentando minar ou atrasar a criação de uma estrutura única de fiscalização, (...)"

Por que se diz interesses particulares? Já estivemos na Procuradoria e em vários lugares e eles alegam que, se tirarmos o pessoal da vigilância sanitária, perderemos o dinheiro do SUS. Verificamos que é mentira. Por quê? O HFA recebe e não está na Saúde. O HUB recebe e não está na Saúde, está na UnB. Portanto, derrubamos esse argumento. A área do Meio Ambiente alega que vai perder recursos. Ninguém sabe que recursos são esses, afinal, nunca foram repassados recursos do Ministério do Meio Ambiente, da área federal, para nós.

Sr. Presidente, há uma vaidade de pessoas que estão ocupando cargos no Poder Executivo. Elas estão indo na contramão do desejo do Governador. Foi o que S.Exa. disse à nossa categoria. Portanto, queremos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	15

saber do Governador onde está a verdade. Se é conosco, quando S.Exa. se reúne com nossa categoria, ou se é quando S.Exa. se reúne com os Secretários. Recentemente eu estive com o Governador em um almoço, inclusive com a presença de vários Deputados desta Casa, e eu posso afirmar a vocês que S.Exa. disse que criará a agência de fiscalização, centralizando todos os fiscais no mesmo órgão. Foi isso que aconteceu na residência de S.Exa. em Águas Claras.

A nota de esclarecimento continua, dizendo: "Acreditamos em seu governo, e principalmente no senhor, mas não podemos levar a culpa das ilegalidades existentes, as quais foram causadas pela falta de estrutura e pelas ingerências políticas que sempre impediram a continuidade das ações fiscais.". E assim encerra a nota.

Eu pedi para que publicassem uma coisa na nota e o sindicato não quis. Mas eu quero dizer ao Governador que a nossa categoria exige respeito. Se a fiscalização está uma porcaria, não é porque não estamos trabalhando. É porque temos uma pessoa colocada para comandar a fiscalização que mal aparece para trabalhar. Queremos é efetivamente respeito. Somos parceiros de S.Exa., mas queremos trabalhar e queremos condições de trabalho, queremos respeito, porque nós não somos porcaria. Temos famílias, pais e mães de família que saem de casa para trabalhar. Estamos trabalhando. Se não estamos fazendo mais é porque não temos condições para tanto.

Mas tenha certeza, Governador, de que, se V.Exa criar a agência e nos der condições, verá essa cidade como quer, dentro da legalidade,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	16

porque iremos para as ruas e, junto com V.Exa, vamos coibir tudo que há de errado e irregular no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Concedo a palavra o Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, assessoria da Mesa, representantes da carreira de fiscalização pela qual tenho o maior apreço. Defendi a bandeira de vocês antes de o Deputado Rôney Nemer, da carreira de fiscalização, entrar aqui. Vocês sabem, estive e estou com vocês.

Subo a esta tribuna para dizer que o Deputado Brunelli e eu estávamos ausentes, porque participávamos de uma passeata, de uma manifestação em frente ao Palácio do Planalto e ao Ministério da Saúde contra o projeto de lei que está sendo discutido no Congresso Nacional em favor da legalização do aborto. Somos radicalmente contra o aborto.

Tenho uma filha de dezessete anos, porque Deus me deu graça e sabedoria na hora de tomar a decisão, juntamente com o médico, de continuar ou não a gestação de minha filha, porque a mãe estava com dois meses de gravidez e tinha contraído o vírus da rubéola. Eu entreguei a situação nas mãos de Deus e pedi-Lhe que tomasse conta de minha filha juntamente com Nossa Senhora. Eles tomaram conta, sim, e eu tive uma filha sadia. E isso foi devido à graça de Deus.

Então, precisamos acreditar em Deus, precisamos acreditar na Palavra Divina. Em João 10:10 está escrito: "Eu vim para que todos tenham



Data

Horário Início

Sessão/Reunifto

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

17

vida e a tenham em abundância". E o decálogo entregue a Moisés, no monte, traz no quinto mandamento: "Não matarás". Não há exceção, abortar é matar.

Fomos àquela manifestação hoje para dizer "não" ao aborto, para dar cartão vermelho para o Ministro da Saúde e para o Presidente da República, que disse que pessoalmente era contra o aborto, mas que como Presidente era a favor. Somos contra o aborto, e S.Exa. tem de ouvir o povo brasileiro, o povo cristão, seja católico, seja evangélico. Estamos unidos em uma só frente para dizer "não" ao aborto.

Eu gostaria de criar também na Câmara Legislativa uma frente parlamentar contra o aborto e a favor da vida. Vou solicitar à minha assessoria que prepare o manifesto para todos os Deputados assinarem. Depois o mandaremos para o Congresso Nacional, mostrando que a posição da Câmara Legislativa é contrária ao aborto.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WILSON LIMA - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado, também eu, católica apostólica romana, defensora da vida, quero aqui parabenizar V.Exa. e o Deputado Brunelli por essa luta em favor da vida. Quero estar com V.Exa. nessa frente parlamentar porque entendo que o que temos de fazer é pregar a educação. A partir do momento em que as mulheres, os homens, as crianças, as nossas meninas forem educadas, forem preparadas - à exceção do que a lei prevê para o aborto -, não será necessário criar mais leis para que seja legalizado o aborto.

Muito obrigada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	18

DEPUTADO WILSON LIMA - Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

Finalizando as minhas palavras, eu gostaria de dizer do nosso entusiasmo, da nossa luta incessante, da nossa disposição em brigar contra a aprovação do projeto de lei que permite o aborto no Brasil. "Vida sim, aborto, não", esse foi o tema usado no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, recebi da Embaixada da Colômbia no Brasil um ofício a esta Casa, que passo a ler para que fique transcrito nos Anais desta Casa:

"A Embaixada da Colômbia no Brasil cumprimenta atenciosamente a honorávei Câmara Legislativa do Distrito Federal da República Federativa do Brasil e tem a honra de oficializar o convite para uma visita à Colômbia com o intuito de conhecer os procedimentos de segurança-cidadã aplicados nas cidades de Bogotá e Medellín, de acordo com o interesse expressado pelos senhores Representantes, a seguir relacionados: Deputado Chico Leite, Deputada Erika Kokay, Deputado Pedro Passos, Deputado Cabo Patrício e Deputado Brunelli."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	19

A Embaixada da Colômbia informa: "será uma forma memorável de recebê-los e muito nos alegrará a presença dos Deputados em nossa federação".

Assina a Embaixadora.

Quero passar à Mesa Diretora este convite formal que nos foi entregue para ser oficializado à Casa, fato que muito nos honrará.

Eu gostaria de pedir vênica ao Sr. Presidente para que dê início aos preparativos para que uma comissão desta Casa vá àquele país a fim de conhecer a questão social e a questão de segurança. Lá estão tendo um grande êxito nessas questões.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Serão dados os encaminhamentos, Deputado Brunelli.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde a todos. Sr. Presidente, membros da Mesa, nobres Deputados, fiscais do GDF, imprensa, funcionários desta Casa, faço uso da tribuna desta Casa, investido das prerrogativas de médico, servidor da Saúde do Distrito Federal e Deputado Distrital, que tem como uma de suas principais plataformas de mandato: a defesa e a promoção do serviço de Saúde público de qualidade a toda a população do Distrito Federal.

O assunto que desejo debater com os nobres colegas é a preocupação que ora externo com os destinos da rede pública de atendimento de Saúde no Distrito Federal. Nos últimos dias, tem-se noticiado nos principais veículos de comunicação de nossa cidade a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	20

intenção da Secretaria de Saúde em transferir - ouçam bem - para a rede privada procedimentos de baixa e média complexidade, sob alegação de redução das demandas e de diminuição das filas de pacientes nos hospitais públicos do Distrito Federal. Deram a essa iniciativa até um nome: o Fila Zero, certamente batizado e inspirado num dos mais famosos factóides, que é o Fome Zero. O Programa Fome Zero não erradicou a fome no País e nem sequer colocou as quatro refeições diárias na mesa das pessoas. O Fila Zero também não vai eliminar as filas da Rede Pública de Saúde, nem a dor dos brasilienses nas portas dos hospitais da cidade.

Mas este não é o maior problema do Fila Zero: ser apenas uma artimanha de promoção política nos jornais da cidade. Com a perspectiva de credenciar clínicas particulares para a realização de 30% dos procedimentos cirúrgicos não-emergenciais nas áreas de oftalmologia, cardiologia vascular e cirurgia geral, a Secretaria de Saúde vai transferir recursos públicos - que é dinheiro do povo, dinheiro de todos aqui - para o setor privado, quando o que se precisa claramente é a crescente necessidade de investimentos nos hospitais regionais e centros de saúde do Distrito Federal. Com isso, infelizmente, não posso concordar.

Quero deixar bem claro que faço parte da base de sustentação do Governo Arruda nesta Casa, mas não posso deixar de defender a Rede Pública de Saúde e seus profissionais deste que pode ser um balão de ensaio para a privatização do serviço de saúde no Distrito Federal, que já foi motivo de orgulho e referência para todo o País.

Sou um defensor da universalização de Saúde a todos os brasileiros, propagada pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Sou também



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

21

um defensor do sistema de atendimento médico-hospitalar público da nossa cidade e não posso aceitar que recursos, já tão escassos, sejam destinados à melhoria de hospitais privados.

A solução para redução dos filas é mais simples do que parece. Basta investir os recursos públicos no sistema público, promovendo a melhoria das condições de trabalho e da remuneração de seus profissionais. Assim a população vai voltar a receber um tratamento digno e de qualidade.

É um paradoxo discutir a implementação do Fila Zero ao mesmo tempo em que temos no segundo maior hospital da rede um centro cirúrgico parado há exatos três anos porque não investem, porque quando ele já está pronto, inventam de fazer mais uma porta... Está tudo muito complicado. É um paradoxo falar na transferência de recursos da rede pública para a iniciativa privada enquanto faltam materiais, roupas, medicamentos e equipamentos nos demais centros cirúrgicos da cidade. É um paradoxo reduzir o caixa financeiro da Saúde do Distrito Federal enquanto profissionais de todos os segmentos da Saúde reivindicam melhores salários e condições de trabalho. Amanhã mesmo, os médicos do Distrito Federal vão discutir em assembléia geral se entram em estado de alerta.

Quem conhece a rede pública de Saúde, como eu e tantos outros que fazem parte dela há anos, sabe que as melhores condições estruturais para a realização dessas cirurgias que desejam transferir para a iniciativa privada estão justamente nos hospitais públicos.

Aceitar a implementação do Fila Zero da forma como está sendo feita é desencadear um processo que passa pela redução dos recursos e investimentos nos hospitais públicos, o que pode culminar com o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	22

fechamento das unidades de atendimento, ou, pior ainda, com a privatização dos hospitais públicos da Capital do País.

Creio que nós, Deputados eleitos pelo povo de Brasília, não podemos ficar omissos neste momento. É nossa obrigação reverter esse quadro de desmonte da Saúde Pública do Distrito Federal. Para isso, proponho a criação de uma comissão de Parlamentares desta Casa para acompanharmos o trabalho de implementação desse programa, inclusive solicitando da Secretaria de Saúde os documentos, os prognósticos e a previsão de utilização de recursos públicos que serão feitos por este projeto.

Esse dinheiro está saindo de onde? Será aplicado como? Vai haver uma licitação e ela dirá que será pelos preços do SUS e, dessa forma, é lógico que os hospitais privados não vão querer participar. É o que aconteceu com as UTIs: uma tabela de preços altíssima na qual os hospitais privados se locupletarão.

Não sou contra os hospitais privados, porque eles complementam o serviço de Saúde Pública, mas numa área terciária. Agora, numa área primária e secundária, fazer hérnia... Se não se consegue fazer hérnia, é melhor fechar os hospitais, porque os cirurgiões estão prontos para fazerem essa cirurgia. Fazem sábado, fazem domingo, fazem à noite - se for feita uma complementação salarial. Agora, tirar o dinheiro da Saúde e mandá-lo para a rede privada! Ora, isso é brincadeira!

Então, em vez de Fila Zero vamos instituir a Rede Zero de Saúde. O que está acontecendo na Saúde Pública do Distrito Federal é um descalabro.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	23

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, fiscais que se encontram nas galerias, imprensa, ouvi atentamente o pronunciamento de vários Parlamentares e subi à tribuna para falar sobre a Segurança Pública.

Deputado Milton Barbosa, assinei com V.Exa. a moção contra a atitude do Governador que, no dia 03 de maio, no Recanto das Emas, exonerou publicamente um delegado da Polícia Civil e um Major da Polícia Militar, chamando-os de incompetentes.

O Deputado Rôney Nemer, no seu pronunciamento, cita os pronunciamentos do Governador. O Governador vai e volta o tempo todo, e o Deputado Rôney Nemer disse que vai perguntar ao Governador onde está a verdade. Difícil será arrancar do Governador Arruda qualquer que seja a verdade. Essa é a grande verdade que vemos não só aqui na Câmara Legislativa, mas na sociedade como um todo; verdade essa que os próprios Parlamentares da base aliada abordam aqui na tribuna. A verdade é que o Governador não cumpriu nenhum dos compromissos feitos durante a campanha. Vou dar uma demonstração disso aqui: além da exoneração dos dois membros da Segurança Pública do Distrito Federal os quais S.Exa. chamou de incompetentes, o Governador não possui nenhum plano de ação na área de Segurança Pública e até hoje não atendeu a nenhum dos profissionais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil.

Até hoje, o Governador Arruda vem empurrando esses profissionais com a barriga. Só que, na sexta-feira, no dia 11, a partir das 8h,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	24

os policiais e bombeiros militares vão começar uma operação padrão para mostrar ao Governo a unidade e a coesão dessas categorias, com a finalidade de não só forçar o Governo a atender às reivindicações dos policiais e bombeiros, mas também de fazer com que ele apresente um projeto, uma política pública de segurança pública para a sociedade do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal não está preocupado com a insegurança na nossa cidade, porque S.Exa. conta com uma série de policiais e bombeiros militares que fazem a sua segurança e a de sua família. Ontem, tivemos mais uma demonstração da não-preocupação do Governador com a segurança no Distrito Federal. S.Exa. alardeou que os postos de polícia do Distrito Federal seriam modelos. Eles teriam seis policiais militares escalados por cada turno de serviço, viaturas para fazer patrulhamentos e motos, mas isso não aconteceu. Ontem, uma matéria apresentada no *DF TV 1ª Edição, da Rede Globo*, mostrou que os postos policiais estão apenas pintados, que apenas dois policiais fazem a segurança no posto e que não há viaturas nem motocicletas. Por isso, vou apresentar um requerimento para solicitar cópias das escalas a fim de provar que o Governo está mentindo.

O pior disso tudo não é só não construir postos adequados para dar segurança para a sociedade, o pior é querer punir os profissionais! Da mesma forma que o Governador exonerou um delegado de polícia e um major, ontem S.Exa. convocou todos os soldados e os cabos que estavam em serviço nos postos policiais de Sobradinho para prestarem depoimento, dizendo para esses policiais que eles deveriam falar para a imprensa que há



publicidade, em vez de aplicá-los nas escolas e na segurança pública de São Sebastião e na rede pública hospitalar.

O Deputado Dr. Charles disse que o Fome Zero não serviu de nada! Mas é engraçado, não é? O Presidente Lula teve uma votação extraordinária no Nordeste, o que mostra que o Fome Zero está funcionando, está dando certo e está matando a fome das pessoas, porque não é da noite para o dia que se gera emprego, mas matar a fome é essencial, porque a fome não espera!

Agora, o Fila Zero, Deputado Dr. Charles, com certeza não dará certo, porque o Governo lança, a cada semana, um factóide na imprensa para desviar a atenção da sociedade, uma vez que ele não tem um projeto, não tem políticas públicas para a Saúde, Educação e Segurança. Essa é a grande verdade.

DEPUTADO DR. CHARLES - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Deputado Cabo Patrício, eu não sou contra o Fome Zero, ao contrário, quero que ele dê muito certo, uma vez que a fome neste País é muito triste, e nós queremos, realmente, que essa situação seja mudada.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Com toda certeza, Deputado Dr. Charles, até porque a fome não espera.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Cabo Patrício, permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Ouço o aparte de V.Exa.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

27

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Eu queria apenas anunciar que nós queremos que se amplie e que agora o Governo constrói portas de saída.

Deputado Dr. Charles, V.Exa. quer que dê certo, e eu digo: está dando certo!

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Agradeço o aparte de V.Exa.

Os fiscais que estão aqui já viram o Governador chamar a fiscalização de porcaria! S.Exa. chama os condutores de vans de assassinos, chama um delegado de polícia da Polícia Civil e um major da Polícia Militar de incompetentes, mas incompetente é o Governo, que até hoje não mostrou a que veio no Distrito Federal. Essa é a grande verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Passa-se aos
Comunicado de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, existe uma expectativa para a votação do projeto Brasília Ambiental - os fiscais estão aqui presentes.

Eu não poderia deixar, neste momento, de fazer um comunicado em nome da Mesa desta Casa. Foi publicado hoje, no Diário da Câmara Legislativa, um ato da Mesa Diretora que estabelece o início da divulgação, no *site* da Câmara Legislativa, da utilização da verba indenizatória pelos Parlamentares desta Casa. Esse foi um compromisso que a Mesa, assim que foi eleita, assumiu publicamente perante a população e toda a sociedade. A partir de amanhã, quarta-feira, o *site* da Câmara Legislativa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	28

disponibilizará as informações referentes à verba indenizatória, com a discriminação dos gastos de cada Parlamentar nos últimos três meses. Com essa medida, a Câmara Legislativa dá um passo importante na transparência e na moralização dos gastos com o dinheiro público.

Deputado Reguffe, sempre digo que os gastos com o dinheiro público não pode ser escondido. A população precisa ter conhecimento de como cada Parlamentar hoje utiliza a verba a que tem direito. É isso que a Mesa Diretora fará a partir de amanhã.

Não temos nenhum receio quanto a isso. Provavelmente seremos criticados, porque será constatado que um Parlamentar gastou mais do que o outro ou utilizou uma verba maior em determinado item ou em determinada ação, mas acho que isso faz parte do processo democrático e é transparente. As críticas valem a pena, desde que haja transparência e moralidade com o que se gasta nesta Casa. Faço esse comunicado em nome da Mesa Diretora. Provavelmente, a partir das 10h desta quarta-feira, estarão disponibilizados, no *site* da Câmara Legislativa, o gasto com a verba indenizatória e a execução orçamentária. Assim, qualquer cidadão ou pessoa poderá ter acesso a essas informações. Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

29

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Parabenizo a Mesa Diretora pela medida de disponibilizar na Internet os gastos da verba indenizatória e a execução orçamentária da Casa.

No início do meu mandato, apresentei dois projetos: um que dava publicidade na Internet aos gastos da verba indenizatória e outro que disponibilizava, também na Internet, a execução orçamentária da Casa, com o CPF e o CNPJ do beneficiário, referente a cada saída de caixa. Reconheço o importante valor desta medida da Mesa Diretora. Quando temos de criticar, criticamos, mas quando temos de elogiar, elogiamos.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO-ALÍRIO NETO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes, ocupo a tribuna nesta oportunidade como porta-voz de cada um dos membros desta Casa para dirigir a palavra aos mais de quinhentos moradores dos condomínios do Distrito Federal ditos irregulares.

No ano de 1996, dois ilustres Parlamentares da bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional apresentaram um projeto de lei que determinava que o governo local alienasse diretamente aos ocupantes os lotes dos condomínios horizontais implantados nos limites da Área de Preservação Ambiental do São Bartolomeu. Penso que nem mesmo os autores do referido projeto tinham a menor noção de que, naquele momento, estavam selando o destino de mais de meio milhão de pessoas. O dito projeto — convertido na Lei nº 9.262, de 1996, e questionado no egrégio



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	30

Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal —, onze anos depois, foi considerado constitucional, em histórica decisão proferida pela Suprema Corte do País, abrindo assim a possibilidade de regularização de todos os condomínios do Distrito Federal que estejam nas mesmas condições estabelecidas na citada lei.

Na esteira desse fenomenal descortino — não apenas jurídico e político, mas, sobretudo, de profunda sensibilidade social — tomado pela excelsa Corte, a Câmara Legislativa do Distrito Federal não poderia faltar ao dever de participar desse processo naquilo que lhe cabe como poder legiferante do Distrito Federal. Assim, por todos os Deputados desta Casa, apresento, nesta oportunidade, algo de grande significado para a vida de parcela expressiva de cidadãos do Distrito Federal, um projeto de lei que autoriza o Governo a alienar diretamente a todos os ocupantes e aos que possuem o domínio ou posse indireta os lotes de todos os condomínios horizontais implantados em terras do Distrito Federal, tal qual estabeleceu a Lei nº 9.262, de 1996, para as terras limítrofes à APA do Rio São Bartolomeu.

Quis a providência, por razões que a nós, simples mortais, não é dado conhecer, que um dos signatários do projeto que deu origem à Lei nº 9.262 seja hoje o atual Governador do Distrito Federal, a quem aproveito o ensejo para encaminhar nossas congratulações.

O outro signatário do projeto é o não menos ilustre Deputado Federal Augusto Carvalho, da bancada do Distrito Federal, um dos mais notáveis homens públicos do País, símbolo de honestidade e de amor pelo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	31

que faz, que honra a todos nós brasilienses com os mandatos, marcados pela importância do poder fiscalizador. Ao Deputado Augusto Carvalho rendo as nossas efusivas homenagens.

O presente projeto que ora apresento é a justa homenagem dos representantes do Distrito Federal, que conferem ao Governador os poderes para que conclua a obra de regularização de todos os condomínios do Distrito Federal, iniciada nos idos de 1996 com a apresentação do projeto de regularização dos condomínios situados na APA do Rio São Bartolomeu.

Parabenizo todos os condôminos dos condomínios ditos irregulares no Distrito Federal pela luta de todos esses anos, que culminou com essa esplêndida vitória, que teve como árbitro justo e imparcial o Supremo Tribunal Federal.

Neste momento, apresento um projeto que estende a decisão do Supremo Tribunal Federal para os demais condomínios horizontais do Distrito Federal e convido os colegas a assinarem a referida proposta.

Espero que esta proposição não seja do Deputado Alírio Neto, mas que seja da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Não se trata de uma proposta de regularização de condomínios, mas, sim, de uma proposta de transferência direta para as pessoas que já têm a posse dos terrenos nos condomínios horizontais do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Berinaldo Pontes.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes no plenário e na galeria, não existe coisa



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

32

pior na vida do que ter o nome arranhado de maneira maldosa. Hoje, venho a esta tribuna trazer o meu desabafo com referência à matéria do *Jornal de Brasília* de hoje intitulada: "Meu pirão primeiro." Basta a foto e a afirmação: "Berinaldo se juntou aos Deputados que emagreceram a publicidade oficial e engordaram a deles."

Não posso comungar com esse tipo de conduta maldosa, maliciosa. Homem tem de ter postura certa. Homem tem de honrar as calças que veste. Homem tem de honrar os próprios atos e as próprias atitudes.

Em relação à matéria publicada no *Jornal de Brasília* desta data, matéria assinada pela jornalista Daniela Lima, que afirma ter este Parlamentar se juntado a outros Deputados para "emagrecerem a publicidade oficial e engordarem a própria", quero fazer algumas considerações. Primeiramente, quero registrar minha insatisfação com a chamada da matéria e com a utilização de minha imagem na abordagem do tema - verba publicitária.

Nenhuma das emendas que apresentei ao Plano Plurianual se destinou à publicidade desta Casa ou à publicidade de quem quer que seja. Propus, isto sim, construção de casa de cultura, construção de posto de saúde no Vale do Amanhecer, construção de cobertura em quadras poliesportivas de comunidades carentes, reforma de salão de múltiplas funções, reforma e ampliação do Hospital de Planaltina, construção de ginásio, construção de um centro de ensino médio no Vale do Amanhecer, asfaltamento em vias de grande circulação em Planaltina, iluminação pública em vias de grande fluxo, instalação de feira popular, reforma de quadra de esportes, pavimentação alfáltica em áreas precárias, iluminação pública



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

33

próximo ao Colégio Agrícola, construção de posto de saúde na cidade do Itapuã, construção de calçadão para caminhada, recapeamento asfáltico em vias de Taguatinga, construção de praças, construção de estacionamentos, iluminação pública em Taguatinga, investimento no sistema de drenagem de águas pluviais e recursos para atividades esportivas e culturais. Minhas emendas estão disponíveis para quem quiser delas tomar conhecimento. Minha preocupação sempre foi atender aos anseios da comunidade, e as dificuldades das pessoas mais carentes são prioridades em meu trabalho.

Outro ponto que merece registro e que ratifica a minha indignação tem origem no próprio texto da lei do PPA. Refiro-me, Sr. Presidente, ao disposto no art. 2º do texto da lei do Plano Plurianuaí e ao disposto no § 2º do mesmo artigo. O art. 2º diz: "Os programas a que se refere o artigo anterior são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento das ações governamentais e constituem o elo básico de integração entre o Plano Plurianuaí, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo Plano". Já o § 2º encontra-se redigido nos seguintes termos: "§ 2º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais".

Então, houve, no mínimo, precipitação do jornal em analisar uma proposta que ainda se encontra em fase de maturação. Além do mais, conforme consta da própria proposta, os valores são estimativos. Essa é a metodologia adotada pelo Executivo, pois, em um mundo globalizado como o atual, é impossível fazer projeções exatas para um período de quatro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	34

anos. Assim, tanto as metas físicas constantes do plano, quanto os valores ali consignados, obviamente, não se revestem de precisão matemática.

O importante é que os programas e ações que compõem a proposta não sejam zerados, sob pena de inviabilizar as ações de Governo. Tive esse cuidado na análise dos dezenove programas submetidos a minha relatoria no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Tanto é verdade que apresentei, juntamente com meu parecer, três subemendas - exatamente para não tornar inviável a proposta do Executivo. Aliás, uma dessas subemendas modifica totalmente o decréscimo de uma emenda de minha autoria. Assim, temos que ter em mente que o PPA ainda aguarda o parecer do Relator-Geral, que é o nobre Deputado Leonardo Prudente. Somente após esse parecer, o projeto será apreciado por este Plenário.

Não podemos nos esquecer de que esta Casa manifestar-se-á sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2008. Ainda neste primeiro semestre, a partir de setembro, com a chegada do projeto de lei do orçamento anual para 2008, as prioridades estabelecidas na LDO serão quantificadas monetariamente. Oportunidade em que um percentual médio de 3% da receita do Distrito Federal será contingenciado para a apresentação de emendas de Parlamentares.

Essas informações os jornais deveriam divulgar, pois são úteis e ajudam a sociedade a entender o papel desta Casa no que se refere a questões orçamentárias. Assim, reitero minha tristeza e indignação pela forma com que o assunto foi abordado pela imprensa. Lamento que um jornal - com a grandeza peculiar que possui o *Jornal de Brasília* e toda a



08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

35

história de serviço prestado à democracia - não tenha se cercado dos cuidados necessários ao discorrer sobre o tema.

Aproveito a oportunidade para, neste primeiro momento, sugerir à nobre jornalista e ao jornal a publicação de uma retratação em relação a minha pessoa. Retratação não por eu discordar de emendas de acréscimo à publicidade, também oficial, oriundas deste Legislativo - nesse aspecto, não existe razão para a matéria que desprestigiou toda esta Casa -, mas, sim, pelo equívoco. Quero acreditar que tenha sido apenas um equívoco eu ter sido incluído como partidário do infeliz dito popular: "farinha pouca, meu pirão primeiro". Para uma figura pública, inegavelmente, essa menção é por demais infeliz e constrangedora. Digo, também, que mesmo sendo Deputado de primeira legislatura, aqui fui colocado por mais de doze mil votos. Assim, tenho um compromisso moral com as pessoas que em mim votaram e com a minha consciência.

Sr. Presidente, o poder passa, o cargo passa, o mandato um dia finda. Mas a história de nossas vidas, o que dela fazemos, fica. E marca nossa jornada. Daí por que não poderia calar-me diante da injustiça da qual fui vítima. Agradeço a V.Exa. a oportunidade de expressar minha insatisfação.

Um veículo de imprensa que zela pelo seu papel na sociedade, pelo seu papel de informar bem as pessoas sobre os fatos, deverá retratar-se, pois temos que ter humildade para pedir desculpas quando necessário.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Passos.)



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

36

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar meu carinho, apreço e solidariedade ao Deputado Berinaldo Pontes e registrar que S.Exa., na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tem se pautado pela ética, zelo e transparência. S. Exa. tem lutado pela defesa de seus legítimos eleitores. Portanto, tem utilizado de forma legítima e especial seu mandato nesta Comissão.

Assim, registro meu apreço, consideração e solidariedade ao Deputado Berinaldo Pontes.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Antes de passar a palavra à Deputada Erika Kokay, eu gostaria apenas de colaborar com as palavras do Deputado Berinaldo Pontes e falar a respeito das minhas emendas apresentadas ao Plano Plurianual, das quais tenho muito orgulho por tê-las feito, com muito zelo. Quero citá-las aqui: Emenda nº 1 - apoio à realização de eventos agropecuários na área rural, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os próximos quatro anos; construção de centros de comercialização de produtos rurais, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os próximos quatro anos; regularização dos condomínios horizontais, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); programa de geração de energia alternativa, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); programa de popularização do cinema no Distrito Federal, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); programa de segurança alimentar - transgênicos e rastreabilidade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	37

orgânica, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); construção de creches na área rural, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); revitalização das feiras livres e permanentes, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); implantação da cidade do abastecimento, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); construção de barragens de aproveitamento hidrográfico na Bacia do Rio Preto, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); construção de parques de exposição agropecuária, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); ampliação do campus da Universidade de Brasília em Planaltina, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); revitalização do Setor de Diversões, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); revitalização da avenida W3, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); recuperação das Avenidas Alagados em Santa Maria, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); desenvolvimento de agricultura urbana e familiar, R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); disponibilização de assistência técnica e extensão rural, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); apoio à realização de projetos de valorização ao servidor público, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); programa de fomento à implantação de microdestilarias no Distrito Federal, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); mecanização e renovação da frota rural do Distrito Federal, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); realização de eventos no Morro da Capelinha - Via Sacra - Semana Santa, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); implantação do campus da Universidade de Brasília no Gama, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); construção de centros regionais de medicina natural, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); encontro de Folias de Reis do Distrito Federal, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e implantação do



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

38

Campus da Universidade de Brasília em Ceilândia, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Portanto, eu tenho muito orgulho de tê-las feito com muita responsabilidade, com muito zelo, e tenho certeza de que se aplicadas dessa forma terão um retorno à sociedade muito melhor do que essa publicidade que, se comparada ao "Valerioduto", é brincadeira de criança, Deputada Erika Kokay! As notícias que temos da forma como tem sido negociada a publicidade há de fazer vergonha a qualquer cidadão.

Deputado Reguffe, que tanta preocupação tem com a verba de publicidade desta Casa, com a verba indenizatória, caso V.Exa. visse os números da verba destinada à publicidade para o Governo do Distrito Federal, veria que são estarrecedores. A forma como ela é utilizada, pior ainda! Eu acho que já é chegada a hora. Dizem que todo mal tem um bem. Essa provocação, de forma estúpida, como foi feita hoje, acredito que serve para que esta Casa, de uma vez por todas, erga a sua cabeça e abra a CPI da Publicidade no Distrito Federal. Eu tenho certeza de que muita coisa seria desvendada e o Marcos Valério ficaria com vergonha do pouco que ele fez diante do tanto que aqui fizeram.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saudar os fiscais que aqui estão e dizer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores está de acordo que, para se manter um estado democrático de direito, para se manter um conceito republicano, os fiscais precisam ter autonomia. É necessário que tenhamos a construção da agência para que não tenhamos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	39

qualquer enviezamento político-partidário numa atividade que é fundamental para que nós continuemos construindo uma república inegavelmente inacabada. Portanto, a nossa solidariedade e que nós possamos construir, realmente, condições de funcionamento de um corpo de servidores e servidoras absolutamente fundamentais para o Distrito Federal e para a população da nossa cidade.

Inscrevo-me, também, neste momento, para discutir o PPA. Surpreendeu-me a maneira como ele foi construído e a proposta que foi encaminhada pelo Poder Executivo. Parece-me que este PPA e esta proposta são um enxerto do programa das propostas de Governo do então candidato José Roberto Arruda ao PPA do antigo Governo Roriz. Não há ali uma construção estratégica de como os programas e as ações serão desenvolvidos.

Lembro-me - e isso me provoca uma certa tristeza - de que, durante o Governo do Partido dos Trabalhadores nesta cidade, tivemos uma consulta que abrangeu por volta de trinta e cinco mil habitantes do Distrito Federal para que elegêssemos as prioridades emanadas do povo do Distrito Federal. O processo de participação popular para construção dessa proposta de PPA está muito longe de chegar a 10% das pessoas que construíram, de forma participativa, o PPA durante o Governo do Partido dos Trabalhadores nesta cidade.

Acho que não é assim que se constrói um PPA. É preciso que se diga: se teremos uma política e um programa voltados a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, há que se ter clareza das ações que vão possibilitar a superação da situação encontrada no Distrito Federal. Não é o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	40

que vemos neste PPA. São ações pontuais, várias delas reproduções absolutamente literais do que foi falado durante os palanques eleitorais, sem que se estabeleça uma estratégia de alcance da política pública de acordo com os interesses da sociedade.

Eu diria que nós, os Deputados, ao tirarmos, sim, recursos da publicidade e os colocarmos em políticas públicas fundamentais, o fizemos de forma absolutamente consciente. Não o fizemos com a perspectiva de engordarmos o nosso lado ou de engrossarmos o nosso "pirão", que foi a expressão utilizada. Eu diria que o fizemos como uma opção muito consciente de que mais importante do que o emanado pelos meios de comunicação é termos um hospital que não atenda as pessoas no chão; mais importante do que o que sai nas televisões e nos jornais é termos uma escola onde meninos e meninas possam sentir que crescem como sujeitos de direito. Tem razão o Deputado Pedro Passos: a CPI dos Correios apontou que o Governo do Distrito Federal era um dos maiores clientes do esquema Marcos Valério. O Distrito Federal é um dos maiores clientes do esquema ou das empresas do Sr. Marcos Valério! Muito mais do que engordarmos essa verba de publicidade, interessa a este povo do Distrito Federal não vermos meninos vendendo balinhas em sinais como se invisíveis fossem - todos já os vimos, mas parece que ninguém os viu, particularmente o Estado. Muito mais importante do que engordar a verba publicitária é termos unidades que promovam uma adolescência e uma juventude saudáveis em funcionamento e não fechadas, como temos hoje. De cinquenta e três unidades que atendem a crianças e adolescentes, apenas oito funcionam regularmente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	41

Por tudo isso, fomos conscientes nesse assunto.

(Assume a Presidência o Deputado Dr. Charles.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, jornalistas, venho a esta tribuna pedir encarecidamente ao Governador Arruda para parar uma derrubada que S.Exa. prometeu começar amanhã. Peço que S.Exa. não faça isso, que tenha consciência desse ato, afinal são cem famílias carentes da Ceilândia, da QNR 2, que não têm para onde ir. Essa remoção começou no Governo passado. Oitenta famílias foram removidas, e não houve prazo para o restante dessa remoção. Portanto, venho a esta tribuna pedir encarecidamente, repito, que não prejudiquem ainda mais as pessoas carentes e pobres que não têm onde morar, que não têm um teto.

A segunda questão é sobre o Condomínio Alto da Boa Vista. Já foi firmado um acordo com o Ministério Público e foi feito um Termo de Ajuste de Conduta para a retirada de cinco casas. Isso será feito a qualquer momento, só aguardam os termos finais do Ministério Público, que ficam prontos dia 21. Assim sendo, em vez de proceder à derrubada prometida para quinta-feira, que aguardem pelo menos o posicionamento do Ministério Público.

Caro Governador, tenho, portanto, duas coisas a lhe pedir: por favor, não mais derrubadas! Vamos olhar essas pessoas carentes e vamos olhar as pessoas que querem continuar legalizadas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	42

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa presente, pessoas da galeria, em especial os fiscais, boa-tarde. Concordo com os fiscais e comungo com o fato de que devemos estar presentes e lutar com essa categoria.

Início minhas palavras me solidarizando com o Deputado Berinaldo Pontes. É uma situação realmente constrangedora. Todas as emendas aqui citadas por S.Exa. foram em consonância com o Deputado Aylton Gomes, lá em Planaltina, para que possamos fortalecer aquela cidade que muito merece. Eu não gostaria de usar todo o tempo que tenho, mas ainda seria muito pouco para falar da grandeza das nossas propostas. Digo que as emendas hoje levadas àquela cidade são para proporcionar melhorias e crescimento. Reitero o discurso do Deputado quando S.Exa. diz que todas as emendas apresentadas, salvo as que não foram faladas, de Planaltina, têm a minha participação, o meu ensejo. Estamos juntos.



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

08/05/2007

15h15min

37^a Sessão Ordinária

43

Quero dizer claramente que, quando pensamos em fazer nossas emendas, foi com o intuito de levar melhorias àquela cidade, que há muito está esquecida e abandonada.

Como sou bombeiro, não pude me esquecer, nesse PPA, das reformas e construções de quartéis da PM e dos Bombeiros, que realmente estão ruins, são de péssima qualidade. Precisamos valorizar os nossos profissionais.

Quero aqui me solidarizar com V.Exa., Deputado Berinaido Pontes. Estamos juntos nessa luta.

Ontem, foi realizada uma sessão solene, proposta por mim. Tive a honra e a satisfação de contar com a presença da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Berinaido Pontes e do Deputado Pedro Passos abrilhando aquele evento comovedor, que valoriza o folião, o festeiro do Divino Espírito Santo. A cidade de Planaltina fortalece, e muito, o folião, que lá é muito visto. É uma festa valorosa. Ontem tivemos em torno de quinhentas, seiscentas pessoas nesse evento. Muitos foliões antigos, que iniciaram essa história, foram congratulados, honrados e homenageados. Foi um evento de grandeza, que mostrou que Planaltina está dando um salto de qualidade. Planaltina, por meio da unidade, de mãos dadas, mudará e virará a história de uma cidade que é a mãe do Distrito Federal, ou melhor, é a avó do Distrito Federal, pelos seus cento e quarenta e sete anos, e que há muito está abandonada.

Mas acredito nesta Casa, na renovação dos nossos Parlamentares, que certamente não deixarão de votar um projeto para o crescimento daquela cidade, para a melhoria daquela cidade, para que



Data

Horário Início

Sessão/Reuniao

Página

08/05/2007

15h15min

37ª Sessão Ordinária

44

possamos resgatar os nossos jovens e tirá-los da rua. E isso tem de ser por meio de um grupo como a Via Sacra, de uma festa como a Festa do Divino, de uma cruzada evangélica, de festas sociais, religiosas, que enaltecem a nossa cidade.

Todas as emendas aqui apresentadas são para melhorar a cultura, o esporte, o lazer e o bem-estar social daquela cidade do Distrito Federal. E não podemos esquecer disso em momento algum.

O meu amigo Deputado Rogério Ulysses muito tem lutado em São Sebastião, onde percebemos a garra e a firmeza de S.Exa. Esse bloco vem firme e forte e também conta com o apoio do Presidente desta Casa, Deputado Alírio Neto, e dos demais companheiros. Tenho certeza de que realizaremos consideráveis modificações nesta Casa.

Ressalto, portanto, esse fato de ontem, histórico naquela cidade. Levamos a Câmara Legislativa para dentro da Administração de Planaltina. É a Casa do Povo. Sabemos a dificuldade do povo de se deslocar para cá, e a Casa foi até o povo. A Casa esteve presente em uma bela homenagem: a festa do Divino Espírito Santo, aquele que nos dá poder, força e discernimento para continuarmos um trabalho sério e sincero nesta Casa.

Acredito que esta legislatura surpreenderá muita gente. Pode haver muita gente torcendo contra, mas tenho certeza de que a unidade desses Parlamentares que estão aqui pela vontade popular fará com que realizemos um bom trabalho, trazendo melhorias para o Distrito Federal.

Em especial, eu gostaria de dizer à minha querida Planaltina e ao Corpo de Bombeiros que estamos em uma luta incansável pela melhoria não apenas salarial, mas de condições de trabalho e de sobrevivência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	45

Sr. Presidente, eu também gostaria de dizer que concordo e comungo com o Deputado Wilson Uma na questão da lei do aborto. Sou radicalmente contra o aborto. Comungo com S.Exa. Sou a favor da vida. Vida sempre. O ser humano merece ser respeitado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Deputado Aylton Gomes, como médico, penso que há a lei da vida. Também sou contra o aborto. A partir da união do óvulo com o espermatozóide, a vida já está formada. Também sou absolutamente contra o aborto.

DEPUTADO AYLTON GOMES - Deputado Dr. Charles, muito bem. Tenho certeza de que tantos outros o são,

O ser humano, na sua concepção, já está desgastado na questão da unidade. Se hoje não valorizarmos a vida, a unidade, se não dermos as nossas mãos nas grandes lutas, a cada dia definharemos. Ainda acredito no ser humano. E é por acreditar nele que hoje estou nesta Casa, na luta e na defesa não apenas do social, mas da fé, do religioso, do esporte, da cultura e do lazer de todos. Podem ter certeza de que sou um defensor da vida.

Sempre que dependerem e precisarem deste amigo, estarei no gabinete 3. Simplesmente Aylton Gomes é um parceiro e companheiro junto com todos aqui para somar e fazer o melhor pelo nosso Distrito Federal, ressaltando a minha Planaltina, uma mãe de Brasília que merece atenção carinhosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	46

Quero fazer aqui um elogio ao Governador do Distrito Federal. Quero valorizar nosso Governador quando dá exemplo de moral e de empenho ao destinar verba aos administradores para que eles possam começar a trabalhar e a fazer o melhor pelas cidades.

Muito obrigado pela sua generosidade, Sr. Presidente. Que Deus nos abençoe e nos ilumine nesta caminhada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Obrigado Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico apenas que o nobre companheiro Deputado Raad Massouh, a partir de amanhã, estará ausente desta Casa pelo período de sete dias, atendendo ao convite do Presidente da Síria para participar de um grande seminário internacional na área de cultura, lazer, educação e economia. Faço esse registro e, naturalmente, parabenizo o Deputado pelo trabalho em prol do Distrito Federal. Até porque temos uma grande comunidade árabe, especialmente proveniente da Síria, aqui no Distrito Federal. Lembro que o Deputado está indo a suas expensas, sem nenhum custeio por parte desta Casa. Então, quero registrar esse fato e parabenizar o nobre Deputado Raad Massouh por representar não só a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	47

Câmara Legislativa, mas todo o Distrito Federal nessa missão internacional tão importante para a economia do nosso país.

Oportunamente, cumprimento todos os integrantes da Comissão Suprapartidária pela Vida e contra o Aborto, da qual tenho a honra de participar.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Junto-me a V.Exa., Deputado Leonardo Prudente, ao parabenizar o Deputado Raad Massouh. Tenho certeza de que seremos bem representados. Parabéns, Deputado!

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado. Eu gostaria de agradecer as palavras carinhosas do Líder do meu partido, Deputado Leonardo Prudente.

Estarei ausente somente por três sessões. Estou feliz de fazer esse trabalho a convite do Presidente daquele país por eu ser de origem árabe. Acho que eles nos estão transferindo confiança na hora desse intercâmbio cultural e comercial. Acredito eu que, assim como estou levando propostas para a venda de açúcar para países daquela região, trarei muita coisa boa para Brasília.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	48

Ademais, só gostaria de pedir a V.Exa. permissão para me ausentar porque realmente tenho que me preparar para a viagem. Muito obrigado.

Fiquem com Deus. Brevemente estaremos aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Boa viagem, Deputado Raad Massouh. Vá com Deus, amigo.

A Presidência vai suspender os trabalhos por dez minutos para fazermos os encaminhamentos necessários.

(Suspensa às 17h23min, a sessão é reaberta às 17h26min).

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Está reaberta a sessão.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

E lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 4ª Sessão Extraordinária.

(Leitura da ata.)

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, dou por aprovada a referida ata.

A Presidência vai suspender os trabalhos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h27min, a sessão é reaberta às 17h30min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. CHARLES) - Está reaberta a sessão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/05/2007	15h15min	37ª Sessão Ordinária	49

Como não há em plenário o *quorum* necessário para deliberação, esta Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h30min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 37ª
(TRIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 8 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto, Paulo Tadeu, Pedro Passos e Dr. Charles.

SECRETARIA: Deputado Aguinaldo de Jesus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 41 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 30 minutos.

ATA SUCINTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE MAIO DE 2007.

Revisora: &nsz^ Chefe Setas: _____ (ALO/TOF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Aguinaldo de Jesus (sem partido)	Leonardo Prudente (DEM)
Aylton Gomes (PMN)	Luzia de Paula (PSL)
Batista das Cooperativas (PRP)	Milton Barbosa (PSDB)
Benício Tavares (PMDB)	Paulo Roriz (DEM)
Berinaldo Pontes (PP)	Paulo Tadeu (PT)
Brunelli (DEM)	Pedro Passos (PMDB)
Cabo Patrício (PT)	Raad Massouh (DEM)
Chico Leite (PT)	Reguffe (PDT)
Cristiano Araújo (PTB)	Rogério Ulysses (PSB)
Dr. Charles (PTB)	RôneyNemer(PMDB)
Erika Kokay (PT)	Wilson Lima (PR)
Jaqueline Roríz (PSDB)	Alírio Neto (PPS)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 36ª Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 89, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 303, de 2007**.
- **Mensagem nº 90, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 304, de 2007**.
- **Mensagem nº 91, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2007**.
- **Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2007**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Projeto de Lei nº 305, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Lei nº 306, de 2007**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Lei nº 307, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Projeto de Lei nº 308, de 2007**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Lei nº 309, de 2007**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Projeto de Lei nº 310, de 2007**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Projeto de Lei nº 311, de 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Projeto de Lei nº 312, de 2007**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 1.237, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação nº 1.238, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação nº 1.239, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 1.240, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- **Indicação nº 1.241, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- **Indicação nº 1.242, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- **Indicação nº 1243, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- **Indicação nº 1.244, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.**
- **Indicação nº 1.245, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.**
- **Indicação nº 1.246, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.247, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.248, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.249, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.250, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.251, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.252, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.253, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.254, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.255, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.256, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**
- **Indicação nº 1.257, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

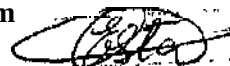
- Indicação nº 1.258, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.**
- Indicação nº 1.259, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.**
- Indicação nº 1.260, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.**
- Indicação nº 1.261, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- Indicação nº 1.262, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- Indicação nº 1.263, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.264, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.265, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.266, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.267, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.268, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.269, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.**
- Indicação nº 1.270, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.**
- Indicação nº 1.271, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.**
- Indicação nº 1.272, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.**
- Indicação nº 1.273, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares.**
- Indicação nº 1.274, de 2007, de autoria do Deputado Dr. Charles.**
- Indicação nº 1.275, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 1.276, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.277, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.278, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.279, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.280, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- Indicação nº 1.281, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.**
- **Moção nº 31, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.**
- **Moção nº 32, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.**
- **Moção nº 33, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos e outros.**
- **Moção nº 34, de 2007, de autoria do Deputado Alírio Neto.**
- **Moção nº 35, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.**
- **Requerimento nº 259, de 2007, do Deputado Chico Leite.**
- **Requerimento nº 260, de 2007, do Deputado Chico Leite.,**
- **Requerimento nº 261, de 2007, do Deputado Reguffe.**
- **Requerimento nº 262, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Requerimento nº 263, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Requerimento nº 264, de 2007, do Deputado Pedro Passos.**
- **Requerimento nº 265, de 2007, do Deputado Pedro Passos.**
- **Requerimento nº 266, de 2007, do Deputado Pedro Passos.**
- **Requerimento nº 267, de 2007, do Deputado Cabo Patrício.**
- **Requerimento nº 268, de 2007, do Deputado Benício Tavares.**
- **Requerimento nº 269, de 2007, do Deputado Raad Massouh.**
- **Requerimento nº 270, de 2007, de Vários Deputados.**
- **Requerimento nº 271, de 2007, de Vários Deputados.**
- **Requerimento nº 272, de 2007, do Deputado Chico Leite.**
- **Requerimento nº 273, de 2007, do Deputado Rogério Ulysses.**
- **Requerimento nº 274, de 2007, do Deputado Rôney Nemer.**
- **Requerimento nº 275, de 2007, do Deputado Cabo Patrício.**

i;m



MENSAGEM

Nº 089/2007

Brasília, 03 de maio de 2007.

1\'.V;r. -.-!-• >~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a essa insigne Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o modelo operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

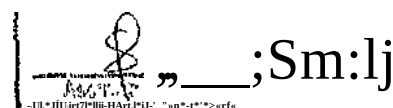
Tal proposição visa a reformar a atual legislação, visando a propiciar à população usuária dos serviços de transporte público do Distrito Federal condições dignas e seguras, fundamentadas em uma concepção moderna e eficiente de sistema integrado de transporte, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de deslocamento de toda a população.

A melhoria da qualidade dos serviços do STPC/DF, de fato, é estratégia eficaz para resolver os problemas de mobilidade, principalmente àqueles relacionados à acessibilidade temporal e espacial, à requalificação do espaço urbano, à renovação da frota antiga e obsoleta, e à segurança de trânsito.

Neste contexto, registre-se que, nos últimos anos, a complexidade do STPC/DF tornou-se cada vez mais evidente, com a expansão da malha de atendimento, o aumento significativo do número de linhas, e a criação de novos serviços, como é o caso dos transportes alternativos, alternativos de condomínio e fretamento, sendo que a frota em circulação, referente a esses serviços, supera o montante de 4.000 veículos.

T ^ ^ ^ 7 ' ' | : í r ' : r " ^ | í ^

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Alirio Neto**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília, DF



Sm:lj

V-

Agregue-se a tudo isso o aumento da operação dos transportes interestaduais, com origem na região do Entorno do Distrito Federal, que é objeto de estudo e trabalho conjunto com autoridades federais,

Estudos elaborados no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes, ao longo dos anos de 2003 a 2007, prevêem a completa reestruturação do STPC/DF, buscando equacionar os problemas relativos à qualidade e custos dos serviços prestados, estudos esses que embasam proposta de financiamento do Programa de Melhoria do Transporte Urbano, apresentada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Entre as melhorias previstas nos estudos e na proposta apresentada ao BID estão a renovação da frota, com adoção de tecnologia inclusive para atendimento a portadores de necessidades especiais, a *incorporação* no serviço básico dos atuais serviços de transporte alternativo (STPA¹ e STPAC²), a mecanização do sistema de controle da operação, a implantação do sistema de bilhetagem automática e de corredores exclusivos de ônibus, além da construção e reforma de terminais e o fortalecimento institucional do órgão gestor,

A melhoria operacional encontra-se, todavia, diretamente relacionada com a eficiência do poder público em exercer seu papel de gestor, mediante um acompanhamento dinâmico do Sistema, com reavaliação do planejamento, sempre que houver necessidade, e uma fiscalização presente, ostensiva e atuante dos serviços prestados.

A evolução dos procedimentos ligados aos transportes urbanos levou, ainda, à conclusão de que uma nova mudança deveria ser introduzida, sendo a edição do Decreto nº 27.659, de 24 de janeiro de 2007, o primeiro passo nesse sentido, pois prevê a completa revisão da autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, gestora dos serviços que compõem o STPC/DF.

¹ STPA - Serviço de Transporte Público Alternativo.

² STPAC - Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio.

Assim sendo, pelas razões acima elencadas, assinalo convicção quanto à necessidade de se proceder à implantação de novo modelo operacional, com a máxima urgência, por conter esse em seu cerne, como foco nos objetivos finais, a qualidade e o grau de satisfação do cidadão, em substituição à situação de caos do transporte público hoje vivida no Distrito Federal.

Por tudo isso, com fulcro no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal solicito aue o presente projeto seja apreciado por essa Casa Legislativa em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Deputados meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JCE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PI 303/2007

**PROJETO DE LEI N° -
(Autoria do Executivo)**

Dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

Seção I

Das Atribuições

Art. 1º Compete ao Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, planejar, regulamentar, organizar, delegar, definir políticas tarifárias e controlar todas e quaisquer modalidades ou categorias de serviços relativas ao transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal, bem como promover a articulação do planejamento dos serviços com as políticas de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os serviços de transporte público coletivo sob jurisdição do Distrito Federal reger-se-ão pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Código de Trânsito Brasileiro, por esta Lei, pelas leis federais e distritais aplicáveis e demais normas legais.

Art. 2º O transporte público coletivo é constituído pelos serviços de transporte de pessoas no âmbito do Distrito Federal, por meio de modos coletivos, destinados ao atendimento das necessidades gerais de deslocamento dos cidadãos, mediante pagamento de tarifa individual fixada previamente pelo Poder Executivo, sujeitos à regulação, delegação, fiscalização e controle do Poder concedente.

Art. 3º A gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF será exercida por entidade autárquica, com as atribuições de planejar, gerir, controlar e fiscalizar todas as atividades inerentes à execução dos serviços de transporte público coletivo,

Art. 4º No desempenho de suas funções, a entidade gestora dos serviços de transporte público coletivo, criado na forma indicada, deverá:

I - promover o adequado funcionamento dos serviços, evitando a concorrência predatória ao sistema e coibindo ações externas que possam prejudicá-lo;

II - universalizar o atendimento, respeitados os direitos dos usuários;

III - assegurar a qualidade dos serviços no que se refere a regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifária, conforto e acessibilidade, bem como zelar pela garantia dos direitos das pessoas carentes e das portadoras de necessidades especiais;

IV - promover ações que priorizem o uso do transporte coletivo;

V - promover a integração entre os diferentes modos e serviços de transporte;

VI - estimular a preservação do patrimônio histórico, a conservação energética e a redução das diversas causas de poluição ambiental, conforme as prescrições das normas técnicas e dos padrões de emissão de poluentes;

VII - estimular a participação dos usuários no aprimoramento dos serviços.

Seção II

Da Organização dos Serviços

Art. 5º Os serviços de transporte público coletivo de que trata esta Lei classificam-se em Básico e Complementar.

§ 1º O Serviço Básico compreende linhas dos modos metroviário e rodoviário, que poderão operar mediante integração física, tarifária e operacional, e que visem proporcionar aos cidadãos o acesso universal, seguro e equânime ao espaço urbano.

§ 2º O Serviço Complementar compreende linhas do modo rodoviário, com características diferenciadas do serviço básico, que visem atender segmentos específicos de usuários.

Art. 6º As modalidades metroviária e rodoviária serão operadas, direta ou indiretamente, pelo Distrito Federal e serão alocadas de forma a promover a oferta adequada aos níveis de demanda, com tecnologia veicular e preços de passagem compatíveis com o objetivo do serviço.

§ 1º O modo rodoviário será operado por empresas especializadas, públicas e privadas, e por autônomos.

§ 2º O modo metroviário será operado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ/DF.

Seção III

Do Regime Jurídico da Prestação do Serviço

Art. V Os serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal e outros a eles vinculados serão prestados diretamente, ou indiretamente, sob regime de concessão ou permissão.

§ 1º A prestação direta dos serviços de transporte público coletivo pelo Distrito Federal far-se-á por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, ou de qualquer outro ente público que venha a ser criado com este objetivo,

§ 2º A delegação para a prestação indireta dos serviços de transporte público coletivo far-se-á sempre mediante licitação na modalidade de concorrência.

§ 3º O prazo da delegação será de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 8º Os serviços de transporte público coletivo poderão ser delegados por área, frota ou linha.

Seção IV

Das competências e responsabilidades na prestação dos serviços

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Transportes realizar licitações que tenham por objeto a delegação de serviço de transporte público coletivo do STPC/DF e outros serviços a este vinculados.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Transportes poderá delegar à entidade gestora a realização das licitações de que trata este artigo.

Art. 10. Compete à entidade gestora o planejamento operacional, a avaliação de desempenho, a caracterização da demanda e da oferta de serviços, a elaboração dos estudos de custos e dos níveis tarifários, o controle, a fiscalização dos serviços públicos e privados de transporte de passageiros, a administração do Fundo de Transportes e a operação de terminais e pontos de parada.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho de que trata o "caput" deste artigo tem como objetivo a verificação sistemática da qualidade e da efetividade do serviço prestado, abrangendo os serviços e os delegatários.

Art. 11. Competem à entidade gestora a emissão a comercialização e o resgate de qualquer forma de pagamento de tarifa.

Art. 12. Os serviços de transporte público coletivo, quando delegados, serão prestados por empresas ou por autônomos.

Parágrafo único. É facultado aos operadores autônomos, no relacionamento com o Poder permitente, fazer-se representar por cooperativas, associações, ou entidades similares de que sejam membros.

Seção V

Dos Veículos, Equipamentos e Instalações

Art. 13. Os veículos, equipamentos e instalações necessários à operação do serviço estarão sujeitos a vistoria prévia e periódica e deverão ter seus dados registrados e atualizados na entidade gestora, de acordo com as características e especificações fixadas no termo de delegação e nas normas complementares.

Art. 14. A entidade gestora estabelecerá, em ato próprio, as idades média e máxima da frota a ser utilizada na operação, precedido de estudo técnico, ouvido o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

Art. 15. A infra-estrutura operacional de responsabilidade dos delegatários deverá ser suficiente e adequada à execução dos serviços.

Seção VI

Da Política Tarifária e da Remuneração do Serviço

Art. 16. A política tarifária adotada para o STPC/DF deverá buscar atender os seguintes princípios:

- I - promover a mobilidade da população de baixa renda ;
- II - manter o equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF;
- III - incentivar a implementação da integração tarifária do STPC/DF;
- IV - definir estrutura tarifária simples e adequada às peculiaridades do Distrito Federal;
- V - controlar a utilização de gratuidades e descontos;
- VI - gerenciar a demanda, incentivando movimentos nos períodos de entropico.

Art. 17. As tarifas dos serviços integrantes do STPC/DF serão fixadas pelo Poder Executivo, com base em estudos de custos e tarifas desenvolvidos pela entidade gestora, observadas as disposições legais e ouvido, previamente, o CTPC/DF.

§ 1º A entidade gestora poderá propor preços promocionais, ouvido o CTPC/DF.

§ 2º O valor médio ponderado do conjunto das tarifas fixadas e os preços promocionais de que trata o § 1º deste artigo não poderão interferir negativamente no equilíbrio econômico-financeiro do STPC/DF e nem constituir razão para reivindicação de aumento da tarifa.

Art. 18. Os serviços do STPC/DF serão remunerados pelo produto da arrecadação tarifária.

§ 1º As receitas provenientes da execução de outros serviços vinculados ao STPC/DF poderão ser revertidas em benefício da modicidade da tarifa.

§ 2º A efetivação das disposições contidas no § 1º deste artigo serão objeto de regulamentação específica pela Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 19. A legislação que vier a instituir dispensas ou reduções tarifárias de qualquer natureza e quaisquer outros custos deverá dispor expressamente sobre as fontes específicas de recursos para seu financiamento, nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 9.074/95 e da legislação distrital pertinente.

Art. 20. Os delegatários dos serviços de transporte público coletivo serão remunerados pelas seguintes receitas:

I - receitas operacionais, advindas do recebimento em espécie e do resgate de créditos de viagem registrados;

II - receitas não operacionais, advindas de exploração de publicidade nos veículos e de outras que lhes forem destinadas.

Art. 21. Fica instituída a Câmara de Compensação de Receitas e Créditos - CCRC, no âmbito da entidade gestora, como o instrumento de administração econômico-financeira do STPC/DF.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá, por meio de decreto, normas e procedimentos relativos à implementação e funcionamento da Câmara de Compensação de Receitas e Créditos.

Art. 22. A Câmara de Compensação criada pela Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, cessará suas atividades e estará extinta quando do início do funcionamento da CCRC.

Parágrafo único. O Poder Executivo fixará as datas e procedimentos de transição para o início do funcionamento da CCRC e a extinção da atual Câmara de Compensação, na forma prevista neste artigo.

Art 23, A entidade gestora, por meio da Câmara de Compensação de Receitas e Créditos - CCRC, exercerá a administração dos créditos comercializados, a repartição das receitas arrecadadas e o rateio entre os operadores do sistema integrado de transporte, inclusive o Metrô/DF.

Parágrafo único. Os superávits e déficits decorrentes da operação da CCRC não constituirão débitos ou créditos do Distrito Federal para com a CCRC ou qualquer delegatário.

Art. 24. A CCRC calculará, processará e providenciará os repasses com vistas a promover a manutenção de níveis de rentabilidade equânimes entre os delegatários do modo rodoviário.

Art. 25. Os níveis de rentabilidade equânimes entre os delegatários do modo rodoviário serão definidos com base em critérios previamente estabelecidos pela entidade gestora.

Parágrafo único. Não haverá compensação financeira e tarifária para efeito de equalização de rentabilidade do modo metroviário.

Art. 26. Denominam-se receitas relativas aquelas auferidas pelos operadores integrados, caso as viagens que compõem o percurso integrado fossem efetuadas isolada e independentemente, sem o desconto para a integração.

Art. 27. No caso dos delegatários autônomos, o acerto dos valores devidos será realizado entre a CCRC e a entidade representativa da classe indicada pelos mesmos, nos termos dispostos no regulamento.

Seção Vn Da Fiscalização e Auditoria

Art. 28. A fiscalização será exercida pela entidade gestora, que terá competência para autuar e, se for o caso, aplicar penalidades.

Art. 29. A fiscalização consistirá no acompanhamento permanente da operação do serviço, visando o cumprimento dos instrumentos de delegação e da legislação pertinente.

Art. 30. O agente fiscalizador poderá, quando necessário, adotar providências de caráter emergencial, a fim de viabilizar a continuidade e a segurança do serviço.

Art. 31. No exercício da fiscalização, a entidade gestora terá livre acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros dos delegatários, e aos relativos à regularidade do cumprimento das legislações trabalhista, previdenciária, tributária e operacional

Art. 32. A entidade gestora promoverá, quando julgar necessário, a realização de auditoria administrativa, técnico-operacional e econômico-financeira nos delegatários, por meio de equipe própria ou de terceiros por ele designados, respeitando os sigilos garantidos por lei.

§ 1º A auditoria de que trata o "caput" deste artigo deverá ser precedida de comunicação ao delegatário no prazo mínimo de 48h (quarenta e oito horas).

§ 2º Os delegatários deverão manter métodos contábeis padronizados, devendo apresentar balanços e balancetes dentro das normas de escrituração e nos prazos estabelecidos, bem como comprovar, durante a vigência da delegação, a manutenção de sua regularidade fiscal, técnica e financeira,

Art. 33. O instrumento de avaliação de desempenho de que trata o artigo 10 desta Lei disporá de metodologia de aferição da efetividade do serviço prestado, de forma a atribuir ao delegatário uma classificação de sua atuação na prestação dos serviços.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Transportes regulamentará, em ato próprio, os critérios a serem utilizados na aferição da avaliação de desempenho.

Art. 34. Não serão permitidas interrupção, nem solução de continuidade ou deficiência grave na prestação dos serviços.

Seção VIII

Das Infrações, Penalidades e Recursos

Art. 35. Constitui infração a ação ou omissão que importe a inobservância, por parte dos delegatários e de seus empregados ou prepostos, das disposições constantes desta Lei, do Código Disciplinar Unificado, do edital e do contrato, e das demais normas legais aplicáveis.

§ 1º Os responsáveis pelas infrações ficarão sujeitos às penalidades e sanções estabelecidas nesta Lei, no Código Disciplinar Unificado e nos demais instrumentos legais pertinentes.

§ 2º Os infratores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - multa;
- III - retenção do veículo;
- IV - recolhimento do veículo;
- V - apreensão do veículo;

VI - suspensão da delegação;

VII - cassação da delegação.

Art. 36. A aplicação das penalidades de que trata o do artigo 35, § 2º, será formalizada em ato próprio da autoridade competente.

Art. 37. O Distrito Federal poderá intervir no serviço de forma a garantir a continuidade de sua prestação, mediante formalização por decreto do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 38. A intervenção na delegação não extingue a obrigação do cumprimento das sanções impostas ao delegatário por infrações anteriores ao ato de intervenção.

Art. 39. Cessada a intervenção, se não for declarada a extinção da delegação, a administração do serviço será devolvida ao delegatário, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 40. Declarada a extinção da delegação, a entidade gestora assumirá o controle do serviço, até sua adjudicação a outro delegatário.

Art. 41. Das penalidades impostas pela entidade gestora caberá recurso, conforme disposto no Código Disciplinar Unificado, a ser interposto pelo apenado.

CAPITULO H

DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Seção I

Da Instituição do Sistema

Art. 42. Fica instituído o Sistema Integrado de Transporte do Distrito Federal - SIT/DF, constituído dos segmentos integrantes do Serviço Básico do Sistema.

as seguintes:

I - receita proveniente do valor de outorga, quando exigido nas licitações;

II - receitas provenientes de publicidade na face dos cartões sem contato e na infraestrutura de apoio ao STPC/DF;

III - produto da comercialização de vales-transporte e de passes integrais e com desconto;

IV - produto da comercialização de cartões sem contato;

V - saldo proveniente da comercialização de créditos de passagens descontados os valores devidos a cada operador, conforme apurado pela CCRC;

VI - recursos orçamentários do Distrito Federal destinados ao Fundo;

VII - receitas provenientes de multas por infrações às normas de prestação de serviços e pelo exercício do transporte ilegal;

VIII - recursos resultantes de taxas e preços públicos;

IX - recursos provenientes da celebração de contratos, convênios, acordos ou ajustes;

X - transferências efetuadas pelo Poder Público;

XI - resultado líquido da aplicação financeira de saldos disponíveis;

XII - outros recursos ou doações.

Art. 51. A utilização dos recursos do FTPC/DF estabelecidas no artigo 15, inciso II, da Lei 239, de 10 de fevereiro de 1992, passa a ter a seguinte aplicação, exclusivamente:

I - desenvolvimento, implantação e acompanhamento de projetos, programas e intervenções para a melhoria e aperfeiçoamento do STPC/DF;

II - equipamentos destinados ao controle e fiscalização dos serviços do STPC/DF, à acessibilidade dos usuários aos veículos e terminais, ao sistema de informações gerenciais e ao sistema de informações aos usuários;

III - encargos financeiros e amortização de financiamento de projetos de infraestrutura de transporte, contratado pelo Distrito Federal ou pela entidade gestora à conta do FTPC/DF;

IV - despesas com a emissão e a comercialização de vales-transporte, passes integrais e com desconto, e cartões sem contato;

V - ressarcimento dos valores correspondentes ao resgate de créditos, dos vales-transporte, passes e cartões recebidos pelos delegatários.

Art. 52. Os recursos do FTPC/DF serão depositados em contas específicas no Banco de Brasília S/A -BRB.

§ 1º Os saldos do FTPC/DF apurados ao fim do exercício financeiro serão transferidos automaticamente para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.

§ 2º Na gestão do FTPC/DF serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária, financeira e contábil, inclusive às relativas ao controle e a prestação de contas.

Seção II

Da Supervisão do FTPC/DF

Art. 53. O FTPC/DF será supervisionado por um Conselho, com as seguintes competências e atribuições:

- I - definir suas normas operacionais;
- II - estabelecer critérios e prioridades na aplicação de seus recursos;
- III - aprovar sua proposta anual de orçamento;
- IV - alocar seus recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e disponibilidade orçamentária;
- V - acompanhar, avaliar e fiscalizar suas ações, sem prejuízo do controle interno e externo pelos órgãos competentes;
- VI - acompanhar sua aplicação visando a continuidade das ações e programas;
- VII - acompanhar a atualização e organização de seus demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
- VIII - manter banco de dados, disponível para consulta pública, com informações claras e específicas sobre ações, programas e projetos desenvolvidos.

Parágrafo único. A composição do Conselho de que trata o "caput" deste artigo será determinada pelo Poder Executivo, em ato próprio, e seus membros escolhidos dentre servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Distrito Federal, com reconhecida competência no campo da contabilidade, economia ou administração.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54. A utilização de vias, terminais rodoviários e outras instalações, no território do Distrito Federal, por prestadores de serviços de transporte coletivo sob jurisdição federal, estará sujeita a prévia autorização da entidade gestora do STPC/DF.

Art. 55. É vedada ao Distrito Federal a concessão de subsídios diretos a delegatários privados.

Art. 56. As gratuidades instituídas pelo Poder Público serão providas mediante cartões especiais que identifiquem os usuários e terão controle, custeio e registro próprios.

Parágrafo único. As gratuidades somente serão concedidas quando houver disponibilidade orçamentária para atender ao seu custeio.

Art. 57. Em caso fortuito ou de força maior e atendendo determinação da entidade gestora, os delegatários poderão operar serviços fora de sua responsabilidade, ou permitir que outro delegatário opere serviços sob sua responsabilidade, sempre em caráter temporário.

Art. 58. O percentual de até 4% (quatro por cento) autorizado a incluir no preço das passagens de que trata a Lei nº 445, de 14 de maio de 1993, deverá ser retido quando do resgate dos créditos de viagem pelos operadores.

Parágrafo único. A receita relativa à aplicação do percentual citado no "caput" será depositada em conta específica da entidade gestora,

Art. 59. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa Projeto de Lei de Código Disciplinar Unificado, em conformidade com as disposições desta Lei e de sua regulamentação.

Parágrafo único. Até que entre em vigor o Código Disciplinar Unificado de que trata o "caput" deste artigo, serão aplicadas as disposições contidas na Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no que couber e não conflitar com esta Lei e sua regulamentação.

Art. 60. O Poder Executivo disciplinará o processo de transição entre as atuais estruturas física, operacional e de gestão do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal e a efetiva implantação dos dispositivos previstos nesta Lei, da nova estrutura física, operacional e de gestão do STPC/DF e do SIT/DF,

Art. 61. Correrão à conta do orçamento do Distrito Federal suas despesas próprias decorrentes das modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 62. A entidade gestora baixará ato normativo para o período de transição de que trata o artigo 60 desta Lei, estabelecendo;

I - as especificações limites;

II - o projeto operacional correspondente e seu respectivo orçamento;

III - o prazo de validade dos bilhetes e passes de papel, em função da implantação do SBA;

IV - os procedimentos de cálculo da tarifa, assim como outras condições pertinentes para a operação do Sistema.

Art. 63, A composição e competência do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF serão redefinidas pelo Poder Executivo, por meio de decreto próprio,

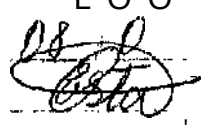
Art. 64, O Poder Executivo regulamentará esta Lei e expedirá normas complementares por atos próprios.

Art 65, Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Executivo do Distrito Federal.

Art 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 67. Revogam-se o artigo 2º, "caput", e seu § 1º e incisos, o artigo 3º, "caput", e seu § Iº, e o artigo 5º, todos da Lei nº 3.229, de 21 de novembro de 2003, e as demais disposições em contrário.

JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

L O O
cm 
Alirio Neto 28/14/2007

MENSAGEM

Nº O^O /2007

Brasília, 03 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a essa insigne Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivo da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, *"que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF"*

A mudança proposta se justifica em razão da atual situação irregular do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, que ao longo dos anos perdeu sua real função de sistema complementar de transporte coletivo, transformando-se em modelo repleto de irregularidades no qual o atendimento ao usuário deixou de ser prioridade em detrimento do lucro aferido com a compra e venda das referidas permissões.

Neste contexto, registre-se que a redação da Lei nº. 194/1991 permite que, além do permissionário, até dois motoristas sejam registrados para condução do veículo permissionário do sistema.

Com anuência da referida norma, várias permissões concentram-se na mão de uma mesma pessoa, que controla veículos e itinerários por intermédio de procurações.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

~TM t,|aI*»B*Mfth^ t

n

J-Ô-

Aliado ao fato da dificuldade em fazer cumprir o percentual mínimo de operação pelo permissionário, o registro de dois motoristas colabora para que os detentores das permissões - "verdadeiros empresários do sistema", desvirtuem o caráter complementar do serviço de transporte público alternativo, caracterizando-o como um ramo lucrativo e de fácil operação.

Por outro lado, é inquestionável que o espírito do processo licitatório, visando a oferecer um melhor transporte através da concorrência pública, resta ferido de morte com a baixa qualidade dos serviços, razão por que se impõe a pretendida medida para disciplinar e corrigir o Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

A melhoria da qualidade dos serviços do STPA/DF é estratégia eficaz para resolver os problemas de mobilidade, principalmente os referentes à qualidade e a segurança de trânsito.

Assim sendo, pelas razões acima elencadas, assinalo convicção de que a melhoria do sistema operacional encontra-se diretamente relacionada com a eficiência do poder público em exercer seu papel de gestor, mediante um acompanhamento do sistema, reavaliação do planejamento, sempre que houver necessidade, e uma fiscalização presente, ostensiva e atuante dos serviços prestados.

Necessária, portanto, a reforma legislativa que ora se submete à Alta Casa de Leis do Distrito Federal, sendo estas as razões que levam à submissão da iniciativa aos nobres Deputados, em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Deputados meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, à

JOÃO ROBERTO ARRUDA
Goveixador do Distrito Federal

PI 304/2007

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Executivo)

Altera a Lei nº 194 de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.

Art. 1º O inciso I do art. 8º da Lei nº 194 de 04 de dezembro de 1991, com redação dada pela Lei nº 953 de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.

I - registrar um motorista auxiliar por veículo em serviço, sendo obrigatório ao próprio permissionário operar por período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo total diário de operação, comunicando expressamente ao órgão gestor, para inclusão no registro de condutores".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ TÊMERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Em 08/05/07
L. D. O.
Pista
ttaaaflooria na Pisuárto

MENSAGEM N ° 9^1 /2007

Brasília, O 3 de sn^cUso de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a desafetação de 7.305 m² (sete mil, trezentos e cinco metros quadrados) de bem público de uso comum do povo, situado entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal - Sul, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, tornando-o bem dominical, para posterior doação à União.

A propositura ora encaminhada tem como objetivo a viabilização da implantação do projeto elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer para a sede do Tribunal Superior Eleitoral - TSE nos lotes supramencionados, ambos de propriedade do TSE, por meio da incorporação do bem dominical - 7.305 m² - aos Lotes 01 e 02 em comento e do remembramento dos mesmos..

A matéria foi devidamente apreciada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Secretaria de Estado de Fazenda, pela 15ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - iphan, e pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal, que concluíram pela viabilidade da propositura, haja vista que a faixa de área pública entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do SAF/Sul foi prevista exclusivamente para proteção de uma rede de esgotos já remanejada pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb, faixa esta que não comporta um parcelamento.

Convém acrescentar, ainda, que a incorporação e o remembramento supramencionados não implicam na alteração dos parâmetros de uso e construção anteriormente definidos para os Lotes 01 e 02.

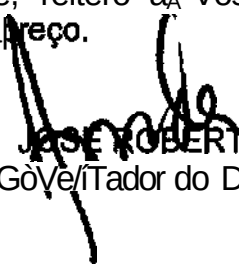
ASSK0WA DE PiaARIo]

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assinatura

Matricula _____]

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos expressões de meu elevado apreço.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

Desafeta bem público de uso comum do povo, localizado entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul da Região Administrativa Plano Piloto - RAI e autoriza a sua doação à União.

Remembra os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, acrescido do bem dominical desafetado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica desafetado o bem público de uso comum do povo de 7.305 m² (sete mil trezentos e cinco metros quadrados), situado entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, de sua finalidade pública, tornando-o bem dominical.

Art. 2º Fica autorizada a doação à União do bem dominical situado entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

Art. 3º Fica alterado o Projeto de Urbanismo URB 02/2000, para remembramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, acrescido do bem público dominical localizado entre os lotes.

Parágrafo único. O lote resultante do remembramento passa a denominar-se Lote 01 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul.

Art. 4º Ficam mantidos para o Lote 01 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul os dispositivos normativos consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 43/2000.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Gabinete

OFÍCIO

N.º Q Q S \ / 2007 - GAB/Seduma

Brasília, \$ £J de abril de 2007.

Senhor Secretário,

Encaminho para o Vosso conhecimento e com vistas à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador as anexas minutas de Projeto de Lei Complementar e respectiva Mensagem de encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, que dispõem sobre a desafetação de 7.305 m² (sete mil, trezentos e cinco metros quadrados) de bem de uso comum do povo, situado entre os Lotes 01 e 02 da Quadra 07 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, da Região Administrativa Plano Piloto - RAI, tornando-o bem dominical, para posterior doação à União.

A presente propositura visa possibilitar a implantação do projeto elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer para a sede do Tribunal Superior Eleitoral - TSE nos lotes supramencionados, ambos de propriedade daquele Tribunal, por meio da incorporação do bem dominical - 7.305 m² - aos Lotes 01 e 02 em comento e do remembramento dos mesmos.

A matéria foi examinada por esta Secretaria, pela Secretaria de Estado de Fazenda, pela 15ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, e pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal, que concluíram pela viabilidade da desafetação, incorporação e remembramento citados, considerando que a faixa de área pública, objeto de desafetação, foi prevista exclusivamente para proteção de uma rede de esgotos já remanejada pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb. Cabe acrescentar, ainda, que a faixa em questão não comporta um parcelamento.

Em cumprimento à disposição contida no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, foi solicitada por esta Secretaria à Administração Regional de Brasília a convocação da audiência pública para desafetação supramencionada.

Ao Senhor

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

NESTA -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Gabinete

Ofício nº /2007 - GAB/Seduma (Fl.02/02)

Convém acrescentar, finalmente, que a incorporação e o remembramento anteriormente citados não implicam na alteração dos parâmetros de uso e construção anteriormente definidos para os Lotes 01 e 02.

Atenciosamente,

\$ LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Secretário - Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2007

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Cria o parque de uso múltiplo denominado "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho" e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criado o parque de uso múltiplo denominado "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho", com poligonal a ser definida pelo Poder Executivo, em área adjacente situada entre Sobradinho e Sobradinho II, tendo como limites a DF-420, extensão da margem da Avenida do Contorno a partir da Quadra 7 até o final da Rua 6 das Quadras 5 e 3 de Sobradinho e a extensão da margem da pista entre a AR-25 até o final da Avenida Central entre a AR-21 e a AR-24 de Sobradinho II, conforme mapa em anexo.

Parágrafo único - A poligonal do parque a que se refere este artigo será definida pelo Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º - O parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho" tem por finalidades:

I - proporcionar lazer e recreação à população de Sobradinho e Sobradinho II e de áreas adjacentes, em contato harmônico com a natureza;

III - estimular o desenvolvimento de atividades de educação ambiental;

IV - preservar áreas remanescentes de cerrado;

V - promover a recuperação de áreas degradadas e sua revegetação, com espécies nativas do Cerrado;

- - - . &i 63 07: : 1.3G

^L/Aw^^ „207L:GO

VI - possibilitar espaços para a prática de esportes, para a realização de eventos culturais, para o desenvolvimento de ações sócio-educativas e comércio de bens e serviços.

Art. 4º - Será constituído o Conselho Gestor do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho", composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Art. 5º - O Poder Executivo elaborará o Plano de Manejo do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho", no prazo de cento e oitenta dias a partir da definição da poligonal a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 1º - O Plano de Manejo disciplinará o zoneamento, o uso e a ocupação da área, discriminando, no mínimo, as zonas de conservação, de recuperação e de atividades múltiplas.

§ 2º - O Plano de Manejo será submetido à aprovação do Conselho Gestor, após ser ouvido o órgão competente do Poder Executivo.

Art 6º - No prazo de noventa dias a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo definirá o levantamento topográfico do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho".

Art. 7 - O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas para alcançar os objetivos do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho".

Art. 8º - Deverá ser previsto na implantação da infra-estrutura básica a construção de:

- I - barragem para formação de um lago;
- II - Quadras poliesportivas;
- III - Churrasqueiras comunitárias;
- IV - Quiosques.
- V - Teatro de arena.

V

Art 9º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar visa oferecer às comunidades de Sobradinho e Sobradinho II, opções de lazer, esporte e cultura, como forma de integração e de formação de uma sociedade forte e participativa, revestindo-se de grande importância do ponto de vista ambiental, urbanístico e social.

Do ponto de vista ambiental, a proposta passa a reconhecer a área como de importância vital para a qualidade de vida da população das duas regiões administrativas, garantindo a elas uma conformação urbanística pouco adensada, com áreas verdes e recreação.

A criação do parque evitará um maior adensamento ocupacional da região e da conseqüência pressão sobre o sistema viário e os transportes e demais serviços e, muito particularmente, sobre o Ribeirão Sobradinho.

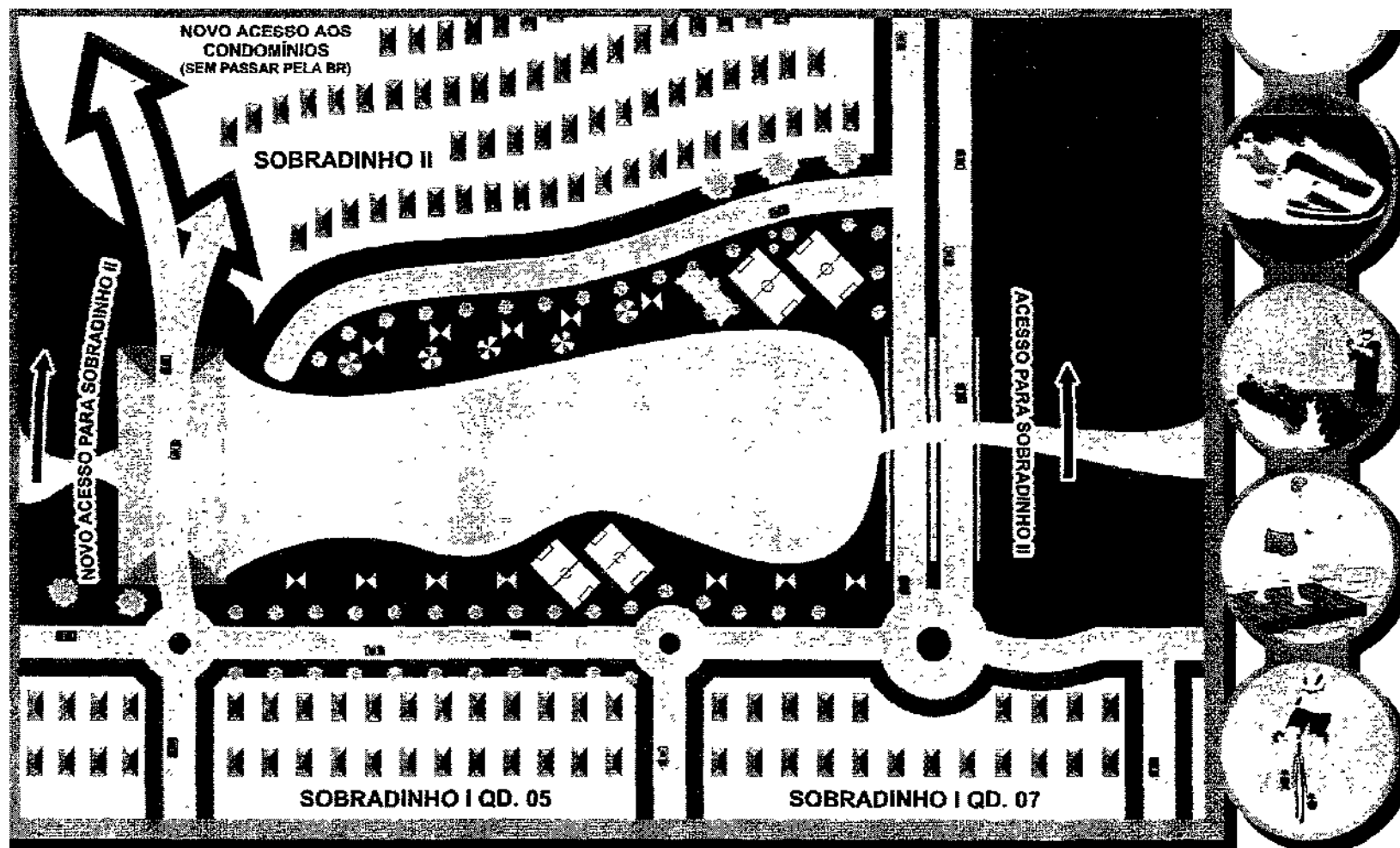
Ressaltamos também a importância da destinação de espaços voltados à conservação de ecossistemas, próximos a áreas urbanas, permitindo que a comunidade possa estar em contato e usufruir dos espaço e dos recursos naturais ali encontráveis.

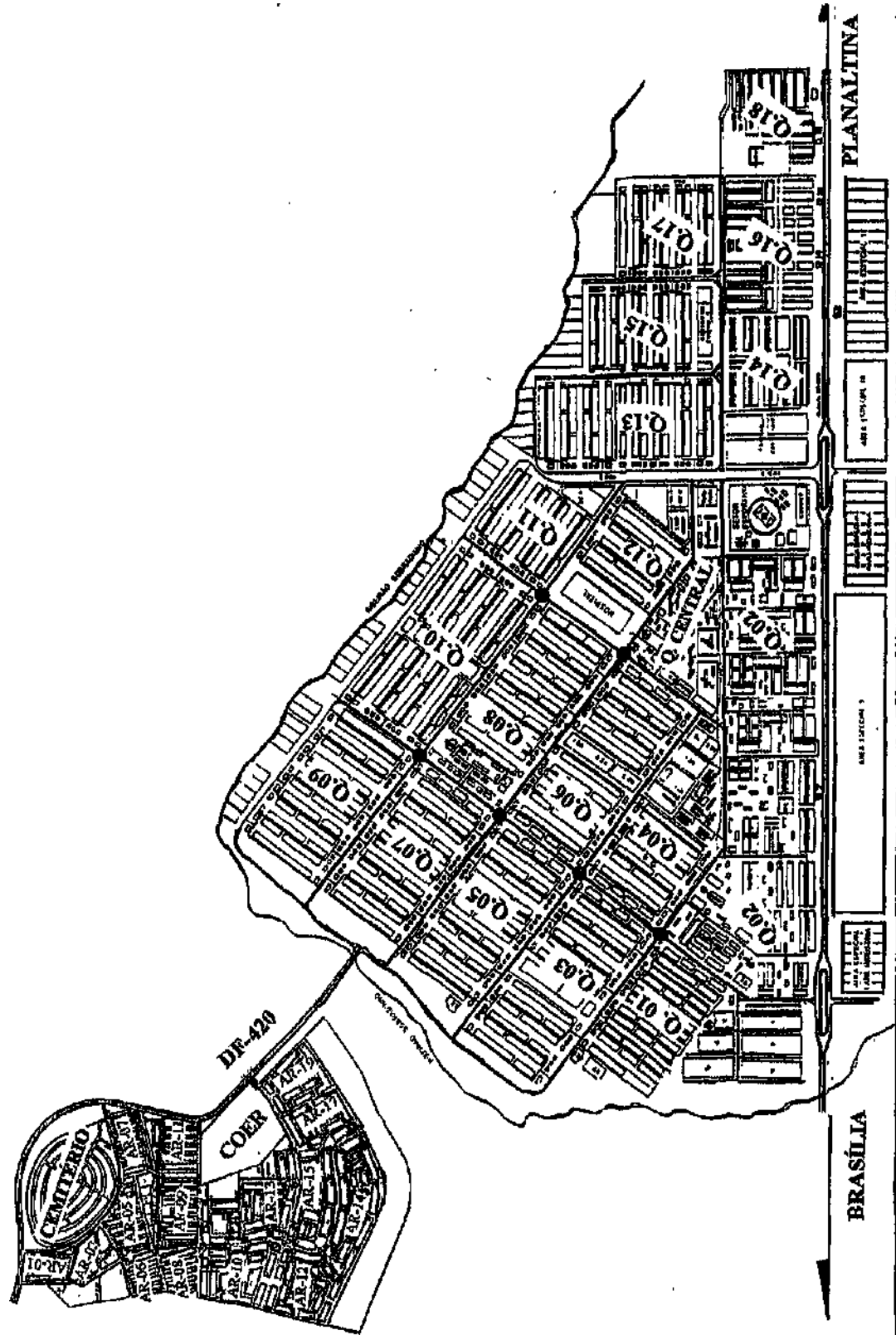
Vale ressaltar que já apresentei emenda ao PPA criando uma ação específica no Programa 0084 - Urbanização com vistas à implantação da proposta.

Assim, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, com a certeza de que estaremos contribuindo não só para a preservação do Bioma do Cerrado, mas, principalmente, para a preservação e manutenção da qualidade de vida da comunidade de Sobradinho, Sobradinho II e adjacências.

Sala das Sessões,


Deputado RAAD MASSOUH
DEM







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

PLC 11 /2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ,
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

***Institui o regime tributário especial para
construção de habitações de interesse social***

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer regime tributário especial para a construção de habitações de interesse social, destinadas as famílias de até cinco salários mínimos de renda, incluídas em programas vinculados à política habitacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. O regime tributário especial de que trata esta lei consiste na isenção dos seguintes impostos incidentes na construção de moradias de interesse social nos termos do caput:

- I - Imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, sobre o material de construção;
- II - Imposto sobre transmissão *inter vivos* - ITBI sobre o valor da escrituração do imóvel, na venda da construtora para o primeiro morador;
- III - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS incidente sobre o serviço de construção da habitação;
- III - taxas ou preços públicos sobre alvará de construção e carta de habite-se.

Art. 2º A concessão das isenções dispostas no art. 1º desta lei fica limitada ao prazo de cinco anos da publicação da presente lei e fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, do enquadramento nas normas referidas no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

^ _ ——— Trnnri JUSTIFICAÇÃO
ASSESSORIA DÊ PLENÁRIO
Recdi mS&IQSJ&MJÊt p

Assinatura

Mdtrfcuia

O presente projeto visa criar condições de baratear o custo da construção de habitações para famílias de baixa renda, permitindo o acesso mais democrático àqueles que não dispõem de meios para conseguir realizar o sonho da casa própria.

A isenção de impostos aliada a outros esforços, como o desenvolvimento de tecnologias de construção com menores custos, irá permitir que se reduza nos próximos cinco anos o déficit habitacional existente, calculado atualmente em cerca de 85.000 moradias para famílias com renda até cinco salários mínimos.

A isenção de impostos está prevista como uma das hipóteses de benefícios estabelecidos no art. 23, da Lei n.º 11.124, de 16 de junho de 2005, a qual *"dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"* a saber:

"Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por:

III- isenção ou redução de impostos municipais, distritais, estaduais ou federais, incidentes sobre o empreendimento, no processo construtivo, condicionado à prévia autorização legal;"

O SNHIS tem como objetivos, basicamente:

- a) viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- b) implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda.

A proposta que ora apresentamos vai ao encontro dos objetivos do Sistema e está prevista como um dos benefícios que poderá reduzir consideravelmente o custo dos empreendimentos habitacionais de interesse social.

Além disso, a Lei Orgânica do DF dispõe, no art. 327, que:

"Art. 327. A política habitacional do Distrito Federal será dirigida ao meio urbano e rural, em integração com a União, com vistas à solução da carência habitacional, para todos os segmentos sociais, com prioridade para a população de média e baixa renda."

Os programas habitacionais são de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme disposto no art. 23, DC, da Constituição Federal, a saber:

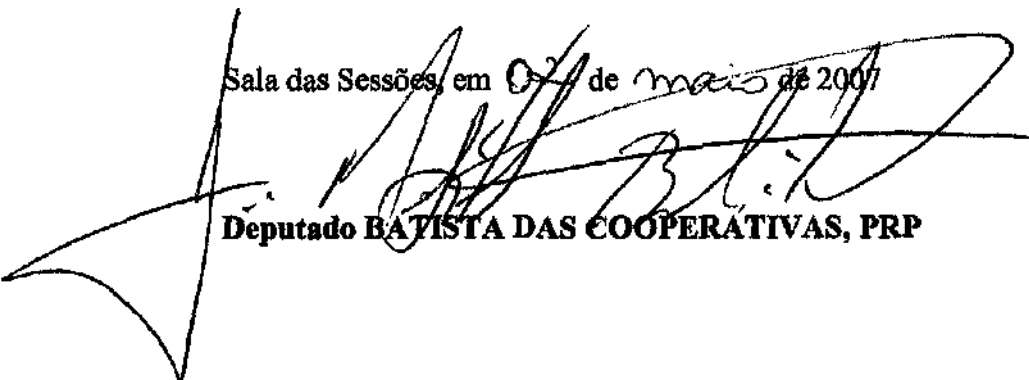
"Art. 23.

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;"

A matéria em pauta - isenção de impostos - constitui matéria tributária, de competência desta Casa, conforme inciso I, do art. 58 da Lei Orgânica do DF e não se inclui nas competências privativas do Governador, previstas no §1º do art. 71 da LODF. Além disso, o projeto prevê no art. 3º a regulamentação da lei pelo Poder Executivo, a quem competirá a sua implementação.

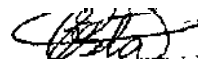
Diante do exposto, e da relevância social da proposta, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2007


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU


Paulo Tadeu

PL 305/2007

PROJETO DE LEI N.
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Altera a Lei nº 2.496, de 1º de dezembro de 1999, que Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens, disciplinando a permissão para sua exploração.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º O art. 5º da Lei nº 2.496, de 1º de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º É facultada ao permissionário ou motorista de que trata a presente Lei a realização de transporte de lotação de passageiros ou bens em qualquer itinerário, dia e horário.

Ar. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma distorção que a Lei nº 2.496, de 1º de dezembro de 1999, cometeu contra os taxistas. A Lei permite que o táxi faça lotação entre as regiões administrativas, não permite, porém, que a lotação seja feita dentro da mesma RA.

Como todos sabemos, o trabalho do taxista é um dos mais importantes para facilitar o deslocamento das pessoas. No entanto, ele precisa ficar várias horas numa fila para chegar sua vez de pegar passageiros. As vezes, porém, a corrida é extremamente curta, o que obriga o taxista a gastar seu tempo sem ter o necessário retorno financeiro.

Ao lado desses aspectos, temos de lembrar sempre que o Brasil, e especialmente o Distrito Federal, padece com a falta de emprego, e é dever do Poder Público contribuir para que as pessoas possam suprir essa falta com a criação de oportunidade de renda ou de melhoria de renda.

É o que estamos propondo com o presente Projeto de Lei, ao permitir que os taxistas possam fazer lotação em qualquer itinerário e não apenas entre as Regiões Administrativas. Estamos mantendo a possibilidade de fazer a lotação em qualquer dia e horário.

ASSESSORIA PE PLENÁRIO

Redi máSÁtitM tfâk


tAAi"kir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

O artigo a ser alterado possui, atualmente, a seguinte redação:

Art. 5º É facultada ao permissionário ou motorista de que trata a presente Lei a realização de transporte de lotação de passageiros ou bens nos itinerários de ligação entre as Regiões Administrativas e o Plano Piloto, em qualquer dia e horário.

Assim, por se tratar que uma questão de justiça para com a classe dos taxistas é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, com o pedido de apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 2^a de abril de 2007.

PAULOJADEU
Deputado do Distrito Federal - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNER

PROJETO DE LEI Nº 308/2007
(Do Senhor Deputado RONEY NEMER)

Reconhece a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, na Cidade de São Sebastião, como evento oficial uô Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, na Cidade de São Sebastião, como espetáculo integrante dos eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, todos os eventos religiosos/culturais desenvolvidos durante a Semana Santa em São Sebastião, pela paróquia local.

Art. 2º Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV os recursos necessários à montagem e à realização do evento,

Parágrafo único. Caberá à administração Regional de São Sebastião a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNEMER

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É papel do estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem a interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.

A tradição da encenação da Paixão de Cristo em São Sebastião tem alcançado enorme vulto, impossível de ser suportado pela paróquia local e pela comunidade, exigindo uma maior presença do governo no evento.

Assim na expectativa de garantia a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2007

RONEWNEMER
DEPUTADO DISTRITAL



DB 05 07

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL¹⁰
Gabinete Deputado Paulo Roriz

PROJETO DE LEI Nº " 307/M07
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço em bares, restaurantes e similares.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica facultada aos bares, restaurantes e similares a cobrança de taxa de serviço de até 10% (dez por cento) do valor da despesa realizada pelos clientes, a título de gratificação aos garçons, *barmen*, *maitres* e demais empregados que atuem na área de apoio às atividades.

Art. 2º Efetivada a cobrança de que trata o art. 1º, ficam os estabelecimentos mencionados obrigados a repassar o valor decorrente da taxa de serviço recolhida, da seguinte forma:

- I - o repasse deverá ser realizado no prazo de 10 dias após o recolhimento;
- II - poderá ser repassado aos empregados que atuam na área de apoio, até 30% (trinta por cento) do total recolhido.

Art. 3º A cobrança de que trata esta Lei só poderá ser efetivada pelos estabelecimentos que trabalham com garçons, *barmen* e *maitres*.

Art. 4º Em caso de não cumprimentos dos dispositivos desta Lei, o empregador pagará ao trabalhador prejudicado, a título de multa, o valor correspondente a 1/30 (um trinta avós) da medida da taxa de serviço, por dia de atraso.

Art. 5º Caberá à entidade de classe fiscalizar o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei na prazade sessMa.dias.

ACCESSORIA DE PUNÁRIO j /

j Reedi zrQZjosJüp^LÍ

Í •

Alt 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alt 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender antiga reivindicação da categoria de trabalhadores em bares, restaurantes e similares que, na prática cobram a conhecida taxa de 10% sobre as despesas realizadas, mas que, muitas vezes, acabam por não repassar tais valores a quem de direito, ou seja, os respectivos empregados.

Acrescente-se que a presente proposição não busca, em nenhum momento, determinar a cobrança, pois consideramos que seu pagamento é uma opção exclusiva do cliente, a quem cabe reconhecer o trabalho exercido, o que deve ser feito caso a caso, e não de forma generalizada.

A determinação legal de efetuar o repasse visa oferecer um instrumento legal eficaz aos legítimos beneficiários dessa receita extra bem como uma forma de fiscalização pelas entidades de classe, para um efetivo controle dos respectivos valores.

Pela relevância e urgência da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Ruiz
Deputado Distrital

DE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL ◊
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES—TTZTZkZZ

ASSHSSORÍA DE 11ENARIO

Recbi em ogJ01/SlàsiJBj

PROJETO DE LEI N.º . _ Pl 301/2007,
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

A-iõ&ira

a3 2H5~i
ítetrloia

Cria o PROCON Eletrônico, para o registro, pela Internet, das consultas, dúvidas e sugestões de consumidores quanto às relações de consumo, na forma que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA T>0 DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no Governo do Distrito Federal, o PROCON Eletrônico, sistema de registro por meio da Internet, das consultas, denúncias e sugestões de usuários, relativas às relações de consumo, como opção aos interessados que não querem se dirigir à unidade central ou posto do PROCON.

Parágrafo Único A implantação do registro de ocorrências constantes no caput, por meio eletrônico, não dispensa o PROCON de continuar disponibilizando o registro por meio de atendimento pessoal em sua unidade central ou em qualquer um de seus postos.

Art. 2º São passíveis de registro eletrônico todas as denúncias relativas a fraudes ou lesões cometidas por fornecedores de produtos e serviços contra os direitos do consumidor, bem como quaisquer consultas relativas à legislação. Dentre outras são exemplos de ocorrência:

- I cobrança por produto ou serviço não solicitado às operadoras de cartão de crédito ou telefonia fixa ou celular;
- II cobrança por produtos não entregues e serviços não prestados ou de má qualidade como por exemplo, companhias de aviação, empresas de ônibus, operadoras de telefonia fixa e celular, e outras;
- III majoração excessiva de preços por exemplo de mensalidades escolares, academias, condomínios, clubes e outros;
- IV produtos com data de validade vencida;
- V cobrança de juros exorbitantes por bancos, cartões de credito, e outros.
- VI má qualidade ou falta de garantia por serviços prestados, e outros.
- VII omissão de informação quanto à origem, características e composição de produtos;
- VIII falta de segurança dos produtos e serviços, dentre outras;
- IX falta de informações sobre prazos de validade e prazos para reclamação ou troca de produtos, além de muitos outros.

Parágrafo Único A perícia, quando couber, será feita in loco pela autoridade competente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Art. 3º Na página do registro eletrônico na Internet será disponibilizado um formulário a ser preenchido pelo usuário.

Parágrafo Único No formulário de que trata este artigo, serão incluídos os campos de informação cujo preenchimento será condição indispensável para o *recebimento* pelo PROCON do registro da reclamação.

Art. 4º O protocolo do recebimento do formulário no PROCON será enviado ao usuário eletronicamente e acompanhado de uma cópia da ocorrência recebida, eletronicamente autenticada, seguida de um número de protocolo.

Parágrafo Único O documento de que trata este artigo é instrumento probatório para os fins a que o registro da ocorrência se destina.

Art. 5º Para completar a tramitação de andamento de um processo administrativo ou agendar as audiências com fornecedores será disponibilizado um formulário a ser preenchido pelo usuário.

Parágrafo Único Caberá ao PROCON comunicar eletronicamente ao consumidor os horários das audiências com o fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 6º A comunicação falsa de denúncia sujeita o infrator as penalidades legais pertinentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do PROCON / DF.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem dois objetivos básicos. O primeiro deles é facilitar a vida do cidadão, que hoje pode resolver praticamente tudo de sua vida pelo computador. Certamente, fazer o registro de denúncias ou realizar consultas por meio da internet ser-lhe-á mais uma comodidade, principalmente porque, há outras ocorrências, que embora necessárias, apenas ajudam a aumentar as filas nos postos do PROCON.

Acreditamos que a medida aqui proposta é desburocratizante e deverá contribuir para, de certo modo, tornar mais rápido o registro de outras denúncias nos postos do PROCON. As filas são sempre desgastantes, e praticamente ninguém gosta de ficar esperando.

O segundo objetivo que a medida pretende alcançar é facilitando os meios de acesso aos registros de ocorrências, incentivar o cidadão a levar ao conhecimento do Poder Público todos aqueles fatos, ainda que pequenos, merecedores de investigação. Com efeito existem inúmeras pequenas infrações que nunca s.s.o registradas em razão do incomodo que é o cidadão deixar seus afazeres para ir até um posto do PROCON. Entre o prejuízo sofrido pela



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

infração e o tempo a ser desperdiçado no PROCON, muitas vezes o cidadão fica com a primeira opção.

Como consequência, os órgãos de defesa do consumidor deixam de ter informações importantes a respeito dos abusos cometidos por fornecedores de produtos e serviços deixando de reforçar a fiscalização e o controle sobre eles. Um registro maior de ocorrências, ainda quando relacionadas com aquelas de menor potencial ofensivo, ajudará os órgãos de fiscalização a planejar com mais precisão a sua atuação.

Por essas razões, entendo que a medida contribuirá para qualidade dos serviços do PROCON do Distrito Federal e espero contar com o apoio dos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de abril de 2007

Benício Tavares
Deputado Distrital / PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PI 308/2007

PROJETO DE LEI Nº. ____
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Dispõe sobre a implantação do sistema de placas, com inscrição em Braille, destinadas a sinalização de vias urbanas para orientar pessoas com deficiência visual na forma que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o sistema de placas, com inscrição em Braille, destinadas à sinalização de vias urbanas para orientar as pessoas com deficiência visual, a uma altura de 1,4 metros, bem como a instalação de um aro de ferro, preso nas bases dos postes a uma altura de 50 centímetros, a serem dispostas em todos os semáforos e principais cruzamentos do centro da cidade.

§ 1º - As placas referidas no *caput* deverão ser confeccionadas em alumínio, gravadas no metal, sem pintura para não provocar poluição visual, medindo 13 por 3,75 centímetros, contendo informações como:

- nome do logradouro, quadra ou superquadra;
- nome do setor;
- transportes que passam pelo local;
- hospitais e postos de saúde;
- bancos;
- escolas, faculdades e cursos;
- hopping center;
- posto policial nas imediações;
- supermercados;
- prédios públicos;
- igrejas;
- atrativos turísticos,
- outros, de acordo com a necessidade local.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

§ 2º - O aro a que se refere o *caput* do art. 1º deverá ser confeccionado em metal que, ao mínimo toque da bengala do deficiente, provoque uma vibração sonora, possibilitando assim a identificação de que, mais acima do poste, existe uma placa elucidativa, quanto a sua localização.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

W



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

JUSTIFICAÇÃO

A acessibilidade integral tem-se convertido em um dos maiores desafios para os governos e a sociedade nos dias atuais, uma vez que exige a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades e nos edifícios, nos transportes e na comunicação.

Neste aspecto, pode-se afirmar que as conquistas já alcançadas por este grupo social, especialmente no campo legislativo, se concretizaram com o advento da lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, que estabeleceu os preceitos fundamentais e os princípios de igualdade e não discriminação revelando, também, mudanças político-institucionais na abordagem e no tratamento das questões a este relacionadas.

As leis federais 1048/2000 e 1098/2000 que dispõem, respectivamente, sobre a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, representam a mais recente conquista desse segmento social.

A implementação dos conceitos e das orientações emanadas dos referidos instrumentos jurídicos fundamenta-se nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, entidade reconhecidamente competente na elaboração de normas operacionais de apoio à execução de projetos que objetivem a realização de intervenções arquitetônicas urbanísticas.

Com essa perspectiva, apresento a presente proposição esperando que sua aprovação nesta Casa se caracterize como uma contribuição para que todos os deficientes visuais tenham assegurada sua acessibilidade, com a segurança pretendida.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta matéria nesta Casa de leis.

Sala das Sessões, de abril de 2007

tenicio Tavares
Deputado Distrital/PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AV* TOM r.nMES

PI 310/2007

PROJETO DE LEI Nº.

(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES - PMN)

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o
 "Dia de Santo Antônio de SanfAnna
 Galvão", a ser comemorado no dia 11 de
 maio e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o "Dia de Santo Antônio de SanfAnna Galvão, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio, data que representa a sua canonização.

Parágrafo Único. O dia 11 de maio será feriado no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

ÃSSÉS50MA DE ^ T Í "

\ Recebi mx&J^'**-^

JUSTIFICAÇÃO

{ ^ ^ J ^ E

Após anos e anos de esforços dos católicos, Frei Galvão teve sua santidade reconhecida pelo Vaticano, passando a ser o primeiro santo brasileiro. Além das celebrações e homenagens espontâneas dos crentes, essa posição de primazia passa a merecer uma homenagem de toda a nação.

Nascido em 1739 em Guaratinguetá, no estado de São Paulo, Antônio de SanfAnna Galvão faleceu em São Paulo, capital, em 23 de dezembro de 1822. Em seus 83 anos de vida, deu exemplos de humildade, dedicação e graça. Fundador do Mosteiro da

SAIN - Parque Rural - Gabinete 03 - 70.086-900 - Brasília-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Luz, pregador itinerante e devoto da Virgem Maria, a ele foram atribuídos muitas curas. Particularmente aquelas proporcionadas pela ingestão de uma pílula por ele criada, que consiste numa oração inscrita em um papel. Hoje, milhares e milhares de pessoas se beneficiam das curas proporcionadas por esse prodígio. Na extensa relação de graças alcançadas por intermédio de Frei Galvão, *entre 60 a 10%* delas são relacionadas à cura de câncer; outras que merecem destaque pela expressividade são as que se referem a problemas por cálculos renais, gravidez e parto, ou a casos de infertilidade.

Se, após seu falecimento, a intercessão de Frei Galvão passou a operar curas, já em vida era grande seu prestígio religioso e secular,

O milagre aprovado para a canonização de Santo Antônio SanfAnna Galvão ocorreu em uma gravidez de altíssimo risco, de uma paulistana portadora de problema de má formação do útero, o que criava dificuldade para que ela engravidasse. Antes do último evento, para o qual não há explicação científica, ela havia sofrido três abortos espontâneos. Na quarta tentativa de engravidar, essa senhora se confrontou com a resistência dos médicos, que achavam impossível que a 28ª semana de gravidez fosse alcançada. O risco de perder o bebê era *tão* grande que ela passou meses de cama, em repouso absoluto. Porém, apesar de o prognóstico médico ser de provável interrupção da gravidez, ou de que ela atingisse, no máximo, o 5º mês, a gestação evoluiu normalmente até a 32ª semana. Finalmente, veio o parto cesariano, realizado no dia 11 de dezembro de 1999, depois da ruptura da bolsa, sem que houvesse complicações.

A criança nasceu pesando quase dois quilos e media 42 centímetros, mas apresentava problemas respiratórios, com doença das "membranas hialinas", classificada com sendo de 4º grau, isto é, o mais grave, o que colocava em risco sua vida. Para a surpresa dos médicos, no dia seguinte, a criança não apresentava qualquer sinal de doença.

Esse é o milagre atribuído ao primeiro santo brasileiro. Foram meses de oração, em toda a família, em que a grávida sempre tomava as pílulas de Frei Galvão com muita fé. A notícia foi amplamente difundida pelos meios de comunicação brasileiros, recebendo aclamações de todos os crentes e fiéis.

Frei Galvão foi o primeiro beato brasileiro. Ele foi beatificado em 1998, durante visita do Papa João Paulo II ao Brasil. O primeiro milagre a ser reconhecido foi a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

cura de uma menina de 4 anos, portadora de hepatite, moradora da Vila Brasilândia, na zona norte de São Paulo.

Entretanto, antes dessa comprovação, muitas foram as graças obtidas por Frei Galvão em todo o Brasil e até mesmo no exterior. Entre tantas, essas duas tiveram características tais que permitiram a aprovação como milagre. Havia abundância de testemunhos altamente qualificados e muitos exames clínicos comprobatórios sobre essas graças recebidas, condições indispensáveis para a aprovação.

Por todos esses atributos, Frei Galvão merece que a ele se dedique um dia para ser lembrado, homenageado, consagrado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em.


Deputado AYLTON GOMES
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RÔRIZ

1. 0. 0.
Esp 08 05 07
Cota

PROJETO DE LEI Nº H * • » • *

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Institui o "Dia do Gari" no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Gari" no Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Parágrafo Único - A data mencionada no *caput* passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE FUBMRJtol

Recd emüi/jfi£/.0> IV-jfi

A_____ & ^ % £ J
Assinatura MtitiOfi

Os garis são os profissionais da limpeza que recolhem o lixo das casas, indústrias e edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, praças e parques. Também capinam a grama, lavam e desinfetam vias públicas.

O termo Gari, surgiu em homenagem ao empresário francês A/eixo Gary, que organizou o primeiro serviço de limpeza do Rio de Janeiro, em 1876. O serviço incluía remoção de lixo das casas e praias e posterior transporte para uma ilha.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Atualmente, a atuação desses profissionais tem crescido de importância diante da consciência de preservação do meio-ambiente e da necessidade de reaproveitamento de materiais como papel, alumínio, plástico e vidro, entre outros, que demoram muito para serem decompostos na natureza.

A presente proposição tem por objetivo a valorização de uma categoria de trabalhadores que desempenha seu papel profissional, muitas vezes, em condições precárias, insalubres e perigosas, sendo que, o resultado do seu trabalho, garante a higiene e limpeza da nossa cidade, atuando como forma preventiva na saúde da população do Distrito Federal.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 0^ de oi¹ de 2007



PAULO RORIZ
Deputado Distrital



3].....*AD 1*
Bole * >

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Pi 312/2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Reconhece a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-sacra), no Recanto das Emas, como evento oficial do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. F Fica reconhecida a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-Sacra), no Recanto das Emas, como espetáculo integrante dos eventos oficiais do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, todos os eventos religioso-culturais desenvolvidos durante a Semana Santa no Recanto das Emas, pela paróquia local São Gabriel Arcanjo,

Art. 2º Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV os recursos necessários à montagem e à realização do evento.

—£r "TI Parágrafo único. Caberá à administração Regional do Recanto das Emas a
2 VÍ i 1 e^a b^o ra Çã° do orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada
i •(%Ú\ exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

\ o e x \$WÍ
ri **



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

É papel do estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem à interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.

A tradição da encenação da Paixão de Cristo no Recanto das Emas que já vai tem mais de 15 edições, tem alcançado enorme vulto, impossível de ser suportado pela paróquia local de São Gabriel Arcanjo situada na Quadra 201 - Área Especial - s/n, no Recanto das Emas e pela comunidade, exigindo uma maior presença do governo no evento.

Assim na expectativa de garantia a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

ÍÍXJ
RONEYIVEMER
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDI 26/2007

(Do deputado LEONARDO PRUDENTE)

Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor José Wilson
Granjeiro Oliveira. JASfít^Sí:-- í ? •""~""?7^í n7'~1

* —*as,.—W,CtJ)d

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Wilson Granjeiro Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Da Cidade de Incanto, no Rio Grande Do Norte, **José Wilson Granjeiro Oliveira**, tem 44 anos de idade, chegou a Brasília em 1970. É casado com a senhora **Ivonete Araújo Carvalho Lima Granjeiro** e tem dois filhos: Gabriel Granjeiro e Mateus Granjeiro.

Reconhecido por suas obras, cursos e palestras sobre temas relativos à Administração Pública. Atualmente é professor titular de Direito Administrativo e Administração Pública do Obcursos/Piéiade, em Brasília. Possui experiência de 20 anos de regência, sendo 18 deles preparando candidatos para concursos públicos e 17 de Serviço Público Federal, onde desempenhou atribuições em cargos técnicos, de assessoramento e direção superior.

É ex-professor da **ENAP, ISC/TCU, FEDF e FGV/DF**. Autor de 19 livros, entre eles "Lei nº 8.112 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Comentada", "Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos", "Administração Pública" e "Direito Administrativo em Exercícios" e "Manual de Direito Administrativo".

Recebeu diversos títulos, medalhas e honrarias, destacam-se as seguintes:
a) Colar José Bonifácio de Andrade e Silva, patriarca da independência do Brasil (SP/2005); b) Professor Nota 10 (Comunidade/2005); c) Comendador

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(ABACH/2003); d) Colar Libertadores da América pela (ABACH/2003); e) Gente que faz (Tribuna/2003); f) Profissional de Sucessos (Correio/2003); e, g) Medalha do Mérito D. João VI (Ibeg/Ibem/Fenai-Faibra/Aidf/Abi-DF/2006), Comenda da Ordem dos Nobres Cavaleiros de São Paulo.

Recebeu ainda os seguintes prêmios: **TOP OF MIND, PRÊMIO QUALITY, PRÊMIO QUALIDADE BRASIL, TOP OF BUSINESS, THE BIZZ AWARDS 2006.**

É empresário e administrador das seguintes empresas: a) Grupo OBCURSOS; b) FACOM; c) OBJURIS; c) PLÊIADE TREINAMENTO, CURSOS e CONCURSOS LTDA; d) ASA SUL TREINAMENTO, CURSOS e CONCURSOS LTDA; e) SÃO PAULO TREINAMENTO, CURSOS e CONCURSOS LTDA e f) OBLIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS e APOSTILAS DIDÁTICAS LTDA. Suas empresas congregam 270 funcionários, 600 professores e 16.000 alunos, tendo franquias em Goiânia e Belo Horizonte, onde também tem se destacado como maior contribuinte de ICMS e ISS no seu seguimento.

Em razão do exposto e pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, nada mais justo que a presente homenagem, pelo que pedimos apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



LEONARDO PRUDENTE
—Deputado Distrital
DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 08 de Abril de 2007
Assinado por Berinaldo Pontes
Assinatura do Deputado

INDICAÇÃO Nº • « » « • » (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a reforma das paradas de ônibus e a construção de abrigo de ônibus nas entradas principais das chácaras do Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina/DF - RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a reforma das paradas de ônibus e a construção de abrigo de ônibus nas entradas principais das chácaras do Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina/DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Núcleo Rural de Tabatinga, representados pela Associação Agropecuária de Tabatinga, reivindicam a reforma das paradas de ônibus e a construção de abrigo de ônibus nas entradas principais das chácaras daquela localidade, tendo em vista que os alunos são submetidos, diariamente, às intempéries climáticas ao se deslocarem para as escolas.

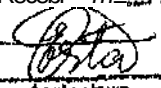
Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, conforto, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA •

Recebi m+ ...


Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em i., D. O
DF e>
ao.ki .> Planária

INDICAÇÃO Nº H' «31/2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento da DF 120 e DF 355, na Cidade de Planaltina-DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento da DF 120 e DF 355, na Cidade de Planaltina-DF-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

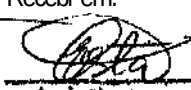
A presente proposição tem por finalidade atender reivindicação da Comunidade do Núcleo Rural de Tabatinga na Cidade de Planaltina-DF, no sentido de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento da DF 120 (trecho de aproximadamente 12 Km) e DF 355 (trecho de aproximadamente 14km).

A falta de asfaltamento nessas localidades tem causado inúmeros transtornos aos que por ali necessitam transitar, além do aumento do número de acidentes de trânsito provocados pelas péssimas condições de tráfego.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

i-wmfLiw-.....m.....- y n
ASSESSORIA. DE PLENÁRIO
Recebi em.

Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

U O Ü
cm 08 05 07
[Signature]

INDICAÇÃO Nº ^m «38 /2007 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a criação de linha de ônibus do transporte público, em horário comercial para atender os trabalhadores das empresas BASA e PIONNER no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina-DF- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes a criação de linha de ônibus do transporte público, em horário comercial para atender os trabalhadores das empresas BASA e PIONNER no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina-DF- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A precariedade do sistema de transporte público do DF é tema por demais conhecido, e os trabalhadores das empresas BASA e PIONNER, que moram no Núcleo Rural de Tabatinga sofrem ainda mais devido à falta de transporte público nos horários comerciais, trazendo transtornos à população e dificultando a vida dos trabalhadores que necessitam deste serviço em seus trajetos diários.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para propiciar a esses cidadãos, condições necessárias para o exercício do direito constitucional de ir e vir, criando linhas de ônibus do transporte público suficientes para atender às necessidades da população.

Diante do exposto e por se tratar de reivindicação antiga e de essencial importância para os moradores daquela região, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

^ ^ ^ W H S H W

ASSESSORIA DE PIJNARIO



' Assinatura

Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

L D O
Em 08/05/07
Esta
LilwPj¹

INDICAÇÃO N° ^m TM° A»
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação dos serviços prestados à comunidade no Posto de Saúde do Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina-DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a inclusão de gabinete odontológico, farmácia que faça a distribuição de medicamentos e laboratório de análises clínicas, no Posto de Saúde do Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender reivindicação da Comunidade do Núcleo Rural de Tabatinga no sentido de sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a inclusão de gabinete odontológico, farmácia que faça a distribuição de medicamentos e laboratório de análises clínicas, no Posto de Saúde do Núcleo Rural de Tabatinga.

É dever do Estado assegurar aos cidadãos, atendimento médico, dentário e ambulatorial da rede pública de saúde, através dos postos de saúde de todas as cidades do Distrito Federal.

Atualmente, os habitantes do Núcleo Rural Tabatinga sofrem com a falta desses serviços naquela localidade, obrigando-os a se deslocarem para outras cidades/Portanto sendo esse pleito de relevante interesse social, refletindo na melhoria da qualidade de vida da população, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.

Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

Trr~^
ASSESSORIA DE JURNARIO;
Recebi em *mo\$iph,j?;* 30

Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

'Jf*

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

**INDICAÇÃO N» « W " 1 "
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a instalação de faixas de pedestres e placas de sinalização de trânsito no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina/DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a instalação de faixas de pedestres e placas de sinalização de trânsito no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina/DF - RA VI.

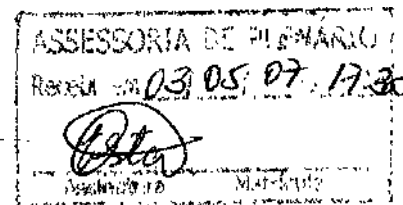
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Núcleo Rural de Tabatinga, representados pela Associação Agropecuária de Tabatinga, reivindicam a instalação de faixas de pedestres e placas de sinalização de trânsito, na entrada do Núcleo Rural e nas proximidades da sede da Associação, tendo em vista que o fluxo de veículos é intenso, e a passagem de pedestres e crianças é constante.

Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº • 1242/2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos alunos e professores da Escola Várzeas no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina-DF-RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos alunos e professores da Escola Várzeas no Núcleo Rural de Tabatinga - Planaltina - DF - RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

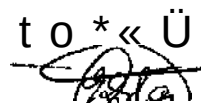
Os estudantes e professores da Escola Várzeas no Núcleo Rural de Tabatinga, clamam pela disponibilização de policiamento do Batalhão Escolar para fazer a segurança dos mesmos.

Diante do grande número de crimes que vem ocorrendo naquela localidade, o Poder público, não pode se manter omissor, devendo alcançar solução definitiva para essa situação de insegurança e propiciar tranquilidade aos moradores, que não podem continuar à mercê dos marginais.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, o qual trará uma considerável melhoria na qualidade de vida daquelas pessoas no que se refere à segurança pública, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões em 26 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP


safer MÍS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

cm 08 05 0^
L D N
Está
...it:ieffevf -t wt(?imiÁr\ú

INDICAÇÃO Nº «D 1248 /2007 (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de postes de iluminação pública nas proximidades da sede da Associação Agropecuária de Tabatinga - Planaltina-DF - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de postes de iluminação pública nas proximidades da sede da Associação Agropecuária de Tabatinga - Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição *tem* por finalidade atender reivindicação da Comunidade do Núcleo Rural de Tabatinga no sentido de sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a colocação de postes de iluminação pública nas proximidades da sede da Associação Agropecuária de Tabatinga na cidade de Planaltina-DF - RA VI.

Sabemos que a iluminação pública contribui para o embelezamento de uma rua ou avenida, além de ser condição essencial para a segurança dos seus moradores. As pessoas que por ali transitam necessitam de uma boa iluminação para que seus trajetos noturnos não constituam fatores de risco à sua integridade física e moral.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.

«a*—»—mm a i l i i ' ' " T . m w n i i — — 1
ASSESSORIA < ' ^ ' ^ i n j


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP


Assinatura Matrícula



L: DO
Em 08/05/07
MIV" a ôiü ;*) ..itj j*inifisíffio

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA RAAD MASSOUH

INDICAÇÃO _w m m m m
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao *Poder Executivo*, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal DER-DF, a sinalização por meio de placas de trânsito, para localização de endereços na cidade de Sobradinho II Região Administrativa - RAXXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de *Estradas e Rodagens* do Distrito Federal DER-DF, a sinalização por meio de placas de trânsito, para localização de endereços na cidade de Sobradinho II Região Administrativa - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da cidade de Sobradinho II, RA-XXVI, reivindicam a implementação de placas de trânsito, para a sinalização dos endereços na localidade.

Sobradinho II, desde sua criação, não tem tais placas, o que atrapalha a localização dos moradores e principalmente das pessoas que não residem neste local.

Esta ação contribuirá para o cumprimento do código de trânsito brasileiro e proporcionará tranquilidade para os pedestres e motoristas da cidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da *presente* proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

t o o
Em 08/08/2011
Assinado por Raad Massouh

INDICAÇÃO» - »™
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a disponibilização do serviço de Internet banda larga às residências localizadas no Setor Habitacional Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a disponibilização do serviço de Internet banda larga às residências localizadas no Setor Habitacional Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de inclusão digital de crianças, jovens e adultos daquela localidade, além de fortalecer o exercício de cidadania, com adoção de medidas que possibilite o acesso à educação e informação, por meio de pesquisas na rede mundial de computadores - Internet.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

"III - preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - promover o bem de todos;"

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

emm.

Í2C7J-6D
UfttoatutK



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO POUT7**

Em 1.00\$.0*
Assinado em 1.00\$.0*

**INDICAÇÃO n^B
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a implantação de sistema de águas pluviais e complementação do esgoto no setor QNQ, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a implantação de sistema de águas pluviais e complementação do esgoto no setor QNQ, em Ceilândia;

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo Sugerir à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a implantação de sistema de águas pluviais e complementação do esgoto no setor QNQ, em Ceilândia.

Tal medida é uma antiga reivindicação da comunidade que proporcionará maior segurança e conforto, melhorando a qualidade de vida da população que reside na localidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição.

Salas das Comissões, em de de 2007.

PAUMRORIZ
Deputado Pistrizal
DI

§.....^XI-MJ-
2007/11/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 28.05.07
[Assinatura]
[Rubrica]

**INDICAÇÃO nº HD 1247/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública do setor "O" de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública do setor "O" de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia Energética de Brasília - CEB a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública do setor "O" de Ceilândia.

Tal proposição proporcionará maior segurança e conforto à população que trafega nessa localidade, correndo riscos pela falta de iluminação adequada.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados à aprovação da presente proposição.

Salas das Comitês, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

/s/ [Assinatura] f. Tatrasi
[Rubrica]

Câmara Legislativa do Distrito Federal
SA1N, Parque Rural CEP. 70086-900



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
Assinado
111 111 r

**INDICAÇÃO nº 1* 1M8/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceiândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceiândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QNR, em Ceiândia.

Essa proposta justifica-se pela falta de assistência à saúde da população residente nesta localidade, necessitando, sempre que preciso, de deslocar-se a hospitais mais distantes, podendo receber os primeiros atendimentos nas proximidades de suas residências, além de diminuir o fluxo de pacientes em hospitais de grande porte.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Ceiândia.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Assinado
111 111 r



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

**INDICAÇÃO n^a HD 1249 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

A medida ora proposta visa propiciar maior segurança à população que reside na proximidade, atendendo antiga reivindicação da comunidade local.

Por se tratar de justo pleito, conto com o apoio dos nobres Deputados, para aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Í . . ; v., -IENÁRIO


Assinatura 23.143-2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
*y...v...Utáfig

INDICAÇÃO n.º . » « "
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

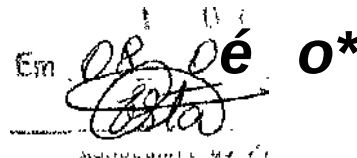
A pavimentação ora proposta promoverá segurança e conforto aos motoristas que necessitam de local apropriado para estacionarem seus veículos nessas quadras de grande tráfego.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Ceilândia.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

05/05/07 JAR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

INDICAÇÃO n* MD 1252/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma das praças EQNOS 02/03 e 11/13, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma das praças EQNOS 02/03 e 11/13, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma das praças EQNOS 02/03 e 11/13, em Ceilândia.

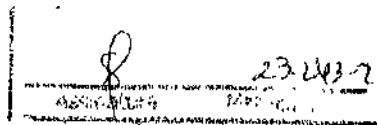
A medida ora proposta tem por objetivo promover a manutenção dos espaços públicos, viabilizando a melhoria da qualidade de vida da população que se utiliza dessas praças, promovendo também a integração comunitária.

Conto com a compreensão dos nobres Deputados, para aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, ctç de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Í.....r"





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

cm 08 L 0 0
(?)r. oi-
Cota
U.idiw

**INDICAÇÃO nº 1253/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação das quadras poliesportivas das EQNOS 01/03; 11/13 e 17/18, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação das quadras poliesportivas das EQNOS 01/03; 11/13 e 17/18, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação das quadras poliesportivas das EQNOS 01/03; 11/13 e 17/18, em Ceilândia.

Trata-se de antiga reivindicação da população que oferecerá mais segurança e conforto aos jovens que se utilizam das quadras para a prática do esporte e lazer.

Por se tratar de Justo pleito, conclamo os nobres Deputados à aprovação da presente proposição.

Salas das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

PAULO RORIZ;
Deputado Distrital
DEM

ASSINATURA DE CENÁRIO

_____dãilH\$.ü.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

,K1110

INDICAÇÃO nº MB 1254/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores de Ceilândia, que, com certeza, irá proporcionar maior segurança e tranquilidade à população. A duplicação ora proposta facilitará o fluxo de veículos que se utilizam dessa via, contribuindo para agilizar o transporte e desafogar o trânsito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões,

de

de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSÊSORIAOÊPIFWÁRIO!
I Q W ^ 7 . 1 ^ W H Í
| _ J S L J E ; V B - 7 -



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

7Gj Em

1100
08/05/07
Esta
Assessoria de Comunicação

HD 1255 /2007

**INDICAÇÃO nº
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento asfáltico das vias da QNR, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento asfáltico das vias da QNR, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento asfáltico das vias da QNR, em Ceilândia.

A pavimentação ora proposta melhorará o tráfego de veículos em um local de fluxo intenso, evitando, assim, acidentes de trânsito e aumentando a segurança da comunidade que se utiliza dessas vias públicas.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Ceilândia.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSBSOPA: <í ' <P^W\RI0 j

<k.....,.,... â?-P93>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

08/05/07
Paulo Roriz

**INDICAÇÃO nº 185/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas em volta dos colégios nas EQNOS 01/03, 02/04, 04/06; 05/07, 11/13, 17/18; 18/19; 19/20, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas em volta dos colégios nas EQNOS 01/03, 02/04, 04/06; 05/07, 11/13, 17/18; 18/19; 19/20, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas em volta dos colégios nas EQNOS 01/03, 02/04, 04/06; 05/07, 11/13, 17/18; 18/19; 19/20, em Ceilândia.

A construção das calçadas ora propostas criará espaços adequados e seguros, proporcionando melhoria no deslocamento dos alunos matriculados nas escolas e das pessoas que se utilizam desses locais públicos.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

* ">*****, *mmn»*nmf*ij*mw.-U*, i

ASSESSOR. O^HFNARIOÍ

••-7™\$^:....- — ^ H à á



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
Paulo Roriz
Assessoria Jurídica

**INDICAÇÃO nº » «57/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital de São Sebastião.

Essa proposta justifica-se pela extrema necessidade prestar assistência à saúde à população residente em São Sebastião. Sempre que preciso, os pacientes têm que ser removidos para outros hospitais, muitas vezes, correndo risco de vida, devido ao tempo gasto pelo deslocamento. Tal proposição também irá diminuir o fluxo de pacientes em outros hospitais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá antiga reivindicação da população de São Sebastião.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica



w Oi 0\$⁰ 0^

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO
SSOUH

, ii)

INDICAÇÃO Nº ^m 1251/2007
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a continuidade das obras de infra-estrutura na cidade do Riacho Fundo II, RA-XVII, que foram interrompidas no mês de dezembro do ano de 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a continuidade das obras de infra-estrutura na cidade do Riacho Fundo II, RA XVII, que foram interrompidas no mês de dezembro do ano de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II reivindica a continuidade das obras de infra-estrutura que estavam em fase de acabamento nas localidades das QC 03, 04, 05 e 06.

Trata-se de saneamento básico, incluindo águas pluviais com 80% e asfaltamento 70% das obras concluídas, que tiveram seus andamentos interrompidos em Dezembro de 2006 e não constam no pacote de obras para o ano de 2007, fato este que incidirá no completo desperdício de verbas, tempo e trabalho empregados até esta data.

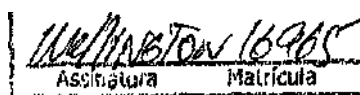
Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
DEM

K/PEDRO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO


Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADO RAAD MASSOUH**

INDICAÇÃO Nº IM1258/2Q07

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a
destinação de área para construção da Capela
de Nossa Senhora de Aparecida DNOCS, filial da
paróquia Bom Jesus dos Migrantes na Região
Administrativa de Sobradinho - RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a destinação de área para construção da Capela de Nossa Senhora de Aparecida DNOCS, filial da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a construção de uma igreja na área do DNOCS, pois além de se tratar de uma comunidade carente, que vem sofrendo ao longo dos anos com a falta de saneamento básico, escolas, postos de saúde, e assistência governamental em geral, registra um alto índice de violência, muitas vezes por não poderem contar com uma orientação carismática contínua, - Catequese e a Crisma, a prestação de serviços de cunho religioso, - doações dos Vicentinos, com projetos de fundamental importância realizados pela igreja, - Encontro de Jovens, Encontro de casais, Batizados, entre outros...

Trata-se de uma reivindicação da comunidade e dos párocos, que sofrem com a dificuldade para levar a palavra de Deus a essas comunidades, na maioria das vezes, por conta da falta de espaço físico e pelas longas distâncias das comunidades paroquiais da região.

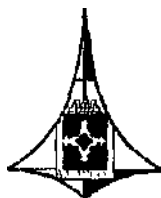
Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEM

KR

Wellington
ASSINATURA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADO RAAD MASSOUH

INDICAÇÃO N° • « • » »
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma sede para os caminhoneiros transportadores de cargas, na Quadra 13 em frente à rodoviária, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art, 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma sede para os caminhoneiros transportadores de cargas, na Quadra 13 em frente à rodoviária, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os caminhoneiros transportadores de cargas de Sobradinho e região reivindicam a construção de uma sede edificada nesta localidade, para que possam receber os clientes em condições adequadas, também para que possam instituir uma rotina administrativa e operacional que agilize o processo dos serviços a oferecidos, bem como possibilite condições de descanso entre um frete e outro.

Lembrando que na cidade de Sobradinho possui uma sede similar, na Quadra 08, que modificou substancialmente a prestação do referido serviço, sendo de total agrado de toda população e dos profissionais envolvidos no processo de transporte de cargas.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art, 3º, in verbis:

"Art. 3º. São objetivos prioritários do Distrito Federal:

III - Preservar os interesses gerais e coletivos;

IV - Promover o bem de todos;

VI - Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social"

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

ND 1261/2007

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF - RA VL

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF-RAVI.

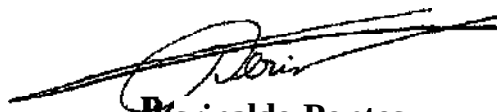
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores de Planaltina, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF-RAVI.

Sabemos que a iluminação pública contribui para o embelezamento de uma rua ou avenida, além de ser condição essencial para a segurança dos seus moradores. Estudantes e pedestres, que por ali transitam, necessitam de uma boa iluminação para que seus trajetos noturnos não se constituam fatores de risco à sua integridade física e moral.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP


Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

L'00
Em 08/05, Chh
Está

INDICAÇÃO N» • « « •
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao longo da avenida principal até o DER na Estância V - Planaltina-DF-RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao longo da avenida principal até o DER na Estância V - Planaltina-DF - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Na busca por melhor infra-estrutura, no que se refere à urbanização, a presente Indicação sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao longo da avenida principal até o DER na Estância V - Planaltina-DF - RA VI.

A falta de calçadas nessa via de circulação de pedestres, aumenta o risco de atropelamentos, uma vez que pedestres, carros e ônibus disputam o mesmo espaço, expondo a vida das pessoas que transitam pelo local.

Esta obra trará uma considerável melhoria na qualidade de vida da população, propiciando-lhes melhores condições de locomoção, Portanto conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2007.


Berinaldo Fontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebido

m^(h\$frJ\$Ç


Assinatura Matrícula



Mr
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO No IHD1M3/2007
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma e Ampliação das Instalações do Centro de Ensino Fundamental 01 (CEF 01 GAMA) na Cidade do Gama - RA-II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa JJO Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a **Reforma e Ampliação das Instalações do Centro de Ensino Fundamental 01 (CEF 01 GAMA) na Cidade do Gama - RA-II.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNER

JUSTIFICAÇÃO

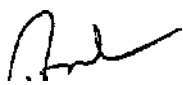
Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da educação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Gama, mais educação de qualidade, através de melhores instalações para as suas crianças e que assim, possam atender melhor a comunidade.

A reforma e ampliação do aludido centro de ensino, sem a menor dúvida, trará aos moradores da cidade, uma maior segurança, pois, é público e notório que instalações dignas e de qualidade, são capazes de melhorar e muito o rendimento escolar.

Com a presença forte do Estado nestas áreas, a reforma e ampliação do centro de ensino, deixará a população mais aliviada e mais segura, pois os mesmos serão melhor atendidos.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEYNER
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

WD 1264/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, o fornecimento de medicamentos para diabéticos, para melhor atendimento no Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o fornecimento de medicamentos para diabético, para melhor atendimento do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da aquisição de medicamentos para diabéticos, necessários para

ASSFoOsíA Vi PLENÁRIO I

melhor atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes, abandonados pela área da saúde.

No caso dos diabéticos o medicamento é mais que essencial, é segurança de vida,

A reivindicação feita pela comunidade é baseada na Lei 640 de 10 de janeiro de 1994, que assegura o fornecimento de materiais e medicamentos para diabéticos e dá outras providências.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Em... 08 05 07
Assinado
Assinatura: L.J. *Kilifio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

ND 1285/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a modernização e adequação do Sistema Único de Saúde - SUS para melhor atendimento ao Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a modernização e adequação do SUS para melhor atendimento do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de adequação e modernização do SUS, necessários para melhor

«MhnmimiBtmmi — I ^ M
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em € > ^ O Í 7 ^ s ^

'"wajrj

atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes, abandonados pela área da saúde.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada no programa 0214, do PPA publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/12/2006.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.



CABO PAOTCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

ND 1268/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a modernização e adequação do Sistema Único de Saúde - SUS para melhor atendimento ao Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a modernização e adequação do SUS para melhor atendimento do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de adequação e modernização do SUS, necessários para melhor

pmr nU|A***** l

 Tív.ticua^.....]

atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes, abandonados pela área da saúde.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada no programa 0214, do PPA publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/12/2006.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABO PATRÍCIO
(Deputado **Distrital**-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

IND 1287/2007

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais para controle e orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis, para o Posto de Saúde nº1 do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais para o controle e orientação de doenças sexualmente transmissíveis, para o Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

ASSESSORM *tfiKéfémI*

W. H. H. H.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de aquisição de medicamentos e de programas de orientação, necessários para atendimento da respectiva comunidade no que se refere ao controle de doenças sexualmente transmissíveis, que atualmente estão abandonados pela área da saúde.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada no programa 0900, do PPA publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/12/2006.

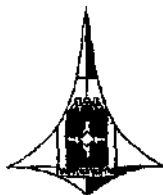
Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

cm 08 05
Costa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF

Telefones: 3966-8120 FAX:

IND 12BI/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra de pavimentação e drenagem das QCs 01 a 06 do Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a conclusão de obra de pavimentação e drenagem nas QCs 01 a 06 do Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de se concluir obra inacabada de pavimentação e drenagem nas QCs 01 a 06 do Riacho Fundo II no Distrito federal, uma vez que a população

Assessoria Jurídica
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Ass

prima por este feito e principalmente porque já existe verba destinada para a conclusão desta obra.

A informação prestada pela própria Secretaria de Obras a um de nossos assessores é de que existe destinação de verba para a conclusão da respectiva obra.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABOPATRÍCIO
(Deputado ~~Distrital~~ PT)

39 Em 08/05/07
Esta
Pábrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

WD 1260/2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma, do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de se reformar o Posto de Saúde nº I do Riacho Fundo I, para melhor atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes na área da saúde.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recabi em 08/05/07 16:05
Mullington 16965

A reivindicação feita pela comunidade é devida à necessidade que a mesma sente de reformar e ampliar o Posto de Saúde que ora não consegue atender toda a comunidade, uma vez que se encontra com infra-estrutura ruim em estado de abandono.

A saúde é a base de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Em 08.05
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

INDICAÇÃO N.º **NO 1270/2007** /
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação do Corpo de Bombeiros Militar na Região Administrativa XXVIII do Itapoã.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Itapoã, RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa do Itapoã é carente dos serviços do Corpo de Bombeiro Militar. Os serviços prestados por essa importante corporação são extremamente úteis a população seja de combate ao incêndio, seja salvando vidas principalmente através, de seu corpo de para-médicos e o serviço de ambulância. A Cidade do Itapoã conta com uma população de mais de 40 mil habitantes, sendo portanto merecedora desse serviço.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2007

ASSÉSSOWA^.-AWV-I

X....._..e&á££?j



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

102 Em 08/05/07
PíiitJifio

ND 1271/2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere ao Poder Executivo a implantação de centros de reabilitação para dependentes químicos no Distrito Federal»

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de centros de reabilitação para dependentes químicos no Distrito Federal. Os centros seriam administrados diretamente pelos órgãos competentes do Governo, ou mediante convênios com entidades atuantes na política de tratamento de dependência química, legalmente constituídas e que apresentem bons resultados.

JUSTIFICAÇÃO

A Dependência Química é uma doença incurável e progressiva. O doente tem suas funções físicas e psicológicas alteradas de modo irrecuperável, além de afetar profundamente os núcleos sociais a que pertence. A incidência da Dependência Química atualmente é tão alta, que ela vem sendo considerada como a mais grave endemia do planeta pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

Apesar de ser incurável, com o tratamento adequado, a Dependência Química pode ser controlada. Os Centros de Ajuda para Dependência Química existem para orientar aqueles que travam a difícil luta contra as drogas. Lá, os voluntários apoiam e dão força aos dependentes, ajudando-os a trilhar o caminho de volta, o que eles dificilmente conseguiriam sozinhos.

Face ao grande apelo de cunho social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi em 02/05/07 às 16h45

8

Assinatura

23.243-2

Matrícula

161^13610111PHHH NMDT^du^a^EVT^ <MIH^CKEn^J^HEaIM^

L 00
02 05 07
cm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

WD 1272/2007

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a
implantação da Delegacia de Atendimento a Mulher
de Ceilândia, RAIX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação da Delegacia de Atendimento à Mulher na Cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade de Ceilândia conta com uma população estimada de 400 mil habitantes. Em visitas e reuniões que temos realizado com a Comunidade de Ceilândia uma das maiores preocupações que tem sido evidenciada é com a segurança pública. Desejam a presença constante de policiais nas ruas e com isso se sentem mais seguros. No entanto, sabemos que o efetivo policial daquela cidade é reduzido, não atendendo ou não tendo condições no momento de atender o pleito da população daquela Cidade.

Seria necessário, o mais urgente possível, aumentar o efetivo do policiamento local e instalar postos policiais descentralizados em pontos estratégicos de Ceilândia, conforme previsto na Política de Segurança Pública anunciada pelo novo Governo. Com essas medidas a população de Ceilândia com certeza se sentirá mais segura, com o conseqüente aumento de confiança e da credibilidade dos órgãos de segurança.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

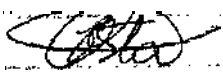
Sala das Sessões, em 02 de 05 de 2007

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

8
23.2^3-T
Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES


Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº **ND 1273/2007**
(Do Deputado Benício Tavares)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação, no âmbito do DETRAN/DF, de uma diretoria para tratar, unicamente, de assuntos da pessoa com deficiência e do idoso

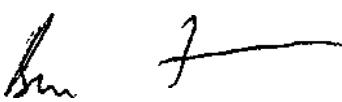
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação, no âmbito, do DETRAN/DF, de uma diretoria para tratar, unicamente, de assuntos da pessoa com deficiência e do idoso.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa expectativa, com a apresentação dessa proposição é minimizar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e idosas quando necessitam de qualquer serviço no DETRAN, tais como, perícia médica, obtenção de isenções, liberação de selo identificador de deficiência ou credencial de veículos para idosos, providências relativas a adaptações em veículos, multas, entre outros.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição nesta Casa.

Sala das Sessões, em abril de 2007.


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

1 ASSOKIA DE ÍU"NÁRIO
í «tói mJJMSWtiOW^E

«Illy**; n mui mnw4im.i* uunmmiw jii»m»»p*



INDICAÇÃO No '«'''M/2007

(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a realização de concurso público para o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a realização de concurso público para o cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública.

AS5rS—. * v-mp

I .JJmML._jfe.ms™ j

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

JUSTIFICAÇÃO

A categoria dos Agentes de Atividades Complementares de Segurança Pública - AACSP foi criada em 2001, através da Lei Distrital 2578/01. Até então, estes servidores faziam parte do chamado "carreirão" do GDF e eram denominados "auxiliares de necropsia". Eram mal remunerados e sua função era praticamente desconhecida pela própria estrutura governamental.

Depois de muita luta, a Associação dos Técnicos em Necropsia do IML-DF - ASTEN conseguiu sensibilizar o governo que, em 2001, reestruturou a citada carreira, dando um aumento salarial e criando o cargo de AACSP inserido na estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

O último concurso público para esta função ocorreu em outubro de 1995. Portanto, bem antes da carreira ser estruturada. Após esse concurso, houve uma grande evasão de servidores: uns conseguiram outras colocações, outros pediram exoneração etc. Dessa forma, quando a carreira foi criada em 2001, já havia um quadro deficitário de servidores que foi se agravando e perdura até os dias atuais.

Atualmente, estão lotados no cargo de AACSP 40 (quarenta) servidores. Devido às peculiaridades da função, que sempre envolvem intenso esforço físico e mental, vários servidores desenvolveram ao longo dos últimos anos diversas patologias associadas ao trabalho. Laudos médicos atestam o desgaste sofrido por esses servidores no desempenho de suas funções. Por executarem atividades extremamente estressantes, o déficit de funcionários gera uma sobrecarga que torna o trabalho ainda mais penoso.

O número de servidores com problemas de saúde chega a 45% (quarenta e cinco por cento) do quadro. Isso gera uma enorme dificuldade na confecção da escala de plantão, pois além dos problemas supracitados temos ainda os direitos previstos em lei (abonos, férias, licenças etc). A situação se agrava nos chamados "meses nobres", como, por exemplo, no mês de Janeiro, onde se encontram oito servidores em férias, restando apenas catorze servidores para o pleno desempenho das funções inerentes ao cargo de AACSP-Anatomia.

Nos quadros da lei que criou a carreira (Lei 2578/01), as vagas são distribuídas na seguinte quantidade:

Sessenta servidores exclusivos da necropsia - atualmente o quadro é de quarenta servidores, excluindo os de licença sem remuneração, e um desviado para o laboratório de histologia e toxicologia forense, e dos quais somente vinte e dois estão em plenas condições de saúde de realizarem todas as funções inerentes ao cargo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Dez servidores exclusivos para a seção de radiologia forense - atualmente quatro AACSP- Anatomia são desviados para esta função, (que deveria ser realizada por um técnico em radiologia)

Portanto, o serviço que deveria ser desenvolvido por setenta servidores, hoje é realizado apenas por quarenta servidores, sendo que 45% destes encontram-se com algum tipo de problema de saúde decorrente do excesso de trabalho.

Nesse sentido, rogamos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que se sensibilize com a precária situação de trabalho dos Agentes de Atividades Complementares de Segurança Pública - AACSP no Instituto Médico Legal - IML/DF e tome providência para a realização imediata de concurso público para o cargo.

Sendo este pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles



08 F ó=t
Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO **FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

HO 1275/2007

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de Creche
Comunitária na Região
Administrativa do Recanto das
Emas - RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Creche Comunitária na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

7/10/2007

Wellington Babo
Assinatura

Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Creches Públicas é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações das quadras não há creches onde as mães carentes dessas localidades possam deixar os seus filhos quando vão trabalhar.

A maior preocupação de uma mãe é com quem deixar os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às famílias, é procurar solucionar problemas como os das mães brasilienses.

Um local seguro para as suas crianças, é tudo que as mães das desejam. Pois, trabalhar sabe que o seu filho está sendo bem cuidada, é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital



08/05 €&
C&la

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

WD 1276/2007

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de Creche
Comunitária na Região
Administrativa do Riacho Fundo
II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito
manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a
**Construção de Creche Comunitária na Região
Administrativa de Riacho Fundo II.**

R

Rei mS&S&^&\$


Assinatura f-001111-1111



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Creches Públicas é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações das quadras não há creches onde as mães carentes dessas localidades possam deixar os seus filhos quando vão trabalhar.

A maior preocupação de uma mãe é com quem deixar os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às famílias, é procurar solucionar problemas como os das mães brasilienses.

Um local seguro para as suas crianças, é tudo que as mães das desejam. Pois, trabalhar sabe que o seu filho está sendo bem cuidada, é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

RÔNEYNEMER
Deputado Distrital



III L

;

08 05 07
Rôney Nemer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

MD 1277/2007

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de Creche
Comunitária na Região
Administrativa de Santa Maria
- RA XIII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Creche Comunitária na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

^Iftirtifa

^v uri*uí.i



||*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEYNEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Creches Públicas é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações das quadras não há creches onde as mães carentes dessas localidades possam deixar os seus filhos quando vão trabalhar.

A maior preocupação de uma mãe é com quem deixar os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às famílias, é procurar solucionar problemas como os das mães brasilienses.

Um local seguro para as suas crianças, é tudo que as mães das desejam. Pois, trabalhar sabe que o seu filho está sendo bem cuidada, é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

RÔNEYNEMER
Deputado Distrital



H

TgJi o*
i-.tt

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 1271/2007

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de Creche
Comunitária na Região
Administrativa de Brazlândia
(Vila São José) - RA IV.

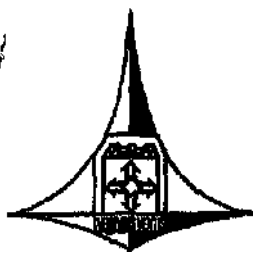
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito
manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a
**Construção de Creche Comunitária na Região
Administrativa de Brazlândia (Vila São José) - RA IV.**

í '^>E3H,)HíA DE í-'Li>!Áklit, >)

! **** ms^miQ^ tô\$P

1— «0^bluv ^e'''^V^ —**.* /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Creches Públicas é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações da vila não há creches onde as mães carentes dessas localidades possam deixar os seus filhos quando vão trabalhar.

A maior preocupação de uma mãe é com quem deixar os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às famílias, é procurar solucionar problemas como os das mães brasilienses.

Um local seguro para as suas crianças, é tudo que as mães das desejam. Pois, trabalhar sabe que o seu filho está sendo bem cuidada, é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 127D/200T

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal a Conclusão das Obras do estacionamento da Quadra 107 na Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Secretário de Estado da Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal a **Conclusão das Obras do Estacionamento da Quadra 107 na Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.**

! ASScSSORÍA OE PUENAWÜ 1

Wellington Lorenz
Assinatura Matrícula

RN



r

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população do Recanto das Emas, um local digno de suas aspirações. Com um bom espaço para estacionar seus veículos, trará aos moradores do Recanto uma melhora significativa.

Com o término da construção do estacionamento, os moradores terão um local para estacionar com segurança.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, a população do Recanto só tem a ganhar, pois a segurança e tranquilidade tem a capacidade de provocar mudanças, salutareias, nas sociedades.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007

RONEY NEMER
Deputado Distrital



L 00
08 Or 0>
Cesta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

MD 1210/2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Abertura de estrada e o seu Asfaltamento que liga a AR 01 ao Condomínio Sobradinho III, contornando a lagoa na RA XXVI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Abertura de estrada e o seu Asfaltamento que liga a AR 01 ao Condomínio Sobradinho III, contornando a lagoa na RAXXVI.**

, r n

Yrilyv***** v. 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o escopo de trazer ao moradores dos condomínios da Cidade de Sobradinho, melhorias no que concerne ao uso das estradas, que no presente momento, não está totalmente aberta e asfaltada. A conclusão da abertura da aludida via de ligação, reduzirá o fluxo de carros na via principal, o que reduzirá acidentes e mortes.

Com a abertura da estrada e seu respectivo asfalto, uma importante via de acesso ao condomínios será criada. O que diminuirá o tráfego nas avenidas principais, e, conseqüentemente, a possibilidade de ocorrer algum sinistro. O que poupará algumas valiosas vidas.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007

. (TU/
RONEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL



08 05 07
[Assinatura]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DBTMJ **O FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

MD 1211/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de (02) duas quadras de esporte, bem como sua Urbanização na localidade de Nova Colina em Sobradinho I - DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de (02) duas quadras de esporte, bem como sua Urbanização na localidade de Nova Colina em Sobradinho I - DF.**

i**U****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****^ B E L S GABINETE D O D E P U T A D O R R Ô N E Y N E M E R****JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa realizar na localidade de Nova Colina, a construção de suas praças, vias públicas, o plantio de gramas e urbanização, quadras poli esportivas, faz-se necessário, pois em referidas áreas, por excelência, levam a população a uma qualidade de vida melhor

Para melhorar o ambiente que circunda a cidade, se faz necessário à arborização e construção destas, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos, construindo quadras poli esportiva (esportes) em aludida cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO PONTES ^ /2007

08 01f 0>
?...?!

>ü>.üü

MOÇÃO Nº (do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Parabeniza e manifesta votos de louvor a Tribuna do Brasil, Correio Brasiliense, Jornal Coletivo e Jornal de Brasília, pelo relevante serviço prestado de divulgação e cobertura nas festividades em comemoração ao 47º aniversário de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação da presente MOÇÃO DE LOUVOR, que parabeniza a Tribuna do Brasil, o Correio Brasiliense, o Jornal Coletivo e o Jornal de Brasília, pelo relevante serviço prestado na divulgação e cobertura das festividades em comemoração ao 47º aniversário de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A festa em comemoração ao aniversário de Brasília aconteceu durante todo o dia 21 de abril, na Esplanada dos Ministérios, com shows musicais e diversos eventos esportivos e culturais.

Para atingir o objetivo de receber um público de 500 mil pessoas e atrair pelo menos cinco mil turistas, os veículos de comunicação: Tribuna do Brasil, Correio Brasiliense» Jornal Coletivo e Jornal de Brasília, desempenharam um papel de fundamental importância, fazendo a cobertura de todas as festividades, contribuindo assim, para o êxito do evento.

Diante do exposto, e pela magnífica cobertura jornalística feita por essas emissoras de Rádio e TV, que cumpriram o importante papel de levar informação e cultura a todos os moradores do Distrito Federal, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção de Congratulações.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

§



08 05 07
Bista

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Parabeniza o Agente Penitenciário
JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS,
pelos relevantes serviços prestados
ao Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Agente Penitenciário JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Agente Penitenciário **JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

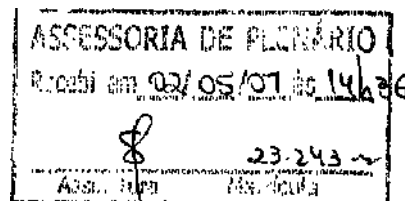
Além de Agente Penitenciário o homenageado é graduado em Pedagogia e pós-graduado em Educação para o Sistema Penitenciário. E como grande homem que é, **JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS** tem desenvolvido um importante trabalho no Distrito Federal disseminado seu conhecimento através de palestras e seminários.

Os Agentes Penitenciários do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDRO PASSOS**

08/05/07
Câmara Legislativa do Distrito Federal

MOÇ 33 nm

MOÇÃO (DE APOIO) Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

Manifestamos apoio à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, a frente da SR 28 - Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

) ASSESSOMA Df PLENÁRIO
! recebi m\$àil

Assinatura

-ÃÍÊi
Matrícula

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção que manifesta apoio à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, a frente da SR 28 - Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo prestar apoio irrestrito à manutenção do Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO como Superintendente Regional do Incra do Distrito Federal, em vista do trabalho exemplar desenvolvido e relevante serviço de

Regina m^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDRO PASSOS

interesse público prestado à comunidade rural, dirigindo tal pedido ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Sr. Rolf Hackbart.

Ressalte-se que o referido senhor é reconhecido pelos produtores, associações de produtores, lideranças e trabalhadores da área rural como uma pessoa correta, íntegra, prestando um serviço de extrema utilidade, especialmente aos trabalhadores da agricultura familiar que são de forma exemplar atendidos em suas demandas na Superintendência Regional do DF e Entorno.

Além disso, trata-se de profissional respeitado e reconhecido por todos, especialmente pelas autoridades do legislativo do Distrito Federal e no meio rural, cujos ideais encontram-se em consonância com os produtores e trabalhadores, sempre buscando a melhor solução para os problemas e questões fundiárias que pedem resolução.

Nesse sentido, cabe a essa Câmara Legislativa, com o apoio de todos os Deputados Distritais que subscrevem o presente, manifestar-se para que o referido cidadão continue a frente da SR 28, servindo de modelo de gestão e prestação do serviço público à comunidade.

Saliento, ainda, que em diversos contatos com as comunidades e lideranças de diversos núcleos rurais, pode ser constatada a distinção do serviço prestado pelo órgão supracitado e, como diz o ditado popular: *"Em time que está ganhando, não se mexe"*.

Assim, reputamos imprescindível que o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do INCRA, mantenha o atual Superintendente Regional do Distrito Federal e Entorno J Wy (SR 28), para que o mesmo continue a prestar esse serviço tão essencial a v/desenvolvimento da área rural do Distrito Federal.

A Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente J#oção.

Sala das Sessões, em.....

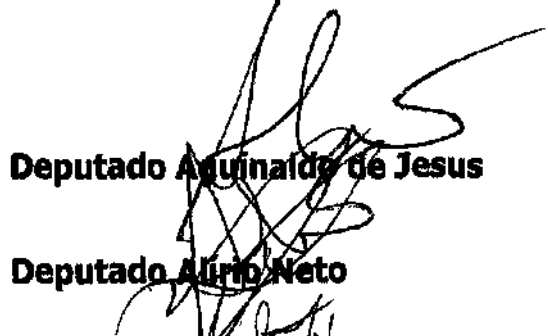
DEPUTADO PEDRO PASSOS

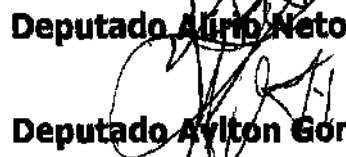
AUTOR

K



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDRO PASSOS

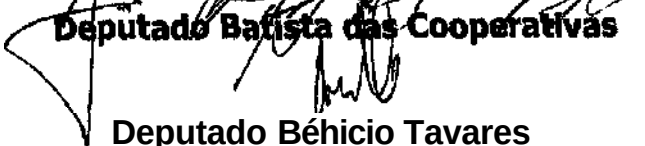

Deputado Aguiinaldo de Jesus


Deputado Alirio Neto


Deputado Aylton Gomes


Deputado Berinaldo Pontes


Deputado Brunelli


Deputado Batista das Cooperativas


Deputado Béhicio Tavares


Deputada Jaqueline Roriz


Deputado Leonardo Prudente


Deputada Luzia de Paula


Deputado Milton Barbosa


Deputado Paulo Roriz

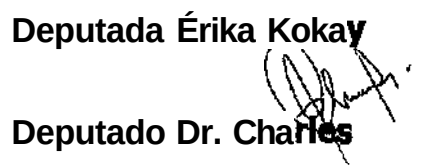

Deputado Paulo Tadeu

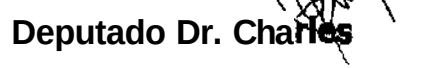

Deputado Raad Massouh

Deputado Cabo Patrício

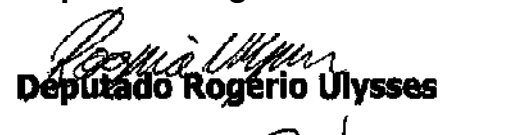
Deputado Chico Leite

Deputado Crístiano Araújo

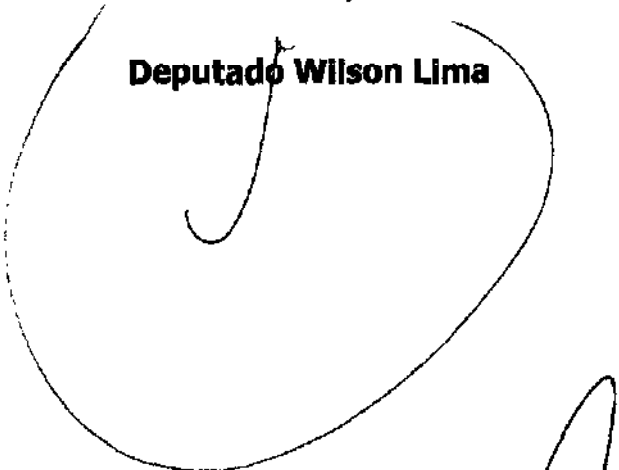

Deputada Érika Kokay


Deputado Dr. Charles

Deputado Reguffe


Deputado Rogério Ulysses


Deputado Roney Nemer


Deputado Wilson Lima



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2007 - PRESI

Brasília, ____ de ____ de 2007.

Sr. Presidente,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, por iniciativa do Deputado Pedro Passos, e subscrito pelos demais Deputados desta Casa, Moção de Apoioamento ao Sr. RENATO JOSÉ VAZ LORDELLO, para que o mesmo seja mantido à frente da SR 28 - Superintendência Regional do Incra do Distrito Federal e Entorno, em vista dos trabalhos relevantes e brilhantemente desenvolvidos e exemplar serviço de interesse público prestado à comunidade rural do Distrito Federal e Entorno.

Ressalte-se que o referido senhor é reconhecido pelos produtores, associações de produtores, lideranças e trabalhadores da área rural como uma pessoa correta, íntegra, prestando um serviço de extrema utilidade, especialmente aos trabalhadores da agricultura familiar que são de forma exemplar atendidos em suas demandas na Superintendência Regional do DF e Entorno.

Além disso, trata-se de profissional respeitado e reconhecido por todos, especialmente pelas autoridades do legislativo do Distrito Federal e no meio rural, cujos ideais encontram-se em consonância com os produtores e trabalhadores, sempre buscando a melhor solução para os problemas e questões fundiárias que pedem resolução.

Nesse sentido, cabe a essa Câmara Legislativa, com o apoio de todos os Deputados Distritais que subscreveram a Moção, manifestarem-se para que o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

referido cidadão continue a frente da SR 28, servindo de modelo de gestão e prestação do serviço público à comunidade.

Na oportunidade renovo os votos de estima e consideração.

Atencioí amente,

DEPUTADO ALÍRIO NETO

PRESIDENTE

Ao Senhor

ROLF HACKBART

**Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -
INCRA**

**SBN - Bloco "D" - Lote 32 - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 18º Andar
- Brasília/DF - CEP:70057-900**

Assinatura iWKO
Matrícula

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

MOÇ 35/2007

MOÇÃO n.

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa - PSDB)

Repudia ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, por submeter servidores da área de segurança pública do Distrito Federal a constrangimento público.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares repudiar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, pelo constrangimento público feito ao Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia do Recanto das Emas, **IVANILSON SEVERINO DE MELO**, ao Major QOPM **GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES**, Comandante da 18ª Companhia de Polícia Militar da área, quando do lançamento de obras de asfaltamento naquela cidade, e no desdobramento do episódio do Plantão **JONAY LEMES VIEIRA**.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o vasto noticiário dos veículos de comunicação escritos e televisados da Capital Federal, no dia 03 de maio do corrente ano, em palanque de autoridades instalado na cidade de Recanto das Emas para o lançamento de obras de asfaltamento, o Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, em atitude abrupta, intempestiva, deselegante, desrespeitosa, prepotente e atrabiliária, conduziu osseira e não muito diferente dos tempos do coronelismo, constrangeu, na presença de moradores, autoridades públicas e parlamentares desta Casa que ali se faziam presentes, os servidores mencionados, repreendendo os dois primeiros em público, lançando-lhes o lamaçal da desonra suas irrepreensíveis carreiras profissionais

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recd em 03/05/07 de U:40
Mullington 16/05/07

Para P. 6608

€

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

por uma indagação sobre uma ocorrência policial não satisfatoriamente a ele respondida que, em situações normais seria esclarecida com a prudência do mais modesto dos magistrados.

A desgraçada conduta do Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA** merece, portanto, o repúdio não só desta Casa, mas de todos os trabalhadores da área de segurança pública, que foram desrespeitados e desconsiderados pela malsinada conduta, não digna de uma autoridade que deveria se pautar pela prudência no comportamento e pelo irrestrito respeito aos cidadãos. De um governante, a sociedade espera equilíbrio, paciência, prudência e serenidade na condução dos destinos da cidade que dirige.

Aliás, tão só para relembrar aos ilustres pares, o Governador **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, em recente visita à localidade de Vicente Pires, chamou de "**PORCARIA**" a Fiscalização de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal, atingindo profundamente todos os seus integrantes, a pretexto de que não estariam sendo eficientes no exercício de suas atividades voltadas para a coibição de novas construções. Antes, mais precisamente no dia 21/04/2007, como noticiado no Jornal de Brasília, chamara os motoristas de vans de **ASSASSINOS**, generalizando toda uma classe de trabalhadores, pais de família honrados e que, na sua maioria esmagadora, faz da atividade o seu único meio de vida.

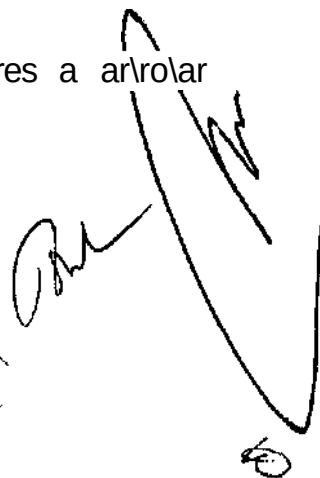
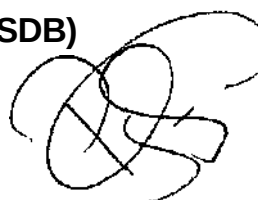
Esta Casa, pois, nobres pares, bem como a sociedade como um todo, não podem quedar-se inertes diante de comportamentos tão agressivos e grosseiros, com sérios reflexos na vida dos cidadãos atingidos e que podem comprometer ou até mesmo deixar marcas indeléveis à vida pública de seu autor.

Por todo o exposto, conclamamos todos os parlamentares a arrolar presente moção.

Sala das sessões, em 07 de maio de 2007.

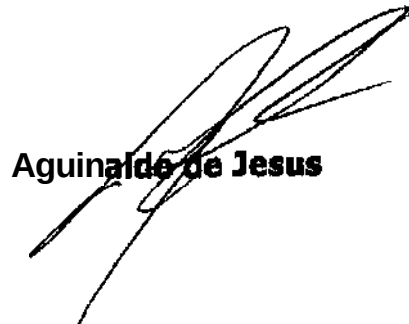


Miltofi Barbosa (PSDB)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB



Aguiar de Jesus

Aylton Gomes

PMN

Alírio Neto

PPS

Batista das Cooperativas

PRP

Benício Tavares

PMDB

Bernaldo Pontes

PP

Brunelli

PFL

Cabo Patrício

PT

Chico Leite

PT

Cristiano Araújo

PTB

Dr. Charles

PTB

Érika Kokay

PT

Jaqueline Roriz

PSDB

Leonardo Prudente

Democrata

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Luzia de Paula

PSL

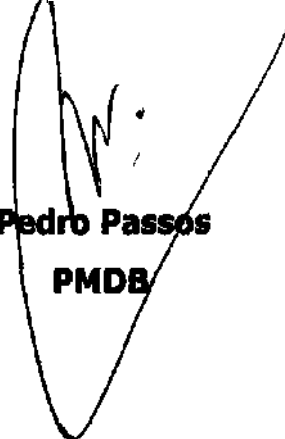


Paulo Tadeu

PT

Paulo Roriz

Democrata



Pedro Passos

PMDB

Raad Massouh

Democrata

Reguffe

PDT

Rogério Ulysses

PSB



Roney Vemer

PMDB

t

Wilscjn Uma

Jornal:L¹.ílf;: „ L i >n

Data: „^/.wi/..£.u^-."

Editoria:Cademo:..{:/aâ.5£í;

.Página:..0#.

Coluna:

Governador afasta major e delegado

Márcio Falcão

A resposta foi rápida. Menos de quatro horas depois de receber um abaixo-assinado de moradores do Recanto das Emas reclamando da falta de segurança, o governador José Roberto Arruda exonerou um delegado e um major, responsáveis pelo policiamento da área.

Ontem, durante o início das obras de recapeamento da avenida principal, moradores contaram ao governador que, por volta das 14h20 de quarta-feira, dois jovens, um de 17 e outro de 18 anos, assaltaram a Lojas Mig, na quadra 103, mantendo pelo menos dez pessoas reféns.

Eles estavam armados e chegaram atirando para o alto. Os dois fugiram em uma bicicleta, levando R\$ 1,760 da loja. O gerente registrou a ocorrência às 15h26, na 27ª Delegacia de Polícia (Recanto das Emas). Ao ouvir o relato da população, Arruda cobrou

das autoridades de segurança da região o resultado das investigações. Ninguém se manifestou. "A máquina pública tem que ser/mais eficiente. Eu vou ir com o secretário de Segurança, para saber por que um crime aqui ocorrido quarta-feira, nem o delegado, nem o comandante da PM tinham conhecimento", disse.

a Exoneração

À tarde, a assessoria do GDF comunicou a exoneração do delegado-plantonista da 27ª DP, Jonai Vieira, e do chefe da 18ª Companhia de Fbliciamento Militar Independente (CP-MID), major Jervander Guimarães.

Agora, a direção da Polícia Civil estuda abrir uma sindicância para apurar a conduta do delegado-plantonista. Ele teria cometido três irregularidades: não visitou o local do crime e não comunicou ao delegado-chefe e nem à delegacia especializada em roubo.

PRESSÃO POPULAR

Altos servidores demitidos

KENNIA RODRIGUES

As reivindicações dos moradores do Recanto das Emas e as cobranças na agilidade de algumas obras no Distrito Federal resultaram ontem em três demissões de altos funcionários do GDR. As exonerações do diretor de Urbanização da Novacap, José Manuel, do comandante da 18ª Comando de Polícia Militar Independente (Cpmind), major Gervander Pereira Guimarães, e do delegado da 27ª DP, Jonair Levis Vieira, foram anunciadas na tarde de ontem, pela assessoria de imprensa do governador José Roberto Arruda. As demissões tiveram motivos diferentes: a morosidade na execução de algumas obras e o desconhecimento da polícia sobre um assalto no comércio do Recanto das Emas.

Tudo começou na manhã de ontem, durante o lançamento da obra de reconstrução asfáltica da avenida principal do Recanto das Emas. Algum morador questionou ao próprio governador a demora na pavimentação da Avenida Alagados, em Santa Maria. Um dos motivos da lentidão foi o sistema de águas pluviais, que não estava Dievisto no contrato inicial da

obra. Segundo o governador, a paralisação da Novacap, responsável pelo trabalho no local, veio somar na morosidade da pavimentação. "Infelizmente, a Novacap não está nos ajudando. Se a empresa continuar com esses baixos níveis de eficiência, eu posso tomar uma decisão mais drástica", ameaçou. Logo à tarde, o governador se reuniu com o presidente da Novacap, José Eustáquio de Oliveira, e decidiu exonerar o diretor de Urbanização, José Manuel.

Já as demissões do comandante da 18ª Cpmind, major Gervander Pereira Guimarães, e do delegado da 27ª DP, Jonair Levis Vieira, foram causadas pela falta de fiscalização e desconhecimento da

polícia sobre assalto em comércio no Recanto das Emas. Um abaixo-assinado pedindo mais segurança no local foi entregue nas mãos do próprio governador, que leu o documento publicamente, durante a solenidade.

A escritura denunciava um assalto à mão armada ocorrido na quadra 103, às 14h. "Foi ontem esse crime aqui coronel? O senhor é o comandante desta área? Cadê o major? Cadê o delegado?" perguntou Arruda. O delegado respondeu: "Qual crime?".

Nenhum dos chefes da Polícia Civil e Polícia Militar estavam a par do assunto. Indignado, o governador pediu desculpas a população e irritou-se com os policiais. "Se

nenhum de vocês estavam sabendo, me desculpe, mas alguma coisa está errada", comentou na ocasião. A decisão final sobre o caso veio mais tarde, quando Arruda se reuniu com o secretário de Segurança Pública, coronel Cândido Vargas, e decidiu, então, demitir os funcionários.

A direção da Polícia Civil vai estudar a possibilidade de abrir sindicância para averiguar a falha policial. De acordo com o setor, o delegado da 27ª DP deixou de tomar três medidas sobre o caso: ir ao local do assalto, comunicar o acontecimento ao 2º delegado-chefe e informar à delegacia especializada. A Secretaria de Segurança Pública analisa a substituição dos policiais.

•Polícia vai literalmente içar a rua

As polícias militar e civil responsáveis pela região do Recanto das Emas passaram vergonha ontem na frente do governador José Roberto Arruda (DEM). Ao receber um abaixo-assinado dos comerciantes pedindo mais segurança ao local, com o relato de um assalto a loja na tarde de quarta-feira, Arruda pediu explicações. Um tenente-coronel da PM, o major que comandava o destacamento local e o delegado-chefe desconheciam o fato. Isso irritou o governador. Resultado: exoneração do delegado plantonista e do major responsável pela região.

Arruda deixou a cidade, no fim da manhã, dizendo que tomaria uma decisão enérgica. Cumpriu. Depois de analisar o caso e identificar os responsáveis, ontem à tarde, sua equipe anunciou a exoneração de Jonai Lemes Vieira, delegado-plantonista da 27ª ur que teria registrado a ocorrência, e do major Gervandir Pereira Guimarães, comandante da 18ª CFM, que comanda a região. O governador questionou o fato de os dois responderem pelo policiamento no Recanto das Emas e não se comunicarem.

A Polícia Civil estuda a possibilidade de abrir uma sindicância para apurar o procedimento do delegado plantonista diante do caso; pois foram

identificados três erros: ele não foi ao local do crime; não o comunicou ao delegado-chefe e não avisou a delegacia especialidade, a Delegacia de Repressão a Roupos (DRR).

O assalto foi nas lojas Mágica, na quadra 103 do Recanto das Emas. O gerente, Tarcísio Norberto, tinha em mãos o boletim de ocorrência feito pela 27ª Delegacia de Polícia. Segundo ele, por volta das 14h30 de quarta-feira, dois jovens armados pediram para que as duas funcionárias e três clientes deixassem no chão, roubaram o dinheiro do caixa, atiraram, acertando uma prateleira e uma batida, e fugiram de bicicleta.

- Liguei para o 190, a PM veio ao local e depois fomos à delegacia fazer ocorrência. Não sei como esses colegas não sabiam - questionou o gerente.

Durante evento no Recanto, pela manhã, Arruda chamou ao palco o tenente-coronel Lacerda, o major Gervandir e o delegado-chefe Ivanilson de Melo. Os três fizeram um discurso em que estavam tomando conhecimento do ocorrido naquele momento. Irritado, Arruda repreendeu-os em público.

- Se os comerciantes fazem um abaixo-assinado e vocês não sabem, alguma coisa está errada. Saia daqui chateado por não a Polícia Militar nem a Civil estarem sabendo o que está acontecendo debaixo do seu nariz - disse o governador. (M.O.)

Nem porque
comanda a PM no
Recanto das Emas,
nem delegado
sabiam de assalto

***1

Jornal.....v-

Data:Üa/.ü£/.Í'.r.

Editoria:

Coluna:.

.Cademo:...X?J..2£v}.£5.....Página:..^3.

"k^%Miif%\Mfy©LItâ

Também perderam os cargos o comandante da companhia da PM no Recanto das Emas e o diretor de Urbanização da Novacap

Arruda demite delegado

ADRIANA BERNARDES

DA EQUIPE DO CORREIO

Um assalto à mão armada numa loja de eletrodomésticos, na tarde de quarta-feira, no Recanto das Emas, resultou no afastamento do delegado plantonista Jonai Lemes Vieira, da 27ª Delegacia de Polícia, e do comandante da 18ª Companhia Independente da Polícia Militar, o major Gervandêr Pereira Guimarães. A ordem partiu do governador José Roberto Arruda, que esteve ontem na cidade para assinar a ordem de serviço de reconstrução de 8km do asfalto da avenida principal. Ao receber um abaixo-assinado dos comerciantes da quadra 103 reclamando da falta de segurança, Arruda pediu satisfações aos responsáveis pela segurança na cidade, que não estavam sabendo do caso.

O governador chamou a atenção dos dois publicamente. "Um crime acontecido ontem (quarta-feira) às 14h e nenhum de vocês está sabendo, me desculpe coronel, alguma coisa está errada. O senhor, por gentileza, reforce o policiamento. Vocês estão de brincadeira!", criticou, irritado, sob os aplausos, assobios

e gritos da comunidade. "A máquina pública tem de funcionar. Alguma coisa está errada. A gente não é bobo. Alguma providência tem que ser tomada e será enérgica", afirmou.

Menos de cinco horas depois, o governador comunicou a imprensa a exoneração do delegado e do comandante da PM. Um dia depois do assalto os funcionários da loja de eletrônicos estavam assustados. A marca do tiro disparado pelos bandidos está no aparelho de microondas e na caixa da batadeira que continuavam na exposição da loja à espera da perícia.

O delegado plantonista Jonai Lemes Vieira deve responder a uma sindicância interna da Polícia Civil por ter "descumprido, regras na função". Por meio da assessoria de imprensa, a Polícia Militar informou que hoje mesmo o major Gervandêr Pereira Guimarães será exonerado do cargo. Ele estava na polícia já havia 16 anos e há cerca de quatro meses respondia pela 18ª Companhia. A exoneração no entanto, deve ser publicada no *Diário Oficial do DF* somente no início da próxima semana.

Outra demissão anunciada ontem pelo governador Arruda

foi a do diretor de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), José Manuel Rodrigues. Em seu lugar assumirá o engenheiro Celso Roberto Machado Pinto, funcionário de carreira do Departamento de Estradas de Rodagem. O governador declarou-se insatisfeito com a ineficiência da Novacap, que tem sido apontada como o principal problema do cronograma das obras. Arruda quer reestruturar a empresa. Na sua visão, ela teve as atividades desvirtuadas ao longo dos anos.

Na avaliação do governo, a empresa não atua mais na atividade fim e fica envolvida apenas em questões burocráticas, repassando obras para serem realizadas por terceiros. "Para fazer isso, monto uma equipe de licitação dentro da secretaria de obras e resolvo o problema", afirmou Arruda. O gasto anual com a folha dos 1.763 trabalhadores é de R\$ 151 milhões. Para agravar ainda mais a situação, a dívida acumulada do órgão atingiu em março R\$ 585,3 milhões, a maior parte dela, de passivos trabalhistas. Arruda deve aguardar até 21 de maio, quando está marcada uma audiência na Justiça do Trabalho. Dependendo do resultado poderá reestruturar a Novacap ou, até mesmo, extingui-la. "Estou muito insatisfeito com a ineficiência da Novacap", resumiu Arruda.

Obras são garantidas

A reconstrução dos 8km de asfalto da avenida principal do Recanto das Emas ficará pronta daqui a três meses, afirmou o governador José Roberto Arruda, que no mesmo dia em que inaugurou a nova pista, assinou a ordem de serviço para o início da construção do hospital. O compromisso foi assumido após lideranças comunitárias cobrarem a obra. "Em 30 dias lançaremos o edital. Na construção do hospital precisaremos de pelo menos 500 operários. Garanto a vocês que todos serão contratados aqui", afirmou.

Os moradores pediram ainda que o governo construa uma escola para crianças portadoras de necessidades especiais e asfalte uma estrada conhecida como Vizinhança, que liga o Recanto das Emas a Samambaia. Para construir a estrada é preciso resolver questões ambientais com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (Ibama-DF). (AB)

FORA DAS RUAS

A PARTIR DE S5EGUW1A-ÍEIRA, VAUS QUE ATENDEM AOS CONDOMÍNIOS BT Â O PROIBIDAS DE CIRCULAR.
OS MOTORISTAS QUE FOREM FLAGRADOS TERÃO O VEÍCULO APREENDIDO E SERÃO MULTADOS EM R\$ 5 MIL



STPAC1 jpacANfescgthh-frfa.igi*fc*4U<<k

BQWTO p^{TM*}«iwfabcc«F«Indiii4«STPipC b»

drTiAnltf IDttBtf * ptMifr rrrfwwqdaCnn

dr'ɔdaɪəlaædwn*wbpRndeARSK
noDOataɪ*ɕmiMliũdita'SiliMaWɾ
quem onpɔkɔEðarn*ɛrao.Vmu*nrthif

dijaioða db'ɔdɔqBɪrɪMraQ,fe poder nahn
nwlp=Or=ioSifBɪrɪn=ɔqft***wɪ

Smɔ=ɔadnɔf*o=ɔwɪdFM*MHɔ=fato(ɔwɪd)enMSfɪrɪ¹⁸⁴⁴iedstarBOTH
dotequ*provida pedew*ɔptiv*.UUa

*_rtli^{hi}***.***>***.---* }...
W da 5*n!« *Tltf*fTM_W PQUicaAkvmlilha
[5T7« A3iU4M.liiffccfilUg^{Ail}AfTMTMil-
rutdcitmtpflo DFijDR

cao-0 UH*Hta PHftod
rutdcitmtplfO DFfljDR

```
as=ldt-
l**
Bhi rwimt[Uftcp>.taafWtWpfc *L*m.f
tBn9avaf*«IOtteQidHxoalDfMppdr;I
mn^naTgIFjrilHli fillmHnfc dilaAMpp-
ffapatapKfe.ma adocMlpDAbx
```

0 j0pkc" ccofHWa Bjwmjdat " aiofi**
g«l «Dnan, nrtaCirdoH, z-tobtfa it*
— tDnrorfaklt^~Hfrn" "O papel dftn (ffl "

STFDEC1DEAFV0R
DAS DERRUBADAS

0\$npniDTibBalFHvulGmJIIIH IIWIII>>J

-IniMBCfr-^^iniTnTilfairni^Mrf- ftalua0
D-mtWt (UTL)LD SW FbH-flu^OERVtR D0

^ninda^JtMXil^CnPHPÉMtt.fc^TcftcfcaM
£^~pri tCBZie vabh«>dDftai^ari. ^ BwhidF

isnag»«ffijna^JiahbiT*4dvdf<Hfciniaraia.
qifj^i^BiniamamttWirda Ev^mi?»: ***** wr

POLR» AREEWECAMdQUEIS

« a r i t t n n h r r f w r i i . m Q e i n p i 104 n f a N Ā Q
R n f e t a v M O r a f O l p r i h l i b f l w y m M * J m J u u j j

```
«^atBrfnPtMJMM^&Bll»BBja>ft.UiniqBnMi
nSsk-idilFta^la InonnifeCimiiAriBaaäftfeEi
CvE pHVmapRVlIdB.
```

"•h lfcif «nu "hl^*b rti.

CIDADES

- , Quase 90 mil pessoas no DF terão de se submeter à licitação para a compra dos lotes, mesmo na área liberada para a venda direta

União seguirá lei própria

WILLIS TOWERS WATSON
1900-1990
1900-1990

Quebra clássica em um sistema de cascata em área da União e o Brasil tem a solução para reduzir os impactos ambientais e econômicos. Segundo o engenheiro ambiental, Mônica Costa, a diretora do Supercentro Recursos Federais (SRF) do Departamento Administrativo de Infraestrutura e Serviços Públicos (DAISP), a lei que permite a venda de ração aos beneficiários das Ações de Fomento Rural (AFR) do SBF, do SBF, tem um governo federal e não vai mudar porque de regularização ambiental e econômica não se trata. Ao contrário, a Comissão Interministerial de Gestão de Recursos Ambientais (CIGRA) do Departamento Administrativo de Infraestrutura e Serviços Públicos (DAISP) não pode ser criada porque não se trata de uma ação de fomento rural, mas de uma ação de regularização ambiental e econômica.



```
TTHIWIHHHHH >H—|i||ITH|WH*IHHimIHMI^>|I'III>HHI^I||IWIIhh
```

FoifeivdLjllDniiCIUTUo
FfrVtm Detro rfiAF«4o Si
Bamdhn. Agm KfMfKro Rd
dndm d i i . i d r f 3 j d w d
nnnddi t f « f x t T C t e d i l l
p H U x . Q a b C o B d f v h f
« U O j U f c « C i a » — O H
« U O f K d O H i m i d i n f f .
« V Q k & u n l u A s t n f . L b r
« * T J v n « i — f a i l i n j a r
n l o f H n L j B i n U n K m i !
r a a C i B h l w i n V e r t n d B
« i P a r t i p o Q i . Q B L j » f e i d a
« n O f a d d U n a l . u d n i n n u
K a m l . p B n F e U c a l . (D n n
V l a r n e P f i k . V U H 3 . n i n i
p U L l « Q f « V H 5 (— L
f r g K T M g p « B d n a H « B e
d e l . r i V Q t & i l j d i v r n M e t
t a c i d j D u r t i . l a d d a P p E A

bbr9rttdf=B3den*a=Bi.
fuh pñwnwnM+up"l!ua
a+ifcr=Indtlin.T!ai
+raaD4iknil(fanpñ
qr ittdfcr.*!+ BQñinT
imzæa=tirada-Gdæfheil
+N!E!æum=whæfip ndñf
fJUHUJJI JO is+adf+ñin
Enm=þKer<XUplAhoi
fapdydcaor+!p+*JW
JOSQ UaWdaitaAeIRrtro
Do Pwett.=J!n,nda fCHRI
CHrDoBMfDe=J!n.
AltifdaritciñdUlBdI
+rñi+nJBWHfñ=ñicfñipñ
+MBB O raodf Mtobda I
+Vrñiñ=IjO5AnincCñfñf
+QM CñJande O (+ñ n ra of 21
bdi+? occupada p=fo k.
JUVE VD wñldUccam+æ

[illegible]

S

Mãos dadas com Brasília e com os brasiiienses.

^nifli como ffias.Tia.offlrrewj Bnziümse confinara, nesta djfa n**um[wr^ânnode47nqo^-

AsslincomoHf3*ll3.a ao^si fndi dKdeain^iUiJi^aceWitX^^fll^einKl^adtiilaolsjdia edainovaiJlcv

Aiulmcomoeiaailia-o Do^socupiomi laao^o «^eito a memúri Ji e o nosso desJnoi o dpsaflo de damln! faf^en^fe& frente do nosw tóinpa

-Assuili como BrasikL noun cometo hn|e «slā de m3o5 dadaí toar a fulliio e cora rodos os brasiüern^i

tftntrfc*A-minJit?it-wh u=wn7*frftnaMtnWwM

CIDADES/TEMA DO DIA

SISTEMA EM COLAPSO

O Distrito Federal possui sete sistemas de transporte público diferentes, tanta piora no trânsito. O Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal (STPAC) é o mais moderno e eficiente, com ônibus modernos e confortáveis, com ar-condicionado e música.

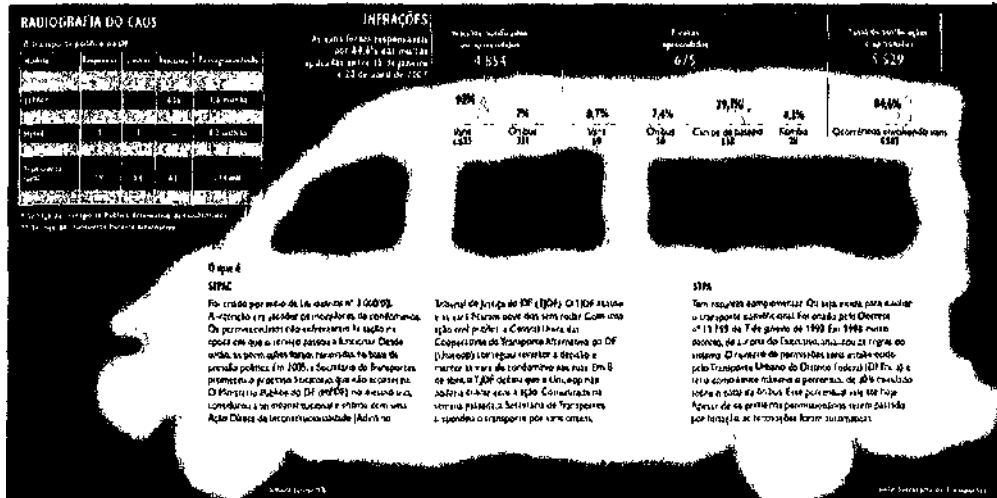
(confinar) arle). Alvo principal das reclamações coordenadas pela Serrelata de Transportes desde o início do ano, os ônibus foram responsáveis por 4,6% das multas aplicadas entre 15 de Janeiro e 20 de Junho. A cidade não as substituiu mais os mais modernos de vans e ônibus modernos, com ar-condicionado e música.

Vom os Ajilii iimlirnimpiirti que o sistema se regulariza rapidamente", afirmou o governador José Roberto Alou. As lotações receberam 4 S22-ias 5 S2antiquaAfm8Lsrindade 15 de Janeiro até a última sexta-feira. As multas foram aplicadas pelo Depa na amonidade Transitiva (Uelrm), o rio irempatu Urbano da Uiririu Kileia (Uh frais), da Companhia de Polícia Hoda-

viiiTintL'tiv)rprinB,if,iti&do da Trinslio (HPT-ais) da Polícia Militar. O número de infrações dos veículos aumentou em 1,5% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O STPAC foi criado em 1991, na UH-rhmf ai 3 DAV. A medida foi para criar um novo sistema de transporte público, com ônibus modernos e confortáveis, com ar-condicionado e música.

IIHirtetrijJilcl-ilMrii i(luijM merospVgaioins. As vans são divididas em dois grupos: o STPAC e o STPAC Alternativo. O STPAC foi criado em 1991, na UH-rhmf ai 3 DAV. A medida foi para criar um novo sistema de transporte público, com ônibus modernos e confortáveis, com ar-condicionado e música.

..UIIMirjwcn». O Simciii» para «uiliar o (ra nspnte om-vinctanal. Foi r-i-tnpr-ipe-crono13.713/5 rjiuimfrn lieperinsissese estabelecido pelo DKians etcmcoinciliorito niUimro o percentual de 30% calculado sobre o total de trânsito. Esse percentual vale-ido 3 DAV. A medida foi para criar um novo sistema de transporte público, com ônibus modernos e confortáveis, com ar-condicionado e música.



REAÇÃO NA JUSTIÇA

PMDiaid
im mwnm
»in...«>Mxiiw>

Hepresonlames da Central le Cooperativas de TrnsjortB Aliomaivo do Distrito federal n Entorno Ithilicnti) enlarSn iliojcom mandado de segurança contra a decisão Judicial quojpralhe de transportar passageiros na capital federal AtatcportaausaasSecMMIs do Henspartido Ofite"tegi vaco jiidViliria" no casa. lam binreclamndopreJulinjaDi 838 pnnissiprios do Sistema de Transporte Pilhico Alternativo de Condomínios (STPAC). E de perdas ito cerca *R 600 mil por dia par cama ria pmblilo.

"dirotinjiridendi Unli-oo, luli Fernando AVE de Uma, pmntate apresentara atAaa\$13aa1Vil)unaldoril-ça dn Distrito Federal (JDF). "Vamoi elurar com um manda dn da togirança pedidu a ro-vnactatesssa deaan que, a nroso ver, no lem iutctancan nenhwia. Cqukoiciabi)D- ddo auctormegia foi quoso-moniosveleucosompfinia-sio posterior ajutoho de 2004 nSopoderlanireular Vunca onscjUradodJhiMmetalka-llir,ir» -iFiliilOLI lImi durjoile

reunilofntcmnasilrctaUnl-aurimtaorita&rwraNiiite, O local também serviu de ponto de encontro para os poptolros brasileiros, quelele-diram obedecer atermimachutoTJURpublittfannim malária Oiteta) ria Diirrio Ithilicnti) do lugar ficou afaiarato do vau biancaca. Ule lodo o lia. A categoria tti campmOteuano rehtatamallitmaSesnpi» semna para evitar transtomos na transito da cidade. Eas-pom circular pelo DP, desde qia não cnbrem pelo deic-monto. Al mia aiam, a maioria rios motoristas o mltatoma do STPAC reclamou da naralisc-aço forçada.

O motorista Pripr tuhoas Sil-li, 39 anos, lamviroli a postura duJDF. "Queta sabr porque cstacoliurandi.Smossierse-guiliH pela policia eofcndiliv polo própria governador quan-do i+ la a qm quereml A a k-llratW dos noos serviços", ar-RililVHloa. Para o lambôncon-dutarMiUoVlaia.5B,acalf)la-riaoptwgulda"tncomnani-v"com outros n-ria"de trans-porte"temcaumilliciteatce-antes thalissio", dozeou o pomMlirnlitri,quethwnunca itT"alvovirocentoirUsaaoi jrmvi,jir-iui



snjTibowJef-Js.KwissionjWMMMemiUwüsratMimioMPDKAnrowoDIAOEONID-

PROCESSO PORDANOS MORAIS

AContrei tincitacas Coepe-rai Nos no Transpono Alternati-vo Di DI Iolierioral Itali-uo p) lambeim amespaci eil-narramatSojoriananosmi-rals contra o Uovumo do De-troto Federal. Motoristas uco-bradi-ks querem rodaiar m' llimica por terem sido clai-mdosse atajassinos" pologe-vcmairililUjVIMito Amidil

llo mto o termo durante eitrovbas concedidas on lori-gnos unimos das Rotelri-so assim a categoria pr conta uarequonclacninqusuisil «» envolvm em ac ilentos nas rias brasilienscs NniliMm" d rios, quando uma lotaca» invuiu-so to omra um onôas rie frelramelo, nasvta-foira passaria, auh pessoas mor-rera Todaserampaigeloil doloiaçã.

Arruriavollioiomemairi liear os ponteiros nmt a BM-l-naur»riordemleselv)nda retomada rias obras da DF-IMS, quo liga il Varjlin f d Para-mi i wU j i Kme. "Tgor, es-sa bagunça que estava, com i-ulmerouachleniesdevnni, nlotda para ronltuiar, Haja os jomais ironeram ron'u' ni inilittPquiuMianituii, i" di' tjamilios,iod,i'un4, So4 nslamuciam um veritajedil nresesibio nas vias trndit da Distrito lede"MF", nmkiu i> pwtinadm

MAJ.BRIQ.AV.RJRMXUVIH

MISSA DE 7> DIA

A família agradece as manifestações de carinho recebidas e convida amigos e parentes para a Missa, a ser celebrada amanhã, 26 de abril, a* 19 hora*, na Igrej-a S&Q Migust Atoanio « Santo ExpqgdHo-EQN 303004.

SILVIO VENANCIO DA SILVA

MISSA DE 7> DIA

Esposa, filhos, noras e netos agradecem as manifestações ds carinho recebidas o convidam parentes e amigos para a celebração da Missaa de 7> Dia, que será celebrada no dia 24AM/3007, terça-fofra. * 19 horas, na Igrej* verbo DfvJno - 609 NORTE.

Odlrriorjulleadainl-rfili) i ncz iun»>lo Ales ik' Unia,ilissequeacalegariatf-rou "rhaleaila" romás deda-rafoosdeJosokobcnoArru-da. Mesm msim, us repre-sentatnismspormissiclon-rios gamou que neo havela protesio raa ruas do DP rnn-tra o governo local, Vanun cntrar comumaciapardad nos morais nos priiimoS kles", rfrimioihiii Vmando

CIDADES

"If.i.

Loteamentos onde moradores insistem em prosseguir com construções não serão beneficiados pela venda-direta. Dos cinco primeiros da lista de regularização, dois desrespeitam determinação

Ordem para suspender obras

100COMP0

A Insistindo «dos mradro-
pmsirciulmfmis
comlopfios nos comin-
minis irregulares. Igu-
lando a ontem para qua as obras
fossem suspensas, ffo o gover-
nador José Roberto Arruda ed-
dureiBmdJsurioocieni bin
utiminni nuo nSoscno beneil
cluto pela vivvillutB» ««l-
teantentos mm «liffafies em
indameillo. Sultunio o govm»
dor, q qualquer tipo de obra, in-
cluso reformas, estão prolin-
as e, enquanto iuu touro Inter-
rompidas, os projetos do requi-
titeação dos cotinoinn los l ao
serio analisados pi In governo
"Inia claro, si nfin obedeça
quem nso quiser NAcvon permi-
tira regularMtanpo venda
direta em condomínios que «va-
rem obtes», alertou.

Com a detonu iiação «do g-
verdade», IM, mesnyosparMe-
memis Já a nu no ads para se-
nun os piniols do preono ria
venda urel a estou a nteolains.
De acordaram a Cntipantia
Jmbllitriaio Brmllil (Tuna-
ca pl, oi lotes doi condomínios
FsiãciaJaiimBojlini,finil
do LagoSul, San Diego, Parque
Jardimlas, Palmdes o Mirante
ilaj iWpmpisierJo comerciali-
zados em, no máximo, ffo dia).
Ma última nima-felra a ontem,
Iorini, o Comia percorreu o
pundomónios do Setor Habita-
cional indim adartan e "apõe
libras irrealeana em andamen-
to. Entre os que wiirt ngulmfa-



DIOIVSm COUOWImKMSOUJI KMUIU MONU C 0 «T ^ ^

dos, apenas o Miren le das Pai-
colpu c n Jvital rio Lago Sul ns-
neiram a dhemiAcAo de AITU-
rin. No condomínio Jardim das
Painhas a San Diego constru-
ções aV folas. A administrado
din EsAnda Jani hii Botânico rillo
iwmitlu qita * imporelengi en
iesso no condominio

Os moradores alegam que
purroja: que o processo de regu-
larização dos condomínios do

DF pado demorar. Os síndicos
afirmam que Km rillididules
enuimwKec (scumiantni) t
sranetecnsluir. Concelçin
Nelleilos, síndica do Mirante
das Paineiras, conseguiu quos
moradores n Interrompessem
ns obras. Enire os144 folos do
parcelamento, uma caso estava
sendo consintida, mas Conçel-
ção (Bi o dono rio lote entender
juo ora melhor esn era i, "Hil-
raia ci n"ln o dtsilhi) l no con-

dom Inki. Sempre procuro man-
ter os moradores informados l da
totas as aqres fã ypmri l>s-
la vei, esiamra conlonis", afir-
ma Conçelção.
O governador decidiu ronfin-
cinar a veloa drew a paralisa-
ção rias obras depois lieiet, du-
rante es duas L Fimes semanas.
fi) (puto «l firttuoci Si m alvart
da OOKI ni (in umVrenie Pina e
Sobradinho Nns ouciSm, Arra-
ifa ittu um p m i" de ordilas i»

ilsf aliação qup, segundo ele,
r n"nkn onissa "lUJafiscaJia.
"ari ciiti Lima"jouUa, Amie
cuquevnnterqualitralni",
f hrgwa affirm. "Entos oi mu-
domínios que cumprim a lo-
Sisicacxntibkniil e urdiTBkn
wrtto regato laifos isn ún cur-
to período do tempo. Mas há
iloluja-mvlist Josessar conta
da OOKI ni (in umVrenie Pina e
Sobradinho Nns ouciSm, Arra-
ifa ittu um p m i" de ordilas i»

REGRAS

Oficimintnf«dos
condomínijs serio
nmilvwith para paindpea-
la vriib (ilMi Albrmap
vai enviar roniWe aos
ofitiantis dia Uma nrimo
ilfMdlusDfipisitiwi.
rtis tiftet uni prun do maB
30 ilas para df montar o
Enterev pela cooipa

* Durante esse iminim os
ititaficisiwianintwar
AUTOTus CBntisM IPID
púgia a ca***) lo ilh"tto
nwennititadit compra e
Midarolaimin

9 SO setacolocarios:
vwkii imrelemenis que
Inetruí o Uocetlamcio
ronicteto oo pronta
irbanitico upmveti

» Carta cuniUBdoW
pnHHaadiJuirinlinin

9 AmallaçSolBiotBMe'
feita pda ftnsperat
«nthVkar o prejn da trra
ma A mil («a "RanSar
oi letamstn ate 36 « a a
CB momotB que quistrai
pijiionatatioliat)
immera Ceia fcomonoca
Woral, qievititcijnj™
lituiv deatillitocslaiMl
parimnresen
mndomínios

Í Esforço para convencer moradores

Mesmo com »(jet<TOliiw-
tio animador Josi Kobeth Ar-
nida, oi cotinimínios InT-gin-
naA panmilo riss T, f, f, f, f, f,
(o tin ilMmr, rtmnlingo, oEitr-
rio moa ttno fttatvillo com-
Inuoi nos p«celamenis nos
setores lietiUaditaisCranlie
Cronalo, Jvdin ParAnoce São
Banokonicu, Em rinñ ittas, a re-
ponsgempcto TetilZcondo-
mi nka o aoen» u m cumpria
ordem ilo avento. Dalem ffo de
lanctu, a Sulhsestra de Hra-
lmcanembaBOT 461 nhñHem
todo o D fe 165 foram demoli-
das. Alimdisio, nialiduiBU
colutitpoci eitfo na mirado
Bivono pata m tm niemtbatat
wioaaAbã, ogfMiiHi oncopra
teshtenda dtn n>>winrei



«lDIDDlIWKlIIMMBttJtmiBWHtmIWW^

Entra m pareelnminlos va-
lailm, a situação mais grav foi
Pocetrala noScardãBnilla,
omioS6 tenenos estão asido
MBikadm UppM ctiea repor-
lagfmiptilbicada*révWib
admnis ftaçin dffomiomailn
decidi rehar as regas mail fi-
altaij. As obras em CAS» eslio
pmibVai e, desde srgmda-fcl-
ra, os porteiros orientados
Impedir a mirada <3> m-
lnoeifmnmairfaldacnis-
iru(hmnoticaniens» *lolt

ilincamaiefaqueencoiliira-
moidepar amsto nsiruAM.
Vnmñ mounar ao mVno que
estamos n lispoms a cooperar.

Um dji, a nossa moradia tem
quescregat dilogcsarde
libras do Solar de Brasília, José
Antunes Cardoso Amaral.

Os moradores rillo nñlaram
dBideta.FernandoMelo JO
anos, mnsitla inia cm nñ lo-
te q u «impiuu, hd cinto anos.

Aflora começou miformecnlo
ano e a ba» ffa casa esta jinn-
lo «ingora fiamnvestidos
Ht 20 nls o 1º andar reclama
do nñJilhi. "Casili ilnhelin
com o material ria construção a
agoravupndictudo. Alem
nisso, pctreflosojlostresde
nbrasestSoficanilosem-
pnitpt, jimo no dia do trabalho
Snrio (mua construí, o gover-
nador deveria ler me avisado
ames", queba-so.

AO C011TR Afim DO TEU fTIRRID.
fi GEATE TE ESCUTA.



"O fiatimio Histórico e Geográfica tio Dlitrfia Pedtral, a Assocmção Nackn-
de EicrfoEj - ^Af) o Clube dai Pionetmi, a Attotiaçip dos Candan&as Pion-
o Grtmie Oriente rfo Dii 0 Añl Grande Loja Maçãntica rio DF, a Cosa do Cezar
Brasília eñfeteama Editora diBrotiliu

convidam voce a sua família para colcbrannos os

ííí Anos de Adirson Escreveniio Siasída,

Stia na (ima tira, la J ilc tñio ilc JM7, i jutur Jis 17 heras HM ljl6n JI
losleice i tsalooe i OatVraice la DF, m 70903 Sul AnpocCadeLumale

rTreniasdoif lulon marLanlea: aehcrtuiatla
Exposiçãt> Brasília de Todas os Tampos
o a lantjamento da tivra-ibijciB
Brasil, Capital Brasília.
Vbtí conhecerà a nrasitñ <E ontem, de hoje o do
nmgfA l'ipenivell



Carter Moxley

OanNw,Minji,
WdNMbontaiMfe
»C*Mro*Itf*1,m
WdwlmMnuM,
notai «ndwqua, Ml
pmUiMiaWtiifli»
rtóWfill

KUW m «M M H I M N MT
 Uüo «Siiniia SIBUIB/
 «iUrat«kfmfmmlwB* rom br
 Si*toStKAiHPbfc, Grias nvaW.
 ftJmo Fonseca. N*onSiniln o ViMa da Vitsco
 talt br«iitarf*i«otiim.hr
 i nñickiiijifumlrBwtimn br
 HkSiM-HWHIW liil
 fiwXIMm

1 Moradores de loteamentos ilegais descumprem ordem do governo local e mantêm construções
/ em ritmo acelerado. Desobediência ao embargo atrasa o processo de regularização por venda direta

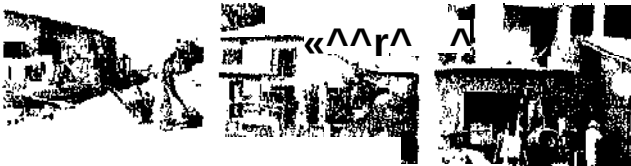
óA[QuHoacoMfio

[illegible]

aianti ibt rias uComlo imvaroua nStitrii * oaiInrFuLranai tiittminkstinInniBuiVfe II Vhu/tisAhnKtiMtm Amrtka,
SdiailcAititniB, Vhmtoit li&Anil mtm da rworim QnMm itiSni Qu/nimUi Vka, Um IterSobecti Bm&it Vitkit Mnigne



WWHWCMMCAWM «MWCHÍJ» U «UOM WlhwI fl: PUU PttEimUUMWIHWECIWJTWftamWTOIBIDM



P(Wt|«tW«Ut»PI)MUJII[«»].IDÉM

MWI11J(<BH0VIUJ1«(TK«

Dos parcelamento! vislados .
0 Condomínio Sol 9r de firoslita
0 Jardim Botânico, e o que ma S
desrespeita o embargo Oloteia-
men-riinti-m! Uloluesrirei
Imenso cantelam de obras. Nada
menni nuu 156 terrenos esflin
n d n olvriariib, segundo levav-
1 a monto da admpir 191 raçãõ
do rondomnin folio 0nJbiela des-
te ann No Grande Cnlonaiiti chi-
fo parcol 1 ipienos foram visla-
dc* peloCnrieloB em lodia-
lavabias. fJo Condomínio la r d-
m Europa 11. 25ediflcactet.

iu'lijiid<=>irrf>riiir' f'r^i'iii.in-
(tamerwn Na poria ilo loieamni-
ro, ha um aviai do qua o conilo-
minki«(«sulujidi™ t por iivi
ust Ao pn>hi ika Inicio e 1 in-se-
giiamento das obrai "Osmora-
d' res fkam ansiosos porqib ren-
nin aranulopagarniirrcno.
e onqiniram o materln do cans-
l meio o qu prem parar do pagar
aiqueritiiliriifa a gerente do

conlurfrn Madnifia orienta os
condôminos n atelerarem fl «bia
e.affllm.rvliaremaer flagrados
prla tUcalliacila 'Temolia fnl-
BniDBpçiuB tubch M l M Jane-
la, o morador teria prejuizo se a
naar"»Btlrta

^niiri^ u^MTir.Hlrtr^uljiri/oLj
g orrem de embarao, Vamoas no
gularliarporvriinarflrcla, mas
pedimos a ajuda rio vorfts Apar-
tir do «ora. nmhiuna ronstrn-
s fiipi Aiiii flftn. fjim» rtce^e-
derer esta Ma ndo cnm ra nrt e
s3mo9teruauemibar AmeiHda
nm le pairrer (fura. mas a presen-
ção do Brasília osrá em Jogo»,
nOrou Amida liurame reuntaa

durante tres eviitos na ultima

Duas décadas de «nisiSf do (jovema ltoa especialis ess i i prinpap eausa do ciesmrii- la liasnmndadne imiueiilávd no Distrito Federal. Sem serem Incomodados p i i (ncallia to, griteros parclaram atea púill- ta ^eoderamAslenasnciosne fitüTtl nuilairimilH e iiAld mcr- na que fit i7 coodoinlri surgim durante pias piihMio. A ca- ilita dum srinaiBii um toleamen- to ingular fitb crtiu im DF des- -le meados na década no 1950. uma situação Irreiwelw otio o KOfano, mera. tinea f onitruu.

Oturbanista Frederico Klai-
colli, professor da Faculdade Ita-
i Tijuca UMB Urbansmü (1-AU)
i) n Universitatle de Urasilla

(Unit) «retl lln que conter »i
eti/firicfes Pegais laisera WO-
fa Bell, "A lalta rie *, *! 10 rta-
Efoduranlecfiujllmosiaafios
fe? corn quo m tie"soas acreiil-
lanem que, cm Hvasia, c possi-
vel iata programas habitacio-
nais nanutrn Alnirrladeisai
roca^cnnlnuareni.iglndoe
lmniw", analisa

Quem desresjlerara nrilm
tio parar as obras nao perdei*o
dlrpliodocomprarololcru
rameavcmldmpreatuoserd
apllcariffp'ngOTCnro, Maso
morador sal atmjlal bar a apro
vathtitai licençsas amhcnlali
efloprojelourbanislicotlo
F>arcelamento, atrasando a lo
(a)7jiçân "Podem estsircons

iruhwlocmaroascmcrcslrl-
[ft «ambientas nu mi meio de
u 01a ma nua itevert src ahen
Esse* lotes podem ler que ser
dosrojiurlrlrtfIs. Srtgnrn Je. lo
nrlwnrlslico o ambiental po
definir Isso', explica o gerente
1 le HrgulailayAo ile Coim[onil
iilosdaScritrladeInsilçao
C. liKlInla. 'ulo Serelo

Os rondnmbios, oraAit, nio
pnecem pteocupidca O prcal-
denie da r-ederacao dns Cmdo-
mln hii I mlarialii ikr DF (Fa-
ihaj. Adilson llarrete. Justifica

do Dwcrnvlvmlonto Urbano e
Vfelo Ambiente (Setlunia) 'Es
v7% piiJeliRpspeY&iii, v ra niP-
iHa, lOanmpaiasfivmaiiiilw-
ilos. Prectsamde um (xa"! do
gawrm*, nfuma.

Ovccc-pn'sidentodaUnt'n
National Ilos Condomínios Ir-
n-gidu'« (Unirra). />M Hibel
m, alritra a deCMo Iml gíneiro
de Impedir o Miglmentnui
novos parcelamentos. Mas ille-
fende a' cunsl mrtos nOI CMi
domínios consolidados. 'Há
corisinqOisemfaso final, de
pessoas que faicm a obra aos
poucos. São o morador for
esperar pela tgculariaçto, vai ler
prejuizo», pedís & obra parada
iaiwdrgr,i.U'Iliz 1GB

A Royal abre as portas do seu imóvel próprio

3 Qts
(1 suite)

Apartes
590*
m² c/cp

Fachada 100% em cerâmica

EM ATÉ 100 MESES*
Só neste local de trabalho

3326-2233
www.royal.com.br

ROYAL

142

TRIBUNA DO BRASIL

Brasília - DF, Quarta-Feira, 25 de a

SERVIÇOS

Assinaturas

Tribuna do Leitor

EDITORIAS

Home

Aparte

Brasil

Consuelo Badra

Cultura

Economia

Esportes

Grande Brasília

Mundo

Serviço

Televisão

Tribuna Livre

CADERNOS

TB Concursos

TB Programa

TB Veículos

]S- Grande Brasília

Autorizada construção da rede de água

Em 120 dias, os moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires, Samambaia e Vila São José terão água potável em suas casas. O governador Arruda assinou ontem ordem de serviço que autoriza a Caesb a concluir a obra de saneamento. Após seis meses de interrupção devido à proibição do Ibama, a construção da rede de água e esgoto finalmente será retomada. Isso foi possível após um *acordo entre governo, Ibama e Ministério Público do DF*.

O saneamento vai custar R\$ 51 milhões ao governo. Também foi autorizada abertura de licitação para implementação de redes de esgoto nas três cidades, que custará R\$ 42 milhões. Outra obra a ser realizada será o recapeamento das vias de acesso em Vicente Pires.

Mais de 70 mil pessoas serão beneficiadas com a rede de abastecimento. Uma delas é a dona-de-casa Ana Pereira, moradora da chácara 25/26 de Vicente Pires. "Quando lavo roupa em casa, tenho o cuidado de não deixar a água cair direto na peça. Fica toda manchada, principalmente as brancas", contou. "Tem vezes que o cabelo da minha família inteira fica sujo e emplastrado, mesmo se lavado com shampoo. Tenho a certeza de que é a água. Agora acho que não teremos mais esse problema."

A construção de rede na cidade é caso de saúde pública, segundo o presidente da Caesb, Fernando Leite. A água examinada em alguns locais da Colônia Agrícola apresentou índices de contaminação por coliformes fecais.

Arruda aproveitou para reiterar a questão da construção irregular em Brasília. "Entrando de carro aqui agora, eu vi dois prédios desobedecendo à notificação que fizemos. Quero avisar que esses prédios serão derrubados hoje. Acabou a brincadeira", indignou-se. "Pedi que as obras nos prédios fossem paralisadas; todo mundo sabia disso. Não vou permitir que, por causa da esperteza de alguns, todos os outros moradores sejam prejudicados. Essa fiscalização está uma porcaria. Será que eu tenho que fiscalizar?", irritou-se.

Quanto à regularização em Vicente Pires, Arruda disse não haver razão para que a Lei 9.262/96 - que permite a venda direta dos lotes aos atuais ocupantes pelo preço da terra nua, e que foi julgada constitucional na semana passada pelo Supremo Tribunal Federal - não seja usada também em outros condomínios, (K.R.)

Fonte : Tnbuna do Brasil
Data : 25 de abril de 2007

EDIÇÕES

Maio				
S	T	Ç		
	1	2		
7	8	9		
13	14	15	16	17
20	21	22	23	24
27	28	29	30	31

CAPA IMF

1.ª - 2.ª - 3.ª - 4.ª - 5.ª - 6.ª - 7.ª - 8.ª - 9.ª - 10.ª - 11.ª - 12.ª

TRIBUNA DO BRASIL

Liminar da.
vansdevoll



NEWSLE1

Noticias em s<
Nome:

E-maif:

Cada

*3j£

^

Imprimir
Noticia

Tribuna do
Leitor

Enviar
Notícia

Notícias:

Íli Operação conjunta autua 5,631
S) Vans podem voltar às ruas
SI Assaltantes são pegos ao se esconder
CB Delegada prende três no Porto Rico
GB DOT prende trinta e recolhe mercadorias
£3 Tiros *matam* dois e ferem menina
SI Decisão fica para segunda
GB Ação de cidadania no Ciago

hJ

vezes, e pediu que as construções parassem. Mas ele não foi ouvido.

Em várias regiões de Vicente Pires é possível encontrar pedreiros trabalhando em novas obras, seja na Avenida Comercial, dentro dos condomínios ou em novos prédios. O encarregado da obra não tem alvará para mostrar, só o nome do engenheiro responsável - José Anchieta Tavares Leite. Na Rua 08, os pedreiros começam o alicerce. E no Condomínio São José, o mesmo caso.

"Estou construindo um muro e uma casa", diz um pedreiro.

Flagrantes também no Jardim Botânico, onde os condomínios irregulares, de classe média alta, crescem a todo vapor. O governador Arruda já culpou os fiscais. "Essa a fiscalização está uma porcaria. Porque eu vim aqui e vi. Será que eles não virão? Não é possível? Será que é que tenho que fiscalizar", enfatiza o governador Arruda.

"Acreditamos que foi um equívoco do governador Arruda referente o que ele falou da fiscalização. Nós nunca agimos tanto, como agora, Independente da falta de estrutura, estamos nos dedicando para dar resposta à comunidade com relação à ocupação de área pública", afirma Gleiston Marcos de Paula, Sindicato de Fiscais de Atividades Urbanas.

Fonte: DFTV

OOQQQ

Biocárdios
Clínica Cardiologica Fone: 61-3242-4080
www.biocardlos.com.br

Mudanças Geobar Lida
Transportes mudanças guarda-móveis Empresa
Transportadora 51 3245.2177
www.geolar.com.br

Anúncios Google

:: Notícias mais acessadas do dia

00:23 - Paranaíba empata e conquista título Inédito no PR
01:01 - Ensino Integral terá repasse 25% maior do Fundeb
04:14 - Governo prevê queda do déficit da Previdência at...
06:30 - MG: Torcedor do Atlético morre ao cair de ônibus
05:24 - Lula se reunirá com Conselho Nacional da Juventude
03:09 - Câmara decreta luto oficial por morte de Enéas
02:06 - Robinho marca e Real vence Sevilla de virada

^Tragédia na África
(Camarões suspende
'por hoje busca por
|avião
|Ex-ministro
jPaloccl: real forte
'reflete antecipação
jdo mercado
jMeu nome era
jEnééééasl...
jRio de Janeiro: Morre
>deputado Enéas
jCarneiro do PRONA
jBi-campeão, Tchêl
'Grêmio desmonta o
'Juventude e festeja o
|bino RS
jDefendeu quase
í todas!
j Goleiro Bruno do Fia;
/Levamos multa
; porrada'

Só o Clube Bancorbras oferece mais de 2.000 opções de hospedagem.

Co\$ \$k

YRLA

EMPREGOS

YRLA BLOG

ENQUETES

ÁLBUM DE FOTOS

ONTEM

COLONAS

Bastidores
Marketing
Salada



POLÍTICA

Anúr

CIDADES 27/04/2007 12:12:27

Inicial

Lista de notícias

Noj

Sei

On

guii

bah

doj

www

De Águas Claras
De Brazlfândia
De Candangolândia
De Cellândia
De Cruzeiro Novo
De Cruzeiro Velho
De Estrutural
De Gama
De Guarará I
De Guarará II
De Itapoá
De N. Bandeirante
De Paranoá
De Planaltina
De Plano Piloto
De R. das Emas
De Riacho Fundo I
De Riacho Fundo II
De Samambala
De Santa Maria
De São Sebastião
De Sobradinho I
De Sobradinho II
De Taguatinga
De Varjão

CANA5

[180graus.com](#)
Álbuns de Fotos
Bob Gayoso
Ceará
Cultura
Enquete
Esporte
Fórum
Geral
Jornais
Maranhão
Ontem
Opinião
Política

SERVIÇOS

Busca Site
Empregos
Zlgg Downloads
Yrla Blog
Yrla BR

EMPREGOS

Cadastre agora seu currículo.

*ZAOASTtAR

:: Quais serão vendidos primeiro?

GDF antecipa novas regras da venda direta dos condomínios

GDF antecipa novas regras da venda direta dos condomínios. Mas falta o principal: definir quais serão vendidos

A previsão da Terracap é fechar, até a próxima semana, a lista oficial de todos os condomínios na Bacia do São Bartolomeu que devem ser regularizados primeiro. Nesta quinta-feira, dia 26, os moradores tiveram mais dicas do governo de como deverá ser a venda direta.

Governo de Angola
Portal do Governo da República de Angola
www.angola-portai.ao

Clube amizade Cabo Verde
Encontros, amizade, namoro nas ilhas de Cabo Verde
www.amizadecaboverde.com

Portal de Imóveis no DF
O portal dedicado aos imóveis no DF Grandes parceiros anunciam aqui!
www.OFimovels.NET

Soluções para internet
Fábrica de software e soluções para internet. Sites, Portais, etc.
www.webadvisor.com.br

Anúncios Google

A Terracap vai parcelar o pagamento da terra nua em até 36 vezes, com chance de financiamento na rede bancária. Os terrenos vazios também poderão ser vendidos diretamente aos atuais donos. E o carne de IPTU quitado deverá ser exigido do comprador. Sinal claro de que o governo quer arrecadar mais nos condomínios.

Enquanto caminha para a regularização, o GDF prometeu íchacinas deixam 8 combater, com firmeza, as obras ilegais. O próprio] mortos e 8 feridos governador José Roberto Arruda foi ao Vicente Pires, duas , emSP

:: Ontem

Olha só a Xena da CaroElíni...
Divulgadas as fotos da Playboy com a iBBBCarolHonório: Veja!

Foi socorrido ao jHBB
(Vendedora baleado durante roubo no t Guará II

Proibidas movamente
Vans estão , novamente proibidas Ide circular em Brasília

\ Cidade completa |30 anos
.Aniversário com melhoria da qualidade de vida no Varjão

jViolência (colegas lamentam a morte de policial no jOrkut

iOperação fAnaconda
jj Rocha Mattos pede ; novo Habeas Corpus j ao STF

i Continuarão presos j Furacão: STJ nega -pedidos de habeas | corpus de 7

jNuma tentativa de í assalto

] Polícia apreende i arma de fogo com | menor de idade em JTaguá

Espanhol ^Ronaldinhofolo í "garçom" em vitória ido Barcelona

Cir

Dn

Tfti

Cin

em

www

Cai

Mu

Loc

Inte

De!

(61

912

346

www

Bai

Aul

Cai

US8

Bra

mai

moi

www

145



4j£At^,wM*m*fV ^o*f^;^9i' •jf,Cria'sftgtf>WHwt.v .(j)'fa^q 1H^,jfl jjjigúifritii-J<3&í

HeAl4XAdOUHUA

Acest

Procuradores || f ofcj

Você gostaria de assinar esta coluna?

Basta ter o interesse e a aptidão em escrever, pesquisar e atualizar notícias através do nosso sistema on-line. Faça parte de nossa equipe!

Dlsc

Wel

Cln

>>> Brasil

'II

Informe seu e-mail : _____ J [>K]

fique por dentro

21/04/2007

Vans - Proibidas de rodar

ServU

jH^W**

S

ii A

B

E

A

A

Regional BSB

Regional GVN

Mundo/Brasil

Fama e Agito

Esportes

Mulher

Política

Economia

Turismo e Lazer

Ciência e Tecnologia

iCqnaisj

Cinema

Turismo

Agito

Jurídico

aUnMtópjtaii

Auxílio a Lista

Loterias

CEP Brasil

Detran - GO

Detran - DF

Clima/Meteorologia

Mercado Financeiro

Consulta Título Eleitor

Receita Federal

IBGE

Governo de GO

Governo do DF

Defenda-se



Decisão do TJDF impede sistema alternativo de atender os condomínios do DF, a partir de segunda-feira

Permissonários começaram a ser notificados e, na segunda, podem ter veículos apreendidos. Foto: Cedoc/Tony Wmston/13.11.2006

Apartir desta segunda-feira, os 838 permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo de Condomínios (STPAC) estão proibidos de circular pelas vias do Distrito Federal. Com isto, os cerca de 250 mil usuários que utilizam diariamente as vans que operam em 44 linhas de condomínios devem procurar uma nova alternativa de locomoção. A proibição se baseia na determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), do último dia 8 de março. No entanto, o ofício só foi entregue à Secretaria de Transportes na quinta-feira.

Segundo o secretário de Transportes, Alberto Fraga, também na segunda-feira, a decisão deve ser publicada no Diário Oficial do DF (DODF). "O STPAC é ilegal, portanto inexistente. A partir de hoje (ontem), anunciamos que o STPAC está extinto", disse. Para regularizar o sistema de transporte coletivo do DF, foi encaminhado à Câmara Legislativa um projeto de lei, em medida de urgência, que determina a extinção das permissões, em caráter precário, que estiverem com prazo vencido e em vigor por prazo indeterminado. O projeto visa criar um modelo operacional do sistema de transporte público coletivo do DF.

O governador José Roberto Arruda foi taxativo quanto à suspensão do STPAC. "Acabou a discussão, agora está na época de proibir. Não agüentamos mais verdadeiros assassinos dirigindo veículos. Brasília está cansada disso", disse Arruda, ontem, durante entrega de ônibus novos à população (veja matéria abaixo), "foi uma decisão dura, mas tem respaldo judicial. A condução irresponsável de alguns motoristas coloca a vida de pessoas em risco", completou.

Permissão

Outra determinação do projeto de lei especifica que somente os proprietários das vans e mais um auxiliar terão permissão para dirigir o veículo. Ambos terão horários definidos para operar a van, que serão preestabelecidos na licença. "A intenção do governo quando concede concessão não é para fazer riqueza por meio do transporte alternativo, a permissão é dada para uma pessoa. Permissão não é moeda", apontou Fraga.

O secretário também garantiu que a população não será prejudicada com a proibição do serviço das vans nos condomínios. "Vamos remanejar o outro Sistema de Transporte Alternativo (STPA) para atender esses condomínios. As empresas de ônibus também se comprometeram a atender esses locais", assegurou. Desde ontem, as vans começaram a ser notificadas sobre a proibição e neste final de

VocAi

S

S

tr

N

N

CLIPPING

r „. • Co f? tf £' ° ^ 'iia.á...h.í£:.f..^s.....
 Jornal, i-«.VV-'>w. ^*,
 Data:á:./.ft^ 0 V ^ ()AVgS..... P á g i n a : , ^
 Editoria:..... Caderno..**, A
 Coluna:.....

Sindicatos da PM e PoKcia Civil tentam j?m vão, reyérter afastamentos de comandante cie bkiâffi&7é" deddegado. Assalto Io Recarto das Emaâ motivou a decisão do governo **Arruda mantém as punições**

A decisão do governador José Roberto Arruda de remanejar duas autoridades policiais; do Recanto das Emas p^ò%ixi, (feações negativas entre as polícias Civil e MÚitaV4(i?ijl^toFe,deral. Além de repüd^r; K&3\$to& representantes de j&rôEcarajfas duas corporações; J)ââSSi^ííia,mpbJlizados já ara tentar convencer o governo a rever as alterações. Mas Arruda não^óltou atrás. E manteveas punições dadas ao delegado piântônista da 27ª Delegacia de Polícia (DP) Jonai temes Vieira e ao comandante da 18ª Companhia de Polícia Militar Independente (GPMind),major Gervander Pereira Guimarães. ,

Vieira foi ontem mesmo redirecionado para uma delegacia afastada 45fciâdo Plano PUatoir* Trabalhará agora na 18» D3 de Brazlândia. Já Guimarães acabou exonerado do cargo. Assumirá outra função na polícia Militar, ainda não definida. Os afastamentos ocorreram ria quinta-feira durante visita do governador à cidade. Arruda assinou uina qrr dem de serviço para areonstru? ção da avenida principal^ ma&rêcebeu um abaixo-assinado dos moradores da Quadra 103. Eles reclamavarn o> insegurança e da falta de apoio policial no caso de um assalto à mão armada em uma lpjade eletrodomésticos.

Arruda exigiu satisfações dos responsáveis pela segurança no Recanto das Emas diante do público presente no local. Mas o dfiif.aaAn-fViftfa An o-ia

DI} Ivaniliori Seyerino de Melo, é.o maior desconheciam ô caso. O governador aproveitM para chamar a atenção das duas autoridades. No fim do dia, sobrou para Vieira, que não teria repassado ao titular da delegacia informações sobre o caso. Ele tinha um ano e dois rneses de corporação e desde então trabalhava no Recanto das Emas. Guimarães estava na polícia havia 16 anos. Assumiu o comando da 18?CPMInd em janeiro deste ancv

O presidente do Sindicato dos Delegados do Distrito Fecíeral (Sindepol), Maura César Lima, demonstrou irritação com o episódio. E organizou pela, manhã

uma reunião na sfede âo sindicato; Vários delegados e o deputado fetíeral Laerte Bessa (PÁIDB) participaram do encontro. "A categoria está triste e indignada, pois o delegado seguiu todas as normas. Registrou a ocorrência e iniciou a investigação. Enfim, fez ó seu trabalho e acabou expostp na mídia. Qualquer punição nesse caso, será entendida como punição a categoria", reclamou Lima. Ele defendeu ainda que "não se elucida crimes em palanques". O delegado e o major não foram encontrados pela reportagem.

"Eu demito mesmo"

Bessa acredita que houve um "equivoco do governador". Ele

mqstrptiap Correio a ocorrência do assa]i|^

cdseriiqüèápãreíê i ideh nncação do Relegado plaritonista na abertura dá investigação. "O registro foi aberto np mesmo dia e em menos, de, umahora, a^apura-Ç?o começpu.JJo^yês^.urrip^-,

„ T_v;.*7^AJA-1-.*A-AJ-A?.*7*JTf?y^A7:.*jnKA^
 legadp,chefo, quenãosoubêgor causa dp volume de ocoir^ícias'; explicpuo deputado. Q Sindcpol organizará uma assembléia na próxima semana. Opresidenté fio ClubeJ^reâtiyQ,e.Esportivo'dos Subteneptése Sargentos (Çrespomj, Peçiro Rodrigues de Carvalho,, classificou a atitude^ômq um "desrespeito à classe .£ V

Durante plançamentq típpri-

meiro projeto de^pes^amjbien-

varjãffi^rindÁ matapu w? cõsiderá,inippr4p4Y^l, # «Üw dos agentes d,a,seg^Çapã!#-ca do lteçarAto,d'S Ema,^ Xamb^m pissejspenâp^escarta outras e^néraqO^çppfJjfiE , ^anT tas,yezVf tivej df/xo^VW?^ s o a s s e não es,tso, çqin o níyel deeficiênciá exigido petógóvernp e pela sociedade eu o farei. Com respeito, com educação. Governar é contrariar interesses. Acho que fiz oque tinjft que fazer. Diante da ineficiência eu, como governador, não titubeio. Eu demito mesmo."

COLABOROU ADRIANA BERNARDES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE _____

OFÍCIO N. /07 - PRESIDÊNCIA

Brasília, de de 2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa do Deputado Milton Barbosa, entre outros, repudiá-lo pelo constrangimento público a que submeteu o Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia do Recanto das Emas, **IVANILSON SEVERINO DE MELO**, o Major QOPM **GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES**, Comandante da 18ª Companhia de Polícia Militar da área, quando do lançamento de obras de asfaltamento naquela cidade, e no desdobramento do episódio, o Delegado de Plantão **JONAY LEMES VIEIRA**.

De acordo com o vasto noticiário dos veículos de comunicação escritos e televisados da Capital Federal, no dia 03 de maio do corrente ano, em palanque de autoridades instalado na cidade de Recanto das Emas para o lançamento de obras de asfaltamento, Vossa Excelência, em atitude abrupta, intempestiva, deselegante, desrespeitosa, prepotente e atrabiliária, conduta grosseira e não muito diferente dos tempos do coronelismo, constrangeu, na presença de moradores, autoridades públicas e parlamentares desta Casa que ali se faziam presentes, os servidores relacionados, repreendendo os dois primeiros em público, lançando no lamaçal da desonra suas irrepreensíveis carreiras profissionais por uma indagação sobre uma ocorrência policial não satisfatoriamente a ele respondida que, em situações normais seria esclarecida com a prudência do mais modesto dos magistrados.

Vossa desgraçada conduta merece, portanto, o repúdio não só desta Casa, mas de todos os trabalhadores da área de segurança pública, que foram desrespeitados e desconsiderados pela malsinada conduta, não digna de uma autoridade que deveria se pautar pela prudência no comportamento e pelo irrestrito respeito aos cidadãos. De um governante, a sociedade espera equilíbrio, paciência, prudência e serenidade na condução dos destinos da cidade que dirige.

Esta Casa, pois, nobres pares, bem como a sociedade como um todo, não podem quedar-se inertes diante de comportamentos tão agressivos e grosseiros, com sérios reflexos na vida dos cidadãos atingidos e que podem comprometer, ou até mesmo deixar marcas indeléveis à vida pública de seu autor.

Deputado ALÍRIO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO D « T » I T O FEDERAL

L O O
Em 08 05 07
Esta

RQ 259/2007

REQUERIMENTO N°. _____
(Do Deputado Chico Leite)

Requerimento de retirada de **Projeto de Lei nº. 1.107/2004**, por força do que dispõe o §2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

f

10/10/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, em consonância à disciplina do art. 145, VII, e por força do que dispõe o §2º do art. 136, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 1.107/2004**.

JUSTIFICAÇÃO

Versa o §2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa de Distrito Federal, que o requerimento de retirada de projeto de lei deverá ser submetido à apreciação do plenário quando houver no projeto de lei parecer favorável de comissão de mérito, *in verbis*:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 136. A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu Autor ou da maioria absoluta dos subscritores.

§1º A proposição com tramitação retomada na forma do §1º do artigo seguinte poderá ser retirada a requerimento do Deputado Distrital que pediu a retomada de tramitação.

§2º **O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da Comissão de mérito, ou submetido à deliberação do Plenário, se houver,** [sem grifos no original]

§3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às proposições de iniciativa dos cidadãos, do Governador, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº. 1.107/04 recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, em 13 de dezembro de 2004, e, por essa ocasião, sua retirada submete-se à regra da deliberação do plenário e não por atribuição da Presidência desta Casa de Leis, esta prevista no art. 42,1, do Regimento Interno.

NESTES TERMOS, requer-se que Vossas Excelências dignem deliberar favoravelmente à retirada do Projeto de Lei em epígrafe, pelas razões acima elencadas.

Plenário, em



DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

I

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data: 07/05/07
Hora: 14:46:35

Proposições - Consulta

Parâmetros de Consulta

Tipo de Proposição PL - Projeto de Lei
Número 1107
Ano 2004
Data 07/05/07 14:46:35

1 PL-1107/2004 **Situação** • Tramitando

Localização CEOF

Leitura 02/03/04

Norma

Número • Ano :

Ementa PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA OFICIAL, REALIZADA COM RECURSOS DO DF, DE OBRAS NÃO CONCLUÍDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação

Autoria CHICO LEITE

Histórico

Nº	Data	Unidade	Histórico
15	05/03/07	CEOF	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A) PAULO TADEU.
14	18/03/05	CEOF	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). ELIANA PEDROSA.
13	01/03/05	CEOF	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
12	04/01/05	SACP	À CEOF, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.
11	29/12/04	ASSP	AO SACP PARA DAR CONTINUIDADE Á TRAMITAÇÃO.
10	14/12/04	SACP	AO(A) ASSP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME FOLHA N°6.
9	14/12/04	CEOF	AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
8	14/12/04	SACP	A CEOF, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
7	13/12/04	CAS	AO SACP, ANEXADAS FLS. N°02 A 04, COM PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA E FOLHA DE VOTAÇÃO N°05, APROVADO PELA CAS NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09/12/2004.
6	24/05/04	CAS	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A).BRUNELLI DE 24/05/04 ATÉ 04/06/04.
5	19/05/04	CAS	RECEBIDO DO GABINETE DA DEP. ÉRIKA KOKAY, EM 19.05.04, PARECER.
4	30/03/04	CAS	REDESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). ERIKA KOKAY. (31/03/04 A 14/04/04)
3	22/03/04	CAS	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL (DE 08/03/04 A 19/03/04) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS, AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
			À CAS, PARA EXAME E PARECER, PODENDO

2	05/03/04	SACP	RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	05/03/04	SPL	AUTUADO COM 01 FOLHA(S). COMISSÕES: CAS, CEOF E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações Não há publicações registradas.
Apensamentos Não há apensamentos registrados .
Peças Anexas Não há peças anexadas registradas.
Anexado ao Não há processos que anexam este .

** Fim PL-1107/2004 **

^ " ^ p ^ PI 7 2004 ^rt^nr-^^
 ,> r>,rtincOi,i Ltíflislaiivo oara rfigistrPRQJGITO DE LEI Nº s^r)? > c*/ ? ,/)
 «flu-a». à «s > ^' * # <Do De p-CHICO LEITE> MJ^LISL
 Cmfl/jC^ / * / * ^ (' _____-t
 tm W h ->kr l * V^ ^ jLmhworia tf* .lflrtárJiT

fík
 Paulo Romão Guimarães da Costa Proíbe a veiculação de propaganda oficial, realizada
 Cíffra as Atestsúfia de Pionrio com recursos do Distrito Federal, de obras não
 concluídas, e dá outras providências. ^

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica proibida a veiculação de propaganda oficial, realizada com recursos do Distrito Federal, de obras não concluídas.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo sujeita o infrator à multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), além do ressarcimento do valor correspondente ao custo da publicidade, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constituindo-se ainda falta administrativa grave apurável na forma da legislação pertinente.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis à implantação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUSTIFICAÇÃO

A transparência e a moralidade pública são dogmas constitucionais dos quais o agente público não pode se afastar.

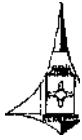
A propaganda oficial de obras inacabadas constitui uma manobra eleitoreira e viola os princípios apontados, além de causar danos ao patrimônio material e moral do Distrito Federal.

Dessa forma, a proposição visa garantir a transparência e moralidade nos atos da Administração Pública local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2004.

Deputado-CHICO LEITE



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

~

^ E - P T

RQ 260/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

**Requer a realização de
Audiência Pública no dia 11 de
junho de 2007, às 9h30 para
tratar do tema "A Política de
Incentivo a Criação de
Empregos x Regularização dos
Imóveis Comerciais de Santa
Maria - RA XXI".**

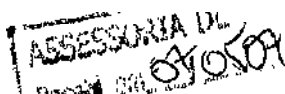
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos
Sociais - CAS:**

Requeiro, nos termos do art. 78, XXI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realização Audiência Pública, a realizar-se no dia 11 de maio de 2007, às 9h30 para tratar do tema "A Política de Incentivo a Criação de Empregos x Regularização dos Imóveis Comerciais de Santa Maria RA - XIII".

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente Audiência Pública, em consonância com a sociedade organizada, debater, em todas as suas formas, A Política de Incentivo a Criação de Empregos x Regularização dos Imóveis Comerciais de Santa Maria RA XIII, A regularização dos imóveis comerciais promoverá o desenvolvimento econômico sustentado e a conseqüente redução das taxas de desemprego joa cidade, contemplando ações integradas de dinamização do desenvolvimento comercial, considerando a vocação social e econômica de Santa Maria.

Visa, ainda, que com a Regularização Fundiária da cidade, haja uma perfeita ordenação das ocupações, em terras particulares e públicas, dando segurança aos empresários e permitindo o fortalecimento do comereio local.



^ ^ V . I

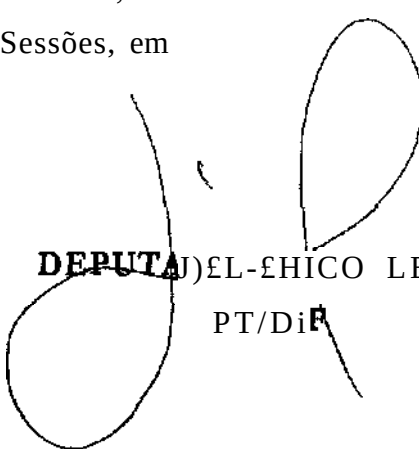
- # ».....*

&

Com essa medida, também, estaremos prestando importante ajuda às autoridades constituídas, para que sejam implementadas políticas de geração de empregos em Santa Maria - DF.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento, em reconhecimento a importância do tema.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO EL-EHICO LEITE

PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/05/07 L ; D O
<D>
" ,ú

RQ 281/2007

REQUERIMENTO N.º

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Requerimento de retirada de tramitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fundamento no *caput* do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 275/2007.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio do presente requerer a retirada de tramitação do PL n.º 275/2007, de minha autoria, com fundamento no *caput* do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Sala da Sessões, em

Deputado REGUFFE

(• -MJ -» *MM««'a«ietw«.Mvv'Miwaiijiw«'—,

'M -0505

REQUERIMENTO N.º ____/2007.

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Requeiro, com fundamento no *caput* do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 275/2007.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de maio de 2007.



Deputado REGUFFE

\.....X,——*i&m.zx



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

08 00 07
05 07
08 05 07

1 uitor-ii

RQ 282/2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Paulo Tadeu)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.675/ de 2004, que Altera a Lei n. 239, de 10 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a extinção do caixa único, sobre a criação de novos mecanismos de gerenciamento do sistema de transporte público do Distrito Federal e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeira, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 1.675, de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria tratada no Projeto de Lei a ser retirado perdeu o objeto em razão de a Câmara Legislativa ter editado a Lei nº 3.921, de 19 de dezembro de 2006, que *Institui o passe livre estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilho(Metrô-DF) e dá outras providências.*

Por essa razão, entendemos ~~que não~~ há mais necessidade manter a tramitação do Projeto de Lei nº 1.675, de 2004.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2007.

PAULOTADEU
Deputado Distrital

| ASSESSORIA DE PLENÁRIO
i Redi *4&(tl\$^M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU ""

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023

E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Em 08/05/07
L B O
Assinatura
(illo

RO 288/2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Paulo Tadeu)

**Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Resolução nº 01/2007 e
14/2007.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a tramitação conjunta dos seguintes Projetos de Resolução:

a) Projeto de Resolução nº 1, de 2007 que "Obriga A Câmara Legislativa do Distrito Federal a publicar mensalmente no seu sítio oficial na internet todos os repasses de valores por ela realizados e dá outras providências."

b) Projeto de Resolução nº 14, de 2007 que "Torna obrigatória a divulgação do relatório bimestral detalhado de todas as contas (receitas e despesas) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como nos principais veículos de comunicação do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Ambos os Projetos cuidam da mesma matéria, que precisa ter tratamento uniforme, na forma da Lei Complementar nº 13, de 1996, e do Regimento Interno da CLDF.

Por essa razão, espero a^proyáção do pcesentèNRequerimento.

Sala das. Seações,-30 de abril d\ 2007.

J^LOTADEU
DeputadoDistrital

Wellington 1041
Assinatura Matrícula



Asai Jí Sínra

JJJMÚ]



Em L DO
DE 05 C
[Signature]

d ü S e outros)

^'''ta/feaç^™ discutir a *es*a Casa, com

es, re dução de

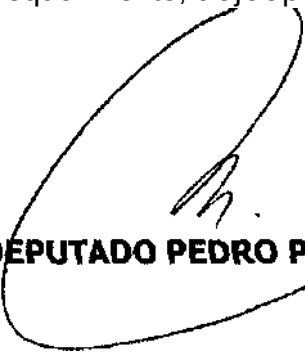


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante dessa realidade, nada mais correto do que propormos a realização de uma comissão geral pela Câmara Legislativa que tenha por fim esclarecer quais são realmente essas novas expectativas e o que elas representarão para o futuro da empresa e seus servidores, mesmo porque, em passado recente foi promovida uma audiência pública para debater a NOVACAP, a qual, infelizmente, não teve qualquer desdobramento, tendo em vista que as conclusões ali tiradas não foram levadas adiante como todos esperavam.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento, de joça a permitir a discussão sobre o futuro da NOVACAP.

Sala das Sessões, em....de maio de 2007


DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO ALIRIO NETO

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BERINALDO

PONTES DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEPUTADO BENICIO TAVARES

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADA ERIKA KOKAY

DEPUTADO DOUTOR CHARLES

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO MILTON BARBOSA

DEPUTADO PAULO RORIZ

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO ROGÉRIO ULISSES

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WILSON LIMA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB

E* 0E
Pedro
Atit\Q

RQ 2B8/2007

REQUERIMENTO Nº
(DEPUTADO **PEDRO PASSOS** - PMDB)

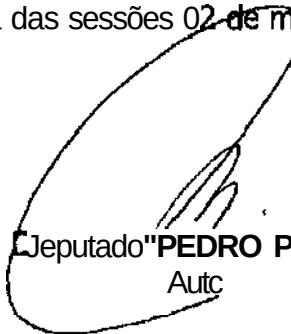
**Requer o desarquivamento das
proposições que especifica.**

Com fundamento no art, 137 do Regimento Interno requiero o desarquivamento do **PROJETO DE LEI Nº 2.374/06** de minha autoria, para retornar sua tramitação nas Comissões

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa o desarquivamento das proposições de minha autoria, que se encontram sobrestadas em sua tramitação, em cumprimento ao que dispõe o art. 137 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das sessões 02 de maio de 2007.


Deputado **PEDRO PASSOS**
Autc

| ASSÉSSOÃ DE PLÉMARÍO
I Redi airiJfe^J^AlÍLJ

165

L. 110
Em 08/05
Cabo Patrício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 267/2007

REQUERIMENTO Nº
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado Obras a respeito de destinação de verba, e inconclusão de obra.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1 - Qual o valor total de verba foi destinado para a realização de pavimentação e drenagem, das QCs 01 a 06 do Riacho Fundo II, no Distrito Federal;
- 2- Como as obras já foram iniciadas qual o valor da verba já foi gasto e o que já foi feito com este valor;
- 3- E se possui destinação de verba porque a obra ainda não foi concluída;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo de verificar o que foi feito com a verba destinada para a pavimentação e drenagem das QCs 01 a 06 e o motivo pelo qual a obra ainda não foi concluída, e encontra-se arquivada.

A população prima pela conclusão desta obra e acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de concluir a obra, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Sala das sessões em.....de abril de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cabo Paítiucio', is positioned above the printed name.

CABO PAÍTIUCIO
(Deputado Distrital-PT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

(Assinatura)
*«ú°

*Q 2M/2007

REQUERIMENTO Nº ____

(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Requer apensamento do PL nº 0261, de 2007, de minha autoria, ao PL nº 0291, de 2007, do Deputado Cabo Patrício, para tramitação conjunta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 154 e art. 155, incisos I e II do Regimento Interno, - o apensamento do PL nº 0261, de 2007, de minha autoria, ao PL nº 0291, de 2007, do Deputado Cabo Patrício, para tramitação conjunta.

JUSTIFICATIVA

A presente medida atende o princípio regimental, expresso no art. 154 c/c o art. 155, incisos I e II, segundo o qual, proposições da mesma espécie que tratam de matéria análoga ou correlata devem tramitar conjuntamente.

Sala das Comissões, em de janeiro de 2007

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

) A E S O R I A D E P L E N Á R I O

*>

•LIRKh **»*, >º dº»HL Ifc**1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 02/05/08
Assinado

RQ 269/2007

REQUERIMENTO N°
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Requer a realização de Sessão Solene para comemoração do Aniversário das Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RAXXVI).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

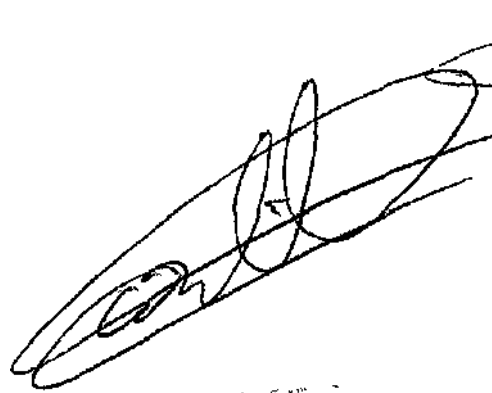
Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Sessão Solene para comemoração do aniversário das seguintes Regiões Administrativas:

RA	CIDADE	DATA DO ANIVERSÁRIO	DATA DA SESSÃO	DIA	HORÁRIO
V	SOBRADINHO	13/5	13/5/08	TERÇA-FEIRA	10:00
XXVI	SOBRADINHO II	11/10	10/10/08	SEXTA-FEIRA	10:00

JUSTIFICAÇÃO

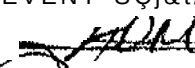
Os aniversários das Regiões Administrativas em referência, merecem Sessão Solene desta Casa, pela importância para o nosso Distrito Federal.

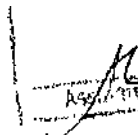
Sala das Sessões, em


üéWfãã^!^OTn?ÍÁSSOUH
Democratas

emm.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS


Paulo Bittencourt Bastos
Assistente Leitor de Cerimonias
Matr 1f. 680-40


Assistente de Gabinete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

08.08.07 Df
Esta

REQUERIMENTO Nº RQ 270/2007
(De Vários Deputados)

Requerimento RQ 270/2007

Requer a realização de Seminário, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, com vistas a debater as vinculações entre a ecologia, educação ambiental e o turismo rural e suas contribuições ao desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:

Com base no disposto no Inciso XI do art 56 do Regimento desta Casa, requeremos a realização de um seminário, no âmbito dessa Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, para debater as vinculações entre a ecologia, educação ambiental e o turismo rural e suas contribuições ao desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

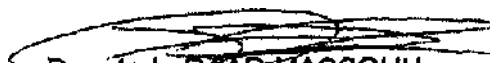
JUSTIFICAÇÃO

O Turismo Rural e Ecológico do Distrito Federal tem como objetivo principal as visitas de conscientização ecológica a empreendimentos deste segmento no Distrito Federal e entorno, além de promover seminários e palestras educativas e lúdicas nas áreas de Agricultura, Horticultura, Práticas Agrícolas, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Educação Ambiental.

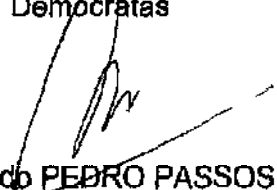
A importância deste tema vem salientada pelo momento de conscientização e reflexão por que passa toda a humanidade, no tocante à Preservação do Meio Ambiente e conservação dos recursos naturais do planeta.

Por este motivo, certo de poder contar com a colaboração dos nobres pares, requeremos a realização nesta casa, de um seminário relacionado a este tema.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas


Deputado AILTON GOMES
PMN


Deputado PEDRO PASSOS


Deputado ROGÉRIO TULYSSES
PSB

RQ 271/2007

REQUERIMENTO Nº
(Autoria; vários Deputados)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com amparo nos artigos 60, XXXIII e 155 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 15, III, 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, as seguintes informações:

I - cópia do Processo nº 092.003.369/2001;

II - cópia do Processo nº 092.005.037/2006;

III - cópia do 6º Termo Aditivo ao CT 6117/2001 - CAESB/Construtora Artec Ltda;

IV - cópia do 7º Termo Aditivo ao CT 6118/2001 - CAESB/Consórcio MC Engenharia Ltda/Engemassa Engenharia Ltda.

JUSTIFICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Distrito Federal publicou em seu periódico de número 77, datado de 23 de abril do ano em curso, na página 17, resolução da Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB que versa sobre a aprovação das celebrações do 6º Termo Aditivo ao CT 6117/2001, pactuado entre a CAESB/Construtora Artec Ltda e do 7º Termo Aditivo ao CT 6118/2001 - CAESB/Consórcio MC Engenharia Ltda/Engemassa Engenharia Ltda, cujo os objetos se relacionam à Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva Emergencial e de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário em todo o DF, prorrogando seus prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 30/04/2007 e 29/10/2007 para 25/10/2007 e 24/04/2008, respectivamente, ou até a conclusão do certame licitatório em andamento mediante o processo 092.005.037/2006, devendo ser acrescido ao valor do Contrato nº 6117/2001 a quantia de R\$ 2.971.748,80 (dois milhões novecentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), passando o mesmo de R\$ 37.364.228,74 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 40.335.977,54.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(quarenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Acrescendo ao contrato 6118/2001 a quantia de R\$ 1.608.408,10 (um milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos) passando o mesmo de R\$ 20.190.510,94 (vinte milhões cento e noventa mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 21.798.919,04 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Considerando tratar-se de prorrogação de contrato de suma importância para a Administração Pública, haja vista, influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Distrito Federal e que os valores envolvidos para a efetivação do pleito são maiúsculos e, ainda, por tratar-se de prorrogação contratual, ato que deveria ser antevisto e ou substituído por meio de prévio planejamento e abertura tempestiva de certame licitatório, se faz necessário que informações mais detalhadas sobre o ajuste sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, a fim de que a mesma possa exercer com plenitude o papel de representante e "fiscalizador" da Sociedade como um todo.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Sessões, em.....

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO ALIRIO NETO

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BERINALDO PONTES

DEPUTADO BRUNELLI

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEPUTADO BENEFÍCIO TAVARES

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADO DOUTOR CHARLES

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADA LÚZIA E PAULA

DEPUTADO MILTON BARBOSA

DEPUTADO PAULO RORIZ

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO ROGÉRIO ULISSES

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WILSON LIMA

Nº 77, Segunda-felha, 23 de abril de 2007

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 17

de relatórios ou outros documentos emitidos por Administradora de "Shopping Center". RECURSO DE OFÍCIO - Tendo em vista a decisão proferida no Recurso Voluntário restou prejudicada a análise do Recurso de Ofício, o qual se desprove.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício e dar provimento ao Recurso Voluntário, com relação ao item II do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões.

LUÍZ AÍRTON FIGURELLI GORGA Presidente MARCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 048.000.771/2005. Recurso Voluntário nº 314/2006. Recorrente: RF EMBALAOENS LTDA. EPI. Recorrida: Subsecretária da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Wernick. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 98/2007 (11280)

Ementa: NAO UTILIZAÇÃO DE EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - MULTA - Correta a aplicação de multa acessória pela não utilização de Emissor de Cupom Fiscal - ECF obrigatório, conforme determinação legal. Recurso Voluntário desprovido.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões.

Brasília - DF, em 16 de abril de 2007.

LUÍZ AÍRTON FIGURELLI GORGA Presidente MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 040.011.166/2005. Recurso Voluntário nº 180/2006. Recorrente: SUPERVAREJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: João Bispo dos Santos Júnior. Recorrida: Subsecretária da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Wernick. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 99/2007 (11281)

Ementa: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO - H & Desei a tw apn Umii w c n n Uô Ade da o contribuinte possui vasto conhecimento sobre a infração que lhe foi imputada e exerceu amplamente o seu direito de defesa e de contraditório. ALEGAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NOS DEMONSTRATIVOS DA AUTUAÇÃO - Constatado que os demonstrativos fiscais são claros e precisos, restou infundada a alegação do recorrente por total falta de provas a fundamentar a argumentação. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO - AUSÊNCIA DE ESTORNO PROPORCIONAL DE CRÉDITO - SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM REGISTRO DE ENTRADAS - MULTAS - É válida a exigência do ICMS, resultante de aproveitamento indevido de crédito de mercadorias isentas, sujeitas ao regime de substituição tributária e compradas para uso e consumo. Correto, também, o estorno proporcional de crédito, quando constatado que as saldas estavam beneficiadas por redução de base de cálculo. Amulta principal aplicada na inicial esmém perfeita simonia com a infração capitulada, assim como a multa do caráter acessório pela ausência de registro de documentos fiscais de compras. Recurso Voluntário que se desprove. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida; à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de sobrestamento suscitada, e no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Sebastião Hortêncio Ribeiro e Ediene Barros Soares de Brito. Foram votos vencidos quanto a preliminar de sobrestamento o dos Conselheiros Cláudio Vargas, que a suscitou, e Sebastião Hortêncio, que a acatou. Sala das Sessões.

Brasília - DF, em 16 de abril de 2007.

LUÍZ AÍRTON FIGURELLI GORGA Presidente MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 040.001.774/2002. Recurso Voluntário nº 53/2006. Recorrente: MARANATA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: Subsecretária da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Wernick. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Datado Julgamento: 11 de dezembro de 2006,

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 100/2007 (11282)

Ementa: PRELIMINAR DE NULIDADE DO LEVANTAMENTO FISCAL - AUSÊNCIA DE RESPALDO LEGAL COMO FUNDAMENTO - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade suscitada quando restar comprovado nos autos que são infundadas as razões que motivaram sua arguição. CONCLUSÃO FISCAL - INEXISTÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - LUCRO PRESUMIDO - OMISSÃO DE RECEITAS - SONEGAÇÃO - Apurada a omissão de receitas por meio do levantamento denominado "Conclusão Fiscal", mediante utiliza-

ção de coeficientes de lucro bruto presumido, admissível frente à inexistência de escrituração contábil ou de escrita que não mereça fé, impõe-se o recolhimento do imposto com os acréscimos legais previstos para a hipótese de sonegação. MULTAS - ALEGAÇÕES - AUSÊNCIA DE PROVAS - Sendo o procedimento fiscal plenamente fundamentado nos documentos dos autos e na legislação aplicável à espécie, não merece acolhimento as alegações da recorrente destituídas de fundamento jurídico ou provas. TAXA SELIC - PREVISÃO LEGAL - VALIDADE - A utilização da TAXA SELIC como Indexadora foi prevista em lei complementar, devendo ser respeitada a sua aplicação à exigência em espécie. Recurso Voluntário que se desprove.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e no mérito, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Foi voto vencido quanto à preliminar e quanto ao mérito o do Conselheiro Cláudio Vargas, que acatava a preliminar e dava provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília - DF, em 17 de abril de 2007.

LUÍZ AÍRTON FIGURELLI GORGA Presidente SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 043.004.713/99. Recurso de Ofício nº 42/2002. Recorrente: Subsecretária da Receita. Recorrida: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Wernick. Relatora: Conselheira Ediene Barros Soares de Brito. Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 88/2007 (11259)

Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - MULTAS - SONEGAÇÃO - PRÁTICA NÃO CONFIGURADA - REDUÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DESCARACTERIZAÇÃO - DESPROVIMENTO - Não configurada, nos autos, a prática de sonegação, fraude ou conluio, correta se apresenta a decisão de Primeira Instância que reduziu de 200% para 50% o percentual da multa incidente sobre o imposto exigido, bem como excluiu a multa acessória por não ser pertinente à espécie. Recurso de Ofício que se desprove.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Saladas Sessões, Brasília - DF, em 09 de abril de 2007.

LUÍZ AÍRTON FIGURELLI GORGA Presidente EDILENE BARROS SOARES DE BRITO Redatora

(*) Republicado por ter saldo com incorreções no original, no DODF nº 73, de 17 de abril de 2007, página 11.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Em 19 de abril de 2007

N. A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, acolhendo as justificativas e voto do relator, bem como tendo em vista a manifestação da Superintendência de Expansão do Sistema de Água-TEA, as fls. 1.465/69, bem como os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 1.460/62 do processo 092.003.369/2001, e, ainda, de acordo com o artigo 32, inciso II, do Estatuto Social, resolve: APROVAR a celebração do 6º Termo Aditivo ao CT 6117/2001 - Ç AESB/Construtora ARTEC Ltda, e do 7º Termo Aditivo ao CT 6118/2001 - CAESB/Cot'rcio MC En8eoh!tftLtdaiEngema3aEnBerJmuitda., cujos objetos se relacionam à Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva Emergencial e de Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário em todo o DF, prorrogando seus prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando de 30/04/2007 e 29/10/2007 para 25/10/2007 e 24/04/2008 respectivamente, ou até a conclusão do certame licitatório em andamento mediante o processo 092.005.037/2006, devendo ser acrescido ao valor do Contrato nº 6U7/2001 a quantia de R\$ 2.971.748,80 (do Umi Ufles, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), passando o mesmo de R\$ 37.364.228,74 (trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 40.335.977,54 (quarenta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Quanto ao Contrato 6118/2001 deverá ser acrescida ao valor contratual a quantia de R\$ 1.608.408,10 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), passando o mesmo de R\$ 20.190.510,94 (vinte milhões, cento e noventa mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 21.798.919,04 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos), ficando, desde já, indicados como representantes desta Companhia os Engenheiros Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e João Batista Padilha Fernandes - Diretor de Produção e Comercialização. Assinante: Diretoria Colegiada.



CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL* .Wíto'
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

RQ 272/2007

REQUERIMENTO Nº ____

(Do Deputado Chico Leite)

**Requer o desapensamento do Projeto de
Resolução nº. 21, de 2003.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal;**

Nos termos do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência o
desapensamento do **Projeto de Resolução nº. 21, de 2003**, de minha autoria,
que tramita conjuntamente com o **Projeto de Resolução nº 4, de 2003**, da
Deputada Eliana Pedrosa. Este, por sua vez, já havia sido apenso ao **Projeto
de Resolução nº 76, de 2001**, de iniciativa do Deputado Chico Floresta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução em epígrafe "**Cria a comissão permanente
de legislação participativa, define suas competências e dispõe sobre o
processamento das sugestões legislativas e de moções de repúdio a leis
impopulares (petição revogatória)**".

Em sua tramitação, foi encaminhado diretamente à Comissão de
Constituição e Justiça, recebendo parecer pela sua admissibilidade em 26 de
maio de 2003. Necessitava, portanto, apenas do parecer da Mesa Diretora para
ficar apto a entrar em Ordem do Dia, quando (em 07 de julho de 2003), foi
requerida sua tramitação em conjunto com o Projeto de Resolução nº 4, de
2003.

Este Projeto, iniciado pela Deputada Eliana Pedrosa, havia sido
encaminhado inicialmente à Comissão de Direitos Humanos, Ética e Decoro
Parlamentar, não tendo sequer recebido parecer de mérito até a presente data.
Percebe-se que já havia divergência quanto às Comissões de mérito designadas
para cada um dos Projetos.

»^TM.»...-.» . : TM^/~/^ ,

j .VÀrt • ^0àJ.QS.iú7 Skí

I AwaEEJ& . „ . Jô. ãKSIJÍ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

De autoria do Deputado Chico Floresta, o Projeto de Resolução nº 76, de 2001, já tramita há duas legislaturas nesta Casa e, pelo estabelecido no art. 138 do Regimento Interno, deve ser automaticamente arquivado.

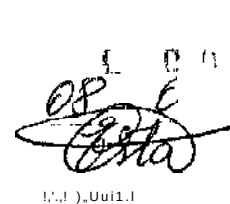
A proposição de minha autoria em comento é de cunho eminentemente moralizador, visto que objetiva propiciar meio eficaz de controle popular direto sobre a atividade legislativa no Distrito Federal, sendo assim urge que medidas como esta sejam, imediatamente, aprovadas, para que esta Câmara Legislativa tenha posição de vanguarda e exemplo a ser seguido pelos demais órgãos legislativos brasileiros.

Dessa maneira, por estar o Projeto de minha iniciativa prestes a ter condições de ser levado ao Plenário desta Casa de Leis, ao contrário do que ocorre com os Projetos a que foi apensado, solicito o seu desapensamento, a fim de que seja finalizada a última etapa restante de sua tramitação regular e possamos, o quanto antes, instaurar esse instrumento de participação popular na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Posto isso, julgo oportuno que o **Projeto de Resolução nº 21, de 2007**, não mais tramite conjuntamente aos Projetos a que foi apensado.

Sala das Sessões, em _____/____/2007.

utadó Chico



E-mail: dep.rogerlo.ulysses@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Diante do exposto, pela enorme importância da matéria, requeremos aos nobres parlamentares membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, de de 2007.



ROGÉRIO-ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

TEL.: 3966-8180 - 3966-8181 FAX: 3966-8183 e-mail: dopjoneyjiomer@cldf.gov.br

RQ 274/2007

REQUERIMENTO Nº
(Do DEPUTADO RÔNEY NEMER)

Requer a Mesa Diretora, a
Retomada de Tramitação
Normal de Proposições.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Nos termos do Art 137, § Iº, do Regimento
Interno, solicito manifestação da Mesa Diretora, mediante
aprovação deste, "REQUERIMENTO", para requerer a
retomada de tramitação normal das seguintes proposições:

PDL 212/2003
PDL 214/2003
PDL 215/2003
PDL 216/2003
PDL 217/2003
PDL 218/2003
PDL 219/2003
PDL 221/2003
PDL 224/2003
PDL 225/2003
PDL 226/2003
PDL 227/2003
PDL 228/2003

PDL 229/2003
PDL 230/2003
PDL 233/2003
PDL 234/2003
PDL 235/2003
PDL 236/2003
PDL 237/2003
PDL 239/2003
PDL 242/2003
PDL 243/2003
PDL 637/2006
PDL 642/2006

*Recebido em
03/05/07
Assinatura
Rôney Nemer*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

rBL.; 3966-8180 - 3966-8181 FAX: 3966-8183 e-mail: dep.roncy.nemOT@d.df.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua o artigo 137, § 1º, do RICLDF, solicito a retomada de tramitação normal das proposições acima elencadas.

Assim, pugno aos nobres Pares a aprovação do referido Requerimento, para a retomada de Tramitação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

I t M - l 11' t i » - - . t . , . 1 * , - 1 - 1 . 1 ; ((. ' 1 U U ü f U M ü t



08 05 07
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 275/2007

REQUERIMENTO Nº ,
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Publica do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Quais os horários e dias circulam no Gama-DF, as linhas de transporte publico 204 e 204.1 (linhas que circulam por todo o perímetro urbano desta cidade);
- 2- Porque à partir das 19:00 horas, esta linha não é mais disponibilizada à comunidade local;
- 3- Porque aos domingos as referidas linhas não são disponibilizadas à comunidade local;
- 4- Porque essa falta de disponibilização de onibus nos horários citados, se no site da DFTRANS consta que esses ônibus deveriam estar disponíveis nos horários citados como sem disponibilidade;

•dU^M:,

Patrício

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender reclamação de moradores da cidade do Gama que necessitam de transporte público.

Os estudantes em respectivo os do ensino noturno não podem ir ou voltar da escola utilizando do transporte publico no qual podem fazer uso do passe escolar, por não ter disponibilidade das referidas linhas são obrigados a depender do transporte alternativo, que respectivo horário, alem de ser precário não aceitam o passe estudantil.

Aos domingos os moradores do Gama ficam reféns do transporte alternativo, sempre lotado e com horários incertos.

De acordo com planilha de horários das linhas no site da DFTRANS [Cwww.dftms.gov.br](http://www.dftms.gov.br)) os ônibus deveriam estar rodando tanto após as 19:00 horas durante a semana quanto aos domingos.

Sala das sessões emde abril de 2007



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MILTON BARBOSA, em nome do PSDB.

-Agradece ao governo o início do pagamento dos ex-servidores comissionados do GDF.

- Convida a todos para, amanhã, juntamente com os membros da Comissão de Assuntos Sociais, visitarem o Integra.

- Lê moção, assinada por oito deputados, de repúdio ao Governador Arruda por constranger publicamente dois delegados e um major da Polícia Militar do DF durante um evento *no* Recanto das Emas.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Parabeniza o Governador pela decisão de disponibilizar dois milhões de reais por mês para as administrações regionais.

- Informa que a administração de São Sebastião estabeleceu critérios para utilizar sua parcela da verba: participação da comunidade, transparência e emprego de mão-de-obra local.

- Requer ao Secretário de Segurança que reconsidere a decisão de transferir policiais do Batalhão Escolar para o Batalhão de Transportes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO DR. CHARLES, em nome do PTB.

- Afirma que uma das principais plataformas de seu mandato é a defesa e a promoção de um sistema de saúde pública de qualidade para a população do DF.

- Repudia a intenção da Secretaria de Saúde de transferir, para a rede privada, os procedimentos cirúrgicos não emergenciais.

- Alerta que, assim como o *Fome Zero* do governo federal não eliminou a fome no País, este programa, batizado de *Fila Zero*, não irá diminuir as filas nos hospitais públicos.

- Recomenda que, em vez de transferir recursos públicos para a iniciativa privada, o GDF deve aplicá-los nos hospitais regionais e nos centros de saúde do DF.

- Declara que não apoiará a privatização do sistema de Saúde, apesar de fazer parte da base de sustentação do Governo.

- Considera a proposta do GDF um paradoxo: pretende transferir para a iniciativa privada os procedimentos que os hospitais públicos têm melhores condições de realizar e repassar verba para hospitais privados em vez de investir nos públicos.

- Informa que os médicos realizarão assembléia amanhã para resolver se entram em "estado de alerta".

- Propõe que seja formada uma comissão parlamentar para acompanhamento dos trabalhos de implementação do *Programa*.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO, em nome da bancada do PT.

- Informa ser um dos signatários da moção de repúdio contra a atitude do Governador Arruda que exonerou publicamente um delegado e um comandante da Polícia Militar do DF.

- Critica o GDF por não ter um plano de *ação para a Segurança Pública* e por não atender as reivindicações dos servidores da área.

- Avisa que os bombeiros e os policiais militares iniciarão operação padrão na próxima sexta-feira, dia 11 de maio, a fim de pressionar o Governo a atender suas reivindicações.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Comenta matéria da Rede *Globo* sobre a carência de policiais nos postos implantados pelo Governador.
- Repudia as decisões do Governador de convocar os policiais que deram entrevista à emissora a prestarem depoimento e de orientá-los a dar declaração falsa à imprensa.
- Comunica que apresentará requerimento solicitando cópia da escala de trabalho dos policiais em exercício nos postos citados.
- Questiona o que os policiais militares irão comemorar na sessão solene a ser realizada na próxima sexta-feira, às 9h30min, por ocasião do aniversário da PMDF.
- Contesta a afirmação do Deputado Dr. Charles sobre o *Fome Zero*: a votação obtida pelo Presidente Lula no Nordeste prova a eficiência do programa.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PAULO TADEU (PT)

- Informa que foi publicado, no DCL de hoje, ato da Mesa que trata da disponibilização, no portal da Casa na internet, da utilização da verba indenizatória de cada parlamentar.
- Comunica que esse serviço estará disponível a partir das 10 horas de amanhã e que já é possível acessar a execução orçamentária da Câmara no mesmo endereço eletrônico.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS)

- Faz um histórico da Lei nº 9.262, de 1996, considerada constitucional em decisão histórica do STF.
- Anuncia, com base nessa lei, a apresentação de projeto de lei que autoriza o governo a alienar diretamente aos ocupantes e aos que possuam o domínio ou posse indireta os lotes dos condomínios horizontais no DF.
- Convida os parlamentares a assinarem esse projeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP)

- Critica a reportagem publicada no *Jornal de Brasília* de hoje, em que a jornalista Daniela Lima afirma que este parlamentar teria se juntado a outros deputados para "emagrecerem a publicidade oficial e engordarem a própria".

- Afirma que nenhuma de suas emendas ao Plano Plurianual se destinou à publicidade desta Casa ou à publicidade de quem quer que seja.

-Enumera várias áreas abrangidas por suas emendas, incluindo as de Saúde e Educação.

-Adverte que houve precipitação da jornalista ao analisar uma proposta que ainda está em fase de maturação, cujos valores são estimativos.

- Reitera sua indignação com a forma como o assunto foi tratado.

- Solicita ao jornal que publique uma retratação.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

- Solidariza-se com os fiscais e manifesta apoio ao projeto de construção da agência.

- Considera o PPA enviado pelo GDF à CLDF um enxerto das promessas de campanha de Arruda ao Plano apresentado pelo Governo de Roriz,

- Compara a forma como ele foi construído com a adotada à época em que o PT governava o DF.

- Declara que foi consciente a decisão dos parlamentares de retirar recursos da publicidade para aplicação em políticas públicas.

- Lista benefícios que poderão ser garantidos à população com a transferência dos recursos.

- Concorde com o Deputado Pedro Passos: a CPI dos Correios comprovou que o GDF era um dos maiores clientes do empresário Marcos Valério.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB)

- Pede ao Governador Arruda que interrompa a derrubada de casas na Ceilândia, que havia prometido realizar amanhã.
- Argumenta que o Governo anterior removeu 80 famílias da área, mas não estabeleceu prazo para a retirada das demais.
- Esclarece que o condomínio Alto da Boa Vista firmou um acordo com o Ministério Público e elaborou o Termo de Ajustamento de Conduta para a retirada de cinco casas da área.
- Conclama o GDF a adiar a remoção prevista para a próxima quinta-feira, até que o Ministério Público se posicione sobre o assunto.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN)

- Solidariza-se com o Deputado Berinaldo Pontes: todas as emendas foram apresentadas em comum acordo entre os dois, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de Planaltina.
- Defende a garantia, no PPA, das construções e reformas nos quartéis da PM e dos Bombeiros.
- Comenta sessão solene realizada ontem, dia 7, em homenagem à Festa do Divino Espírito Santo de Planaltina.
- Manifesta-se contrário à proposta de legalização do aborto.
- Elogia a decisão do Governador Arruda de destinar verbas às administrações regionais.



3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Dr. Charles):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

4

1